



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 62

III Sessão Legislativa

Horta, Quarta-feira, 31 de Maio de 1995

Presidente: *Deputado Madruga da Costa (substituído, no decorrer da Sessão, pelo Vice-Presidente Deputado Carlos César).*

Secretários: *Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo*

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10, 30 horas.

Depois de lida a correspondência entrada na Mesa, deu-se início ao Período das Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região, na qual intervieram os Srs. Deputados José Manuel Nunes (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Serpa (*PS*), Álvaro Manito (*PSD*), Homem de Gouveia (*PSD*), Artur Martins (*PSD*), Rui Pedro Ávila (*PS*), Duarte Pires (*PS*), Ricardo Barros (*PS*), Manuel Amaral (*PSD*), Fátima Oliveira (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente (*Eugénio Leal*).

Em seguida, passou-se ao **Período da Ordem do Dia** com a leitura dos relatórios das Comissões ao abrigo do Artigo 119.º do Regimento da ALRA.

Assim, foram oradores os seguintes Srs. Deputados, relatores das diversas Comissões:

C.O.L. - Deputado António Gomes (*PS*)

Sobre este ponto intervieram os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Silva Melo (*PS*).

C.P.G.A.I. - Deputado Manuel Gil (*PSD*)

Sobre este assunto usou da palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila (*PS*).

C.J.A.S. - Deputada Fátima Oliveira (*PSD*)

C.E.F.P. - Deputado Rui Luís (*PSD*).

Sobre este assunto usou da palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

Passou-se de imediato à apreciação de um diploma sobre a **"Pronúncia sobre o Projecto de Lei n.º 387/VI (PS) - Introduz Alterações às Leis 58/90 e 21/92, que Regulam o Regime da Actividade da Televisão e Transferência da RTP, EP, em Sociedade Anónima e n.º 430/VI (PCP) - Cobertura Televisiva nas Regiões Autónomas."**

Usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Jorge Valadão (*PSD*), Rui Melo (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*) e ainda o Sr. Subsecretário da Comunicação Social (*Joaquim Machado*).

Seguidamente, apreciou-se a pronúncia sobre a Proposta de Lei n.º 120/VI que autoriza o Governo Regional a legislar sobre a nova lei do "Património Cultural Português".

Sobre este ponto, procederam intervenções as Sras. Deputadas Lisete Silveira (*PS*), Ana Gomes Silva (*PSD*) e o Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*), o qual foi aprovado por unanimidade.

Em seguida, votou-se a **"Proposta de Resolução sobre o "Orçamento Suplementar da ALRA para 1995"**, a qual foi aprovada por unanimidade.

Sobre o ponto seguinte da ordem de trabalhos **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Regime Jurídico da Situação da Pré-Reforma do Decreto-Lei n.º 261/91, de 25 de Julho"**, intervieram os Srs. Deputados Fernando Fonte (*PS*), Mark Marques (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Rui Melo (*PSD*), sendo a mesma aprovada por unanimidade tanto na generalidade como na especialidade.

A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração da Constituição do Conselho Consultivo Regional de Juventude" foi aprovada na generalidade e na especialidade por unanimidade.

Sobre este ponto usaram da palavra as Sras. Deputadas Ana Gomes Silva (*PSD*), Lisete Silveira (*PS*) e o Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*).

Sobre a **Proposta de Resolução "Alteração do Regime de Requisição para Participação em Actividades de Associativismo Juvenil"**, intervieram os Srs. Deputados Gonçalo Botelho (*PSD*) e Nélia Figueiredo (*PS*).

Esta Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade tanto na generalidade como na especialidade.

Seguidamente, passou-se à discussão e votação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre" Aplicação à Região Autónoma dos Açores do Regime de Aprendizagem"**, em que intervieram os Srs. Deputados Rosa Machado (*PSD*), Fernando Menezes (*PS*), Rui Melo (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (*Gaspar da Silva*), tendo sido a mesma aprovada por unanimidade.

Em seguida, passou-se à discussão e votação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Adaptação à Região Autónoma dos Açores da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto - Obrigatoriedade de publicitação de benefícios concedidos pela Administração Pública"**, tendo proferido intervenções os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Victor Evaristo (*PSD*), Rui Luís (*PSD*) bem como o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social (*Joaquim Machado*).

Este diploma foi aprovado por unanimidade.

Por último, procedeu-se à votação de um **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão (PS), sobre a Proposta de Resolução - "Retoma de Voos Regulares da TAP, de e para os Açores na Rotas dos EUA e Canadá"**, o qual foi aprovado por unanimidade.

Proferiram intervenções os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*) e Jorge Valadão (*PSD*).

Os trabalhos terminaram às 19.35 horas.

Presidente: Srs. Deputados bom dia. Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Eram 10, 30 horas)

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Carlos Morais, Carlos Silva, Fátima Oliveira, Gaspar da Rosa, Gastão Barbosa Pacheco, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel Nunes, Manuel Amara, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Luís, Rui Melo, Victor Cruz; **PS** - António Gomes, António Silva Melo, Carlos César, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Fernando Menezes, Francisco Coelho, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Lisete Silveira, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rui Pedro Ávila; **PP** - Alvarino Pinheiro; **Dep. Indep.** - Manuel António Martins; **PCP** - Paulo Valadão).*

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura do expediente entrado na Mesa.

Secretário (*Hélio Pombo*): Da Assembleia Municipal da Horta envio de Proposta de Resolução, aprovada por unanimidade por este órgão, relativa à Revitalização do Porto da Horta.

(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Assembleia Municipal da Horta, fotocópia de um Voto de protesto, aprovado por unanimidade por este órgão, relativamente à rápida revisão no transporte da correspondência aérea.

(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).

- Também da Assembleia Municipal da Horta fotocópia de mais um Voto de Protesto, aprovado por unanimidade por este órgão, relativo às obras da Escola Secundária Geral e Básica Dr. Manuel de Arriaga.

(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).

- Está presente na Mesa um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, apresentado por um grupo de Deputados do PS, sobre "Retoma dos voos regulares da TAP de e para os Açores nas rotas dos Estados Unidos da América e do Canadá".

Presidente: Srs. Deputados, temos ainda do Ministério Público - Procurador da República do Tribunal de P. Delgada um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Humberto Melo seja ouvido como declarante num processo relativo à apreciação de legalidade de actos praticados na EDA, no próximo dia 14 de Junho.

O Sr. Deputado manifesta a sua disponibilidade e a concordância em prestar declarações, de modo que se os Srs. Deputados não virem qualquer objecção, comunicarei a autorização desta Assembleia ao Sr. Procurador da República.

Terminado este 1.º ponto do Período de Antes da Ordem do Dia, vamos passar às Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes para uma intervenção.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Graças a um grande esforço do Governo Regional, podemos ver aeroportos em todas as ilhas que constituem este arquipélago, o Arquipélago dos Açores.

Infelizmente, alguns desses aeroportos não têm o aproveitamento que poderiam ter por parte da transportadora aérea regional.

São essas, as ilhas de Flores e Corvo, únicas desta Região que não têm ligações da SATA ao fim de semana.

Penso que o elevado número de turistas que visitam estas ilhas durante o Verão e a grande quantidade de pescado para exportação, serão motivos mais que justificados para que esse voo se concretizem. E mais não seria que um direito e uma justa aspiração de toda a população.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Sras. e Srs. Deputados:

Por falar em aeroportos, não posso deixar passar esta oportunidade para fazer referência aos portos do grupo ocidental, nomeadamente o porto da Casa na Ilha do Corvo, única nesta Região que não tem transporte regular de carga, por parte dos barcos da transportadora nacional Transinsular. Este é assegurado por pequenos barcos de tráfego local existentes na Ilha das Flores que muitas vezes fazem esse transporte com péssimas condições climatéricas que causam alguns danos à mercadoria transportada.

Uma vez que a Transinsular não possui nenhum barco de cabotagem com capacidade para manobrar em pequenos portos, que é o caso do porto da Ilha do Corvo, e por existir nesta Região barcos aperfeiçoados para o efeito, que é o caso do navio Fernão de Magalhães e do navio Lusitânia, seria de todo o interesse que o próximo embarque de gado para o Continente que está previsto para Agosto próximo, pudesse ser assegurado por estes barcos até à cidade da Horta e depois seguirem em barcos de maior capacidade, até ao destino final que é o Continente.

Sei que o Governo Regional já há algum tempo se vem debruçando sobre o assunto.

Espero, pois, poder concretizá-lo o mais rápido possível.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para pedir um esclarecimento.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Sr. Deputado José Manuel Nunes refere-se ao problema das ligações aéreas para as ilhas de Flores e Corvo, com o que estamos de acordo e, aliás, vamo-nos também pronunciar sobre essa matéria. Refere-se também ao problema do porto da Casa, o qual - segundo creio - acabou de ser melhorado.

Todos nós nos recordamos que há 3 ou 4 anos, antes das obras serem iniciadas, o então presidente da Câmara Municipal entendia que o porto não iria servir convenientemente a Ilha do Corvo, porque o barco que normalmente acosta ao cais das Lajes das Flores, não teria condições para acostar naquela ilha.

E eu perguntar-lhe-ia então se considera que as obras foram aquelas que eram necessárias?

E se em seu entender, não poderiam ter sido feitas obras de modo a que o barco que serve as Flores, seja ele qual for, também sirva, principalmente no Verão, com condições de bom tempo, a Ilha do Corvo?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Nunes para prestar esclarecimentos.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

No que respeita ao porto da Ilha do Corvo, nomeadamente no que se refere às obras e se o porto irá servir ou não, eu penso que quando ele foi ampliado já foi pensando no transporte de carga para esta ilha. Acontece que o número de carga para a Ilha das Flores está muito reduzido e já não é do interesse da Transinsular fazer essa cabotagem com barcos de grande capacidade, como é o caso do navio Vitorino Nemésio.

Portanto, eu penso e pensam as transportadoras regionais tanto da Graciosa como a Transmaçor, que seria melhor fazer essa cabotagem para as ilhas de Flores e Corvo com navios de menor capacidade, porque como o número de carga é mais reduzido, os mesmos terão capacidade mais do que suficiente para fazer esse transporte duas vezes por mês.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa para uma intervenção.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs, Deputados, Srs. Membros do Governo:

Normalmente a calendarização dos trabalhos desta Assembleia Legislativa Regional não tem permitido uma aproximação temporal à visita que o Governo Regional, por imperativos estatutários, realiza anualmente à Ilha do Pico.

Desta vez, por dádiva do Divino, é-me permitido cingir-me não apenas aos rescaldos que, sistematicamente, correm como ribeira do eufórico ao frustrante, mas avivar memórias e espicaçar vontades em relação às causas que bramam urgência porque vitais, essenciais, fundamentais.

Tenho participado activamente nas reuniões do Concelho de Ilha do Pico, instância de relevante peso que mais não seja por evitar o espingardear do ferrete divisionista que serviu, bastas vezes, para protelar, esmorecer, esquecer irremediavelmente.

Mais do que elencar prioridades, formular pedidos ou levantar questões procura-se, com realismo e pragmatismo, assentar numa análise exaustiva que responda ao problema fulcral: Pico, que desenvolvimento? Que futuro?

A nossa posição, mais uma vez apregoada, mantém-se sem qualquer alteração porque, infelizmente, não se vislumbram alterações na política deste governo, que mantém o pecado original de uma filosofia equilibrista de desenvolvimento, tenazmente agarrada, pré-destinada, sem atender e respeitar as potencialidades intrínsecas de cada uma das parcelas que são as nossas ilhas.

Programa-se e planeia-se em estado de controle e não em busca da realidade dispersa. As consequências são catastróficas e estão à vista de todos com a desertificação e o envelhecimento da população a marcarem o ritmo do "Viver". Do "Viver" em Ilha!

"Constata-se que a grande maioria dos assuntos de primordial importância e estruturantes para a Ilha do Pico, continuam sem qualquer execução ou, em alguns casos, a um ritmo de execução que não dá garantias de uma conclusão em tempo oportuno e desejável. Realça-se como mais prementes, a Escola "Cardeal Costa Nunes" na Madalena, as obras das estradas regionais, os arranjos das infraestruturas, em terra, do Porto Comercial de São Roque do Pico e o estudo relativo à ampliação da pista do aeródromo do Pico"

Dizia há dias um governante regional que as contas estavam controlados e que o governo cumpria com rigor o Plano possível. Qual plano possível? Este Plano cheira a burla, é uma farsa pegada! Se não, digam-me, Senhores Governantes:

- A verba de 500.000 contos atribuída à Escola Secundária da Madalena é um investimento global a ser gasto no imóvel, ou parte substancial dessa verba foi direitinha para pagar dívidas anteriores acumuladas

- uma chaga nauseabunda que não há remédio que a sare. Que parte? Que resta? Para fazer o quê e quando? Digam-me. Com frontalidade. Com transparência!

Das verbas atribuídas à Pavimentação de "diversos" e "vários" troços de Estradas Regionais do Pico que parte foi desviada para amenizar a chaga?

Mais. O concurso destas obras foi lançado na primeira quinzena de Maio de 1995?

Para quando o início das mesmas? Com facturação 1995 ou 1996? Digam-me com frontalidade, com transparência!

E como vão os estudos da famigerada pista do aeroporto do Pico?

São apenas exemplos soltos. Mas para corroborar a afirmação atrás expendida direi que as verbas inculcadas nos diversos Planos para a Ilha do Pico a partir de 1987, em sectores vitais como a Saúde e a Educação, com actualização, atingem números fabulosos. As obras estão na fase que todos conhecem. E o dinheiro? Foi desviado. Com que critérios? Fruto de que estudos? E o eleitoralismo? Andou arredio desta artimanha? Eu gostava de ouvir respostas com frontalidade e transparência. Se é que é possível?

Sr. Presidente, Srs, Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há um assunto de candente actualidade que gostaria de aflorar. É de Saúde que se trata. Com o imbróglio da deslocação dos doentes, a confusão generalizada, com um normativo em flagrante contradição com uma portaria emanada da mesma Secretaria, com médicos desprovidos do seu papel fundamental, tocados na sua dignidade, acorrentados ferozmente a meros critérios economicistas tão do agrado de alguns arautos das democracias de sucesso.

Em nome de algumas Ilhas chegou a altura de dizer: Basta!

Porque esta é uma política assaz penalizante. Com sequelas gravosas.

Sempre estivemos frontalmente contra esta política porque adivinhávamos os seus contornos.

Quem a implementou tem de assacar com as consequências. Quando é que este governo percebe que as evacuações de doentes são um autêntico escândalo e um atentado à dignidade das pessoas?

Constata-se todos os dias por conhecimento próprio ou através dos "mass-média" os esforços conjugados para salvar vidas ou salvar uma vida. Arregimentam-se os meios disponíveis, usam-se os processos mais sofisticados etc, etc... Tudo em nome da vida. Ainda bem.

Ali espera-se desesperadamente que uma lancha pachorrenta atravesse o canal e volte com o doente. Naturalmente em nome do economicismo.

Por isso posso afirmar sem reboço que ali não se faz tudo para salvar vidas e por isso às vezes se morre à míngua. O que é vergonhoso!

A respeito de Saúde digam-me, Senhores Governantes, o que é que o novo Centro de Saúde de São Roque, tão desejado, tão decantado vem trazer de novo a esta política de Saúde?

Eu gostava de saber. Se é que alguém sabe.

Sr. Presidente, Srs, Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao exaltar os homens da minha Ilha gosto de dizer que eles alinharam paredes, ergueram maroiços, rolaram barricas, acartaram achas, pisaram uvas, agarraram a montanha a pique, luva e foicinho e fizeram da pedra pão. Uniram as ilhas com chalupas e iates, trancaram baleias e remaram dia e noite para sobreviver. Chamaram ao mar irmão e imortalizaram um nome: picaroto baleeiro. Mas, quero acentuar com vigor, eles também foram pagadores de promessas. Foram e são!

Quando em 1725 das goelas dos vulcões brotava lava fez-se a promessa: se a lava a espalhar-se furiosamente não devastasse bens e haveres, todos os anos, naquele dia, quem passasse teria sempre uma rosquilha.

Desde essa altura a promessa foi escrupulosamente cumprida.

Homens de rija têmpera, de palavra, pagadores de promessas.

O governo vai ao Pico a tempo de partilhar as festas maiores da Ilha maior.

A festa da fraternidade junta à mesa das sopas pobres e ricos e as procissões de açafates esbeltos e enfeitados são o cumprimento rigoroso da palavra e da promessa.

A que ninguém se furta, por mais pobre que seja.

Não sei o que é que o governo traz. Mas de certeza vai levar rosquilhas dos pagadores de promessas.

Que ao saboreá-las aprenda, que bem precisa, a cumprir aquilo que promete.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS, PP e PCP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para, naturalmente, prestar esclarecimentos.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Manuel Serpa:

V. Ex^a. já nos habituou aqui nesta Casa, quando traz assuntos da Ilha do Pico, utilizar esta forma e esta linguagem que já é nossa conhecida.

Dá a ideia, Sr. Deputado, e é sempre sua norma quando fala nesses assuntos falar com o coração, de que nada se tem vindo a fazer na sua ilha e que tudo está por fazer.

O Sr. Deputado elencou algumas das situações que a Ilha do Pico mais reivindica já há algum tempo, que têm vindo inscritas nalguns planos de investimento - é verdade! - mas também queria dizer-lhe que não tem sido só nessa ilha que se tem registado algumas dificuldades na concretização de tudo o que tem vindo a ser programado e inscrito nos vários planos.

É óbvio que esse assunto já tem sido aqui bastas vezes abordado, tem sido discutido e por razões que são de todos nós conhecidas.

No entanto, gostaria de dizer-lhe que, habilidosamente, o Sr. Deputado tratou aqui duma questão específica, ou seja, a questão do Centro de Saúde de S. Roque, que está a avançar. Possivelmente no início do próximo ano, essa obra deverá estar concluída.

Mas, o Sr. Deputado, **habilidosamente**, não fez referência a isto, pois é lógico que V. Ex^a. tem que vir aqui dizer **o que não está feito** e dar a ideia de que nada se faz nessa ilha.

Por outro lado, houve outras questões que também não levantou, como seja o problema dos estudos sobre a protecção da orla marítima das Lajes do Pico, porque o

Sr. Deputado sabe que está a andar. E, portanto, "convém-lhe" não referir aqui o está a ser feito.

Julgo que devem ser referidos tanto os aspectos que merecem ser levantados, como também aqueles que estão a andar.

Em relação ao estudo do ordenamento do porto de S. Roque, gostaria de dizer-lhe que o mesmo está a avançar, bem como o que diz respeito ao aeródromo do Pico e à escola Cardeal Costa Nunes, esta se já não se reiniciaram as obras, reiniciar-se-ão muito em breve.

Finalmente, Sr. Deputado, gostaria de fazer um pequeno protesto sobre a forma como V. Ex^a. se refere à questão da política de saúde na Ilha do Pico.

Ao longo destes vários anos de autonomia muito tem sido feito na Ilha do Pico e na Região.

Vir o Sr. Deputado dizer que não se faz tudo para salvar vidas naquela ilha, entendo que é uma afirmação demasiado grave para as responsabilidades que o Sr. Deputado tem como Deputado eleito por aquela ilha!

Presidente: Sr. Secretário Regional, agradecia que procurasse terminar, porque o seu tempo está a esgotar-se.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Basta vermos a evolução que tem havido, relativamente ao que era o transporte de doentes do Pico para o Faial há 15 ou 20 anos.

Pode dizer-me que meia hora ainda é muito tempo e que não feito nas condições ideais. Mas tenhamos a consciência de que há bem poucos anos atrás, a situação era muito pior.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Manito também para prestar um esclarecimento, segundo creio.

Deputado Álvaro Manito (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto, o Sr. Deputado Manuel Serpa traz aqui algumas preocupações que são também sentidas por nós, como Deputados do PSD, eleitos pela Ilha do Pico, nomeadamente a questão da escola, das estradas, pois são questões importantes.

No que diz respeito à saúde, também nos preocupamos de alguma forma com algumas situações que vão acontecendo. No entanto as situações não são tão más como se quer fazer crer, porque os doentes também não morrem assim à míngua.

Há que acertar alguns aspectos que se prendem com as evacuações.

No que respeita à aplicação da portaria, devo dizer que a mesma está bem feita. É mais uma questão da sua aplicabilidade. E é aqui que, de facto, reside o grande problema.

De qualquer modo, os técnicos de saúde, nomeadamente os médicos e enfermeiros que prestam serviço na Ilha do Pico, põem toda a sua capacidade no atendimento aos doentes.

Existem algumas dificuldades, como já referi, na aplicabilidade da portaria, que urge acertar. No entanto a nível dos técnicos, tudo tem sido feito para que os doentes possam ser assistidos o melhor possível, dentro da capacidade que possuem neste momento.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar, gostaria de congratular-me com a intervenção proferida pelo Sr. Deputado Manuel Serpa, como é normal, pois traz aqui problemas que são sentidos na Ilha do Pico e até noutras ilhas, nomeadamente no que se refere ao sector da saúde em que são sentidas, essencialmente, nas ilhas mais pequenas e mais afastadas.

Estou convencido que, no que diz respeito à aplicação da actual legislação de saúde, as ilhas do Pico, das Flores e do Corvo são aquelas que mais estão a sofrer.

Aliás, gostaria de deixar aqui esse testemunho, ao afirmar que em 3 ou 4 dias passados ao serviço de uma Comissão desta Assembleia em S. Miguel, encontrei diversos doentes das Flores que, à sua conta e risco, depois de muitos anos de descontos para a Segurança Social, estão à procura de especialistas. E, inclusivamente, o próprio Hospital de P. Delgada, através dos seus funcionários e médicos, estão a atender - **a título de favor** - esses doentes, "pela porta do cavalo"!

Esta é a linda saúde que este Governo Regional está a proporcionar aos habitantes destas ilhas.

Ao passar 3 ou 4 dias em Lisboa, encontrei junto ao Instituto de Oncologia uma doente da Ilha das Flores, que depois de trabalhar 20 anos, continuando ainda hoje no activo, teve necessidade de fazer **por sua conta e risco** a rotina que costumava fazer naquele Instituto.

Mas estes, Sr. Presidente, Srs. Deputados, têm capacidade financeira para irem a S. Miguel e a Lisboa para tratamento. Os outros, os que não têm possibilidades financeiras, estão nas Flores, à espera de morrer!

E eu pergunto:

- Quem é que os mata?!

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

V. Ex^a. desiludiu-me, porque não respondeu às perguntas que eu formulei.

Divagou, não foi ao fundo da questão. Aliás, questões essas que quando foram levantadas, a única pessoa da oposição que lá estava era eu! Não estava mais ninguém - que fique bem claro!

Divagou porquê?!

Porque não entendeu certamente algumas das coisas que eu disse.

Eu seria irresponsável, se viesse aqui e não trouxesse o assunto como o trouxe! E como o Deputado Paulo Valadão o levantou agora aqui!

Isso é que seria irresponsabilidade!

Eu não entendo nem admito que não se façam todos os esforços conjugados para se salvar uma vida, como se faz em qualquer parte!

Bastaria que houvesse uma lancha na Madalena, para que se poupasse meia hora e se salvassem vidas!

O Sr. Secretário sabe tão bem como eu que muita gente já morreu por causa disso!

Chame a isso o que quiser, classifique como quiser, mas não negue aquilo que eu estou a dizer!

Como é que é possível nesta altura, no fim do Século XX, não haver possibilidade de ter um transporte de doentes no lugar onde ele devia estar, que era ali daquele lado!

Se o porto não presta, consertem-no, em nome da saúde e em nome das vidas!

Sr. Secretário, eu fiz a pergunta e frisei-a bem.

Eu sei que o Centro de Saúde de S. Roque está feito.

O que eu pergunto é o que é que ele veio trazer de novo à política de saúde desenvolvida por este Governo?

Que fique bem assente a pergunta. Porque, de facto, houve coisas extraordinárias e nós melhorámos.

Mas... nunca mais ninguém nasceu no Pico!

E o Sr. Secretário sabe os inconvenientes que isso tem, de toda a ordem. Quer afectivos, quer familiares, etc., etc.

O Sr. Secretário sabe o que é que passa uma pessoa para vir para o Faial ou para outra ilha qualquer dar à luz e a quem a acompanha, se o puder fazer.

Sabe que quem vem e quem acompanha deixa de trabalhar.

Sabe que se pode gastar 300 contos para nascer. Quando em toda a Europa e no mundo desenvolvido **se paga para nascer, aqui martiriza-se quem quer ser pai e quem tem filhos para nascer!**

Isto tem que ser dito, Sr. Secretário. Seja com o coração, seja com a alma, seja com a língua ou com a cabeça, porque esta é a verdade!

Há coisas que têm que ser encaradas e quem as sente e quem as vive, é obrigado a apregoá-las.

Eu não sou irresponsável. Irresponsável seria, se não dissesse a verdade e não trouxesse aqui os assuntos como o fiz. Isso é que seria uma grande irresponsabilidade!

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente pede a palavra para?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, para prestar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Manuel Serpa:

A questão da política de saúde e dos transportes de doentes, do Faial para o Pico e vice-versa, tem sido tratada aqui várias vezes por diversos deputados, por colegas da sua bancada e também por Deputados do PSD.

Essa situação que o Sr. Deputado agora traz aqui, é um pouco demagógica, desculpe que lhe diga.

Deputado Manuel Serpa (PS): Oh Sr. Secretário, pelo amor de Deus!

Eu já a trouxe aqui várias vezes sem ser hoje!

O Orador: Dizer que deve existir uma lancha, permanentemente, no porto da Madalena, à espera que haja um doente que tenha necessidade de vir para o Faial, a fim de o transportar. Sr. Deputado, isso é demagogia !

Deputado Manuel Serpa (PS): Demagogia?!

O Orador: Demagogia, Sr. Deputado!

Nós podemos dizer o mesmo.

Em terra, se houvessem ambulâncias e médicos em todas as freguesias, mais facilmente far-se-iam chegar os acidentados e os doentes!

Esta é a realidade!

Essa é uma versão nova que o Partido Socialista traz à baila agora, ou seja, que a questão do transporte dos doentes necessita de uma embarcação sempre estacionada no Pico.

É evidente que quanto mais rápida for a evacuação e o transporte dos doentes, seja do Pico para o Faial, seja dentro da mesma ilha ou dentro de qualquer outra ilha, melhores são as possibilidades de sobrevivência.

Mas temos que ser realistas nas propostas que são feitas.

No que diz respeito à questão da deslocação de doentes, não é verdade, Sr. Deputado Paulo Valadão, que as pessoas andam a "morrer à míngua"...

Deputado Paulo Valadão (PCP): É verdade sim Senhor!

O Orador:... porque a portaria a que o Sr. Deputado se refere, prevê que os doentes se desloquem onde existam especialistas na Região e para serem devidamente atendidos e tratados.

Esta é que é a verdade e tem que ser aqui dita!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Na prática não está sendo assim, Sr. Secretário!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia também para prestar esclarecimentos.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Mais uma vez tenho que falar aqui no problema dos nascimentos nas maternidades, embora eu pense que já tenham sido dadas todas as explicações por que razão é que não devem nascer crianças em locais onde não existem maternidades.

A explicação está dada e eu estou convencido que enquanto o parto se processar da maneira como se processa, será impossível montarmos nove maternidades nos Açores, para que não se registre qualquer deslocação de grávidas.

Todo este fenómeno de agregar os partos numa mesma instituição o mais evoluída possível, é um fenómeno que se tem passado a nível de toda a Europa. E em Portugal Continental fecharam muitas maternidades de hospitais, pela mesma razão.

Portanto, também as grávidas lá fora têm que se deslocar para as maternidades e para os locais onde existam condições técnicas, para que o parto se dê em boas condições.

Eu já referi aqui e volto a repetir que ninguém é obrigado a deslocar-se.

Porém, os técnicos são obrigados a dizer que se quiserem ter um filho com um mínimo de segurança, têm que ir para uma maternidade.

Por outro lado, em complemento da deslocação de doentes, segundo estou informado, a portaria que regulamenta baixou à Comissão Técnica que, entretanto, está a consultar todos os hospitais e todos os centros de saúde, para que estes se pronunciem sobre a mesma.

De modo que eu acho que é prematuro fazer qualquer consideração sobre a continuidade dessa portaria, enquanto não se souber o resultado desta sondagem.

Finalmente, eu gostaria de dizer que compreendo perfeitamente a angústia de qualquer cidadão que esteja numa ilha e sinta que ele próprio ou um familiar está a morrer e não tem possibilidades de se deslocar. Mas é preciso não esquecer que nós vivemos em ilhas e, presentemente, tivemos a ocasião de ouvir falar nas Canárias num sistema que foi lá montado e, segundo eu estou informado, ele é de tal maneira caro que é impossível manter-se e note-se que as Canárias têm um poder económico muito superior ao nosso.

Portanto, este é um problema complicado.

O que eu sei é que quando existe uma situação de grande urgência, a força aérea continua a resolver os problemas.

Claro que também se pode dizer que há o caso do mau tempo, mas o que é certo é que nós vivemos numa região insular e temos que contar com todos esses condicionalismos. Da mesma maneira que se no Algarve houver uma situação de grande emergência, e se houver temporal, também correrão os mesmos riscos.

Portanto, eu penso que a deslocação de doentes, num arquipélago como o nosso, há-de processar-se sempre com grandes dificuldades e não é um problema que se poderá resolver de um dia para o outro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para prestar esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu gostaria de dizer-lhe que V. Ex^a. faz afirmações da maneira mais demagógica que se possa imaginar, que em nosso entender são totalmente gratuitas.

Sr. Secretário Regional, se efectivamente é verdade aquilo que o Sr. diz (e nós afirmamos que não é!), por que razão é que neste momento estão doentes da Ilha das Flores, que descontaram toda a sua vida para a Segurança Social, na Ilha de S. Miguel, por sua conta, na consulta de especialistas?!

Por que razão, neste momento, estão no IPO doentes das Flores, à sua própria conta, que têm descontado sempre para a Previdência Social, em consulta e a fazer os tratamentos de que necessitam?!

E agora, há uma outra questão, ou seja, nem todos os doentes das Flores têm capacidade económica e financeira para irem para S. Miguel ou para o Continente.

E os que não têm capacidade financeira, onde é que estão?!

O Sr. Secretário certamente sabe! Estão nas Flores.

Mas há mais: há, por exemplo, um doente que recentemente foi enviado para o Hospital da Horta e quando chega ao especialista, este pergunta-lhe "quem é que te mandou para cá?!", "o que é que vens fazer aqui? Eu não sou especialista dessa

doença que consta do teu processo, a pessoa que tu devias consultar, era o especialista dessa doença que não sou eu nem existe aqui!"

Porquê tudo isto?

Devido à má política do Governo Regional. A desastrosa política de saúde deste Governo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa para prestar esclarecimentos.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar, gostaria de responder ao Sr. Deputado Homem de Gouveia, para dizer-lhe que nesta Casa sempre defendi que se devem procurar os melhores lugares, os lugares tecnicamente aperfeiçoados. Sempre fui favorável a isso.

Não sou favorável à miséria que se paga para que isso aconteça!

Sou frontalmente contra!

Tínhamos de dar a mesma oportunidade a quem está numa ilha como o Pico que se dá a um cidadão que está no Faial, pagando-lhe!

Pagando a quem para aqui vem e a quem acompanha.

Isto é que é justiça social equitativa que nós apregoamos e pregamos nesta Casa!

De resto, queria dizer-lhe que o prematuro foi aplicar a portaria sem ouvir primeiro as pessoas interessadas, ou seja, os centros de saúde e os hospitais.

Quer dizer, aplicaram e agora é que estão ouvindo.

O mal está feito!

Em relação ao que disse o Sr. Secretário, eu devo dizer que fico impressionado, porque mais uma vez atribuíu ao Partido Socialista uma façanha que ele não merece sozinho.

O Sr. Deputado Álvaro Manito trouxe a mesma ideia para esta Casa. Ou seja, haver transportes organizados que levassem os doentes, Sr. Secretário!

Bastaria, por exemplo, que o fluxo de passageiros se desse ao contrário, isto é, do Pico para o Faial. A maioria das pessoas que andam no canal são do Pico - o Sr. Secretário sabe isso muito bem.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Não sabia.

O Orador: Ah! Não sabia, pois fique sabendo!

Portanto, bastaria que a lancha em vez de partir da Horta para o Pico, partisse de manhã - porque ela vem cheia para cá - da Madalena para o Faial. Bastaria que houvesse um porto em condições, mais nada! E estava o problema resolvido!

Este é que é o fulcro da questão.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Mas não foi isso que o Sr. Deputado disse!

O Sr. Deputado disse que devia haver uma lancha permanentemente no porto da Madalena.

O Orador: Eu disse que a lancha estaria permanentemente no porto da Madalena, como está no porto da Horta!

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): O Sr. Deputado não disse isso!

O Orador: Pois ela está aqui no porto da Horta!

Mas eu volto à pergunta que fiz há pouco. Eu não saio daqui hoje sem o Sr. Secretário me responder ao seguinte:

- O que é que o novo Centro de Saúde de S. Roque, que está pronto e vai ser inaugurado, traz de novo à política de saúde deste Governo, relativamente à Ilha do Pico? - quero ouvir a resposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Homem de Gouveia para mais esclarecimentos.

Deputado Homem de Gouveia (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em relação ao que disse o Sr. Deputado Manuel Serpa, eu queria lembrar que talvez devido àquilo que foi dito nesta Casa, o subsídio para as grávidas aumentou substancialmente.

Pode dizer-me que ainda é pouco, mas o Sr. Deputado também tem a noção do país em que vivemos. Nós não estamos nos Estados Unidos da América ou no Canadá nem na Suécia.

Portanto, o facto do subsídio ter aumentado para o dobro daquilo que se pagava, penso que já foi bastante bom.

Mais: quando a grávida é acompanhada do marido - e acho muitíssimo bem que o seja - este recebe um subsídio.

No caso de S. Miguel, a grávida, por não poder fazer o parto de imediato, fica internada no Hospital da Ribeira Grande e o marido continua a receber o subsídio.

Portanto, todos estes aspectos foram melhorados em consequência do que foi tratado aqui nesta Casa.

Era isto que eu queria lembrar ao Sr. Deputado, porque continua a dizer que é pouco. E eu até concordo consigo, mas já foi aumentado substancialmente.

Para terminar, gostaria de referir ainda outro aspecto.

Há pouco, o Sr. Deputado dizia que já não se nasce no Pico. E eu, como pediatra, dou-lhe os parabéns por já não se nascer no Pico, porque isso a meu ver é uma evolução.

Por outro lado, o estar-se a diminuir a natalidade no Pico não é um problema do nascer-se ou não fora do Pico. O problema tem a ver com um fenómeno que acompanha sempre a baixa da mortalidade infantil.

Eu não acredito que uma mãe deixe de ter um filho, só por saber que não vai tê-lo na ilha onde reside.

Desculpe, mas penso que isso é um insulto à dignidade de uma mulher!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente para mais esclarecimentos.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de esclarecer o Sr. Deputado Paulo Valadão de que não vou responder à sua solicitação porque não conheço os casos concretos. E também se os conhecesse logicamente não teria condições para informá-lo devidamente.

Devo garantir-lhe que os doentes, sejam eles das Flores, do Pico ou de S. Jorge, devem consultar especialista e podem fazê-lo. Podem é não consultar o especialista onde quereriam ou onde desejariam, isso é uma situação diferente.

Portanto, é preciso que as coisas fiquem claras.

Não sei se os casos que o Sr. Deputado encontrou em P. Delgada se englobam nestas situações. Mas é preciso que isto fique bem claro, porque dá a ideia de que se nega a

possibilidade aos doentes de consultarem os especialistas recomendados pelos seus médicos.

No que diz respeito à questão levantada pelo Sr. Deputado Manuel Serpa, dá-me a sensação que V. Ex^a. é contra a construção do Centro de Saúde de S. Roque.

Deputado Manuel Serpa (PS): De maneira nenhuma. Sou a favor!

Quero é saber o que é que ele veio trazer à Ilha do Pico!

O Orador: Oh Sr. Deputado, V. Ex^a. tem ou não, entre outras coisas, a consciência de que as instalações do novo Centro de Saúde são comparáveis com as existentes?

Falo-lhe nisto apenas, embora saiba que terá outras razões para as quais eu, logicamente, não tenho resposta, porque como sabe não sou responsável pela política de saúde.

Esteve aqui na Sessão anterior o meu colega que é responsável pela saúde, onde este assunto foi abordado e se o Sr. Deputado nessa altura tivesse-lhe colocado todas essas questões, com certeza que tinha obtido respostas.

Ele esteve aqui quando o assunto da portaria dos doentes foi devidamente tratado. E deu todas as informações que foram solicitadas.

Deputado Fernando Fonte (PS): Não foi não senhor! Ele saiu da sala!

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Para esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É evidente que este assunto da portaria já foi tratado aqui na última Sessão. E é óbvio que estes problemas continuam, porque o Governo Regional, desde a última Sessão até esta, não teve capacidade, ou não quis, para "remendar" os erros que cometeu.

Continuam a existir doentes nas suas respectivas ilhas - e isto também tem a ver com os próprios orçamentos dos centros de saúde e dos hospitais, como todos sabem - concretamente na Ilha das Flores, sem poderem sair de lá e deveriam fazê-lo.

Mais: o Governo Regional com a burocracia que introduziu no sistema, está a enviar doentes para o Hospital da Horta, que deviam consultar especialistas num hospital que não aquele, porque a especialidade não existe lá, voltando esse mesmo doente às

Flores para esperar que o Hospital da Horta ou o Centro de Saúde das Flores consiga uma consulta em P. Delgada, por exemplo. Isto pode durar meses e meses.

Ora, é evidente que se esse doente tem capacidade económica, vai a P. Delgada, à sua custa, e resolve a sua situação, directamente ou "pela porta do cavalo", como já referi. Porém, se esse mesmo doente não tiver capacidade económica - e é evidente que com esses, este Governo Regional está pouco preocupado - volta para as Flores e de duas uma: ou é atendido num espaço de 6 meses no Hospital de P. Delgada, aguentando-se sem morrer, ou então morre e está tudo resolvido para o Governo Regional!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa para mais esclarecimentos.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado Homem de Gouveia que, mais uma vez, estou de acordo com aquilo que ele expendeu em relação à vinda das grávidas para o Faial. Mas, enquanto for penalizante e não houver igualdade de circunstâncias, eu virei sempre aqui falar, protestar, porque exijo igual tratamento para todos.

O dar pouco é uma coisa. O resolver o problema é outra.

É preciso avaliar as circunstâncias, os contornos e a penalização.

Por outro lado, gostaria de dizer ao Sr. Secretário que sou cem por cento favorável à construção do Centro de Saúde de S. Roque! Claro que lá prestar-se-ão melhor os cuidados primários de saúde.

O que eu quero saber é se a construção do novo edifício - mais uma vez pergunto - traz alguma coisa de novo à política de saúde deste Governo em relação a estas duas ilhas. É isso que eu quero saber.

Claro que ter um edifício melhor e melhores condições, não resolve o problema da política de saúde, desculpe que lhe diga...

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): O Centro de Saúde de S. Roque vai ter uma sala de pequena e média cirurgia.

O Orador: Diga, diga outra vez!

Presidente: Sr. Deputado e Sr. Secretário Regional, agradeço que não estabeleçam diálogo.

O Orador: Eu só quero dizer mais duas coisas. É que eu não estava aqui na última Sessão, estava em representação da Assembleia.

E gostaria que o Sr. Secretário dissesse agora aquilo que disse aí sentado em resposta àquilo que eu lhe perguntei, pois gostaria que ficasse registado no Diário das Sessões.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Eu espero que tenha ficado registado em aparte que o Sr. Secretário referiu "média cirurgia".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os problemas relacionados com os transportes e as comunicações sempre foram considerados por nós da maior importância e têm merecido muita da nossa atenção, quer através de intervenções aqui trazidas, quer por requerimentos apresentados ao Governo Regional, alguns respondidos mas geralmente com respostas que não nos têm satisfeito; outros, que ainda aguardam respostas. Por entendermos ser esta matéria de importância relevante para as Flores, voltaremos hoje a trazer a esta tribuna, anomalias, as mais variadas, relativamente aos transportes aéreos e, as consequências negativas dessas anomalias relativamente àquela Ilha. Como normalmente fazemos, também nos referiremos às soluções que, em nosso entender, poderiam resolver algumas situações difíceis.

Em Novembro passado trouxemos aqui os problemas para as Flores decorrentes da aplicação do horário de Inverno da SATA. Traçámos uma perspectiva de solução. Anunciámos as graves consequências negativas da aplicação daqueles horários. E, a vida, infelizmente para os empresários florentinos e para quem pretendia deslocar-se àquela Ilha, veio dar-nos razão. Assim, os programas de fim de semana, demagogicamente anunciados pela SATA, e que incluíam passagem e alojamento, não foram utilizados por quem quer que fosse, porque não existiam voos aos Sábados e Domingos e porque o voo da Segunda-Feira abria na Sexta por ser via Corvo.

Resultado: total e absolutamente negativo.

Mas, com os horários de Verão, não ficamos melhor. Estamos tão mal como no Inverno. Hoje quem pretenda deslocar-se para as Flores, só o pode fazer às Segundas, Quartas e Sextas, porque continuamos sem voos aos Sábados e Domingos e os voos

da Terça e Quinta são feitos com o Dornier, via Corvo, com prioridade dos passageiros para o Corvo.

Estamos de acordo com a prioridade dada aos passageiros do Corvo, mas exige-se que para além deste voo, via Corvo, seja programado, nesses dias, mais um voo para as Flores. Também os florentinos entendem que aos Sábados e Domingos, a SATA, tem o dever de programar voos para as Flores, até porque é a única responsável pelo serviço de transporte aéreo entre as Ilhas dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muitas pessoas têm-se preocupado com a programação dos voos da TAP, mas não se tem dado grande importância a que **todos** os passageiros da TAP, que se destinem às Flores, são obrigados a pernoitar noutra Ilha, antes de chegarem ao seu destino. Assim, à Segunda Feira, a TAP chega de Lisboa à Ilha Terceira às 10H00 e a SATA saúu para as Flores às 09H10; à Quarta a TAP chega à Horta às 09H30, mas os passageiros não têm possibilidade de ligação, na medida em que a chegada da TAP, coincide, de facto, com a saída da SATA para as Flores, e os responsáveis pela transportadora regional não tiveram a capacidade de programar este voo com saída da Horta uns minutos mais tarde, a fim de cumprirem o seu dever para com os passageiros com destino às Flores. Nem falamos em outros dias porque à Terça e à Quinta o Dornier serve essencialmente o Corvo, mas também sai da Terceira antes da chegada da TAP. E no dia, em que a SATA não podia deixar de fazer a ligação com as Flores porque o voo TAP chega à Horta às 09H20 - o Domingo - a SATA não programa voo para as Flores.

Que triste e desastrada programação esta da SATA!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mas as anomalias não ficam por aqui, nem tão pouco são fruto da infeliz ideia da SATA utilizar um sistema informático que causa inconvenientes incalculáveis, pelas dificuldades que causa aos passageiros, essencialmente aqueles que têm reservas nas agências ou na TAP.

Assim, em 28 de Abril, a SATA atrasou na Terceira o voo para as Flores, devido a "deficiências técnicas"; se não tivesse existido esse atraso poderia ter viajado para as Flores como o fez através de voo extraordinário. Quando o avião teve condições de

voar, o voo foi cancelado devido a más condições atmosféricas. Mas a SATA não atendeu a que os passageiros ficaram retidos na Horta, 2 dias, devido às deficiências técnicas do avião, antes decidiu unilateral e arbitrariamente que cancelava devido a condições atmosféricas, e os passageiros viram-se obrigados a suportar todas as despesas e todos os inconvenientes do cancelamento, cuja causa inicial foi pura e simplesmente a deficiência técnica que impediu a realização do voo de acordo com o horário previsto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Outra anomalia, em 12 do corrente mês - que trouxemos a esta Assembleia através de requerimento - verificou-se com a exportação de peixe fresco refrigerado, o qual tinha reserva na TAP, mas que a SATA deixou nas Flores, por não ter disponibilidade no voo normal e não ter criado qualquer alternativa, acabando esse peixe por ser congelado, com a perda de muitos milhares de escudos para os empresários que se dedicam a este negócio e para os pescadores.

Em nosso entender e no caso específico do peixe para exportação, a SATA tem o dever de garantir o seu transporte para um dos aeroportos de saída da Região, sempre que esteja assegurado o transporte para o mercado de destino.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com os transportes aéreos que temos, como a Ilha das Flores é servida pela SATA, esta Ilha não pode desenvolver-se, por maiores que sejam os sacrifícios dos empresários ligados às diversas actividades económicas. Como consequência do mau serviço da SATA é notório o descontentamento daqueles que necessitavam de boas, frequentes e eficazes ligações aéreas, para poderem ver prosperar os seus negócios e as suas empresas.

Assim, o Governo Regional tem o dever imediato de tomar medidas no sentido de serem normalizadas as ligações aéreas de e para as Flores.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins para uma intervenção.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Sr. Secretário Regional, Sras. e Srs. Deputados:

Nos passados dias 23 e 24 do corrente mês de Maio, realizou-se a 17.^a reunião entre o Governo Regional e os Municípios dos Açores que culminou com a assinatura de um protocolo, onde se assumiram compromissos de relevante importância para o futuro dos Açores.

Foram abordados temas de grande actualidade, centrados nas questões essenciais e dominantes no futuro próximo, de indiscutível interesse para a sociedade açoriana, nomeadamente quanto ao papel que os Municípios podem desempenhar nas políticas de turismo, da protecção civil, da educação física e desportos, na aplicação de fundos estruturais, etc.

Por convite, e à semelhança de anos anteriores, a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais acompanhou os trabalhos da referida reunião.

Tal convite, evidencia uma forma original que traduz um clima de abertura e maturidade, no relacionamento que vigora entre a administração regional e a administração local.

Quer nas funções de eleito local que durante alguns anos tive o grato prazer de exercer, quer agora como deputado regional, posso testemunhar o salutar e recíproco respeito que sempre existiu entre estes dois níveis de poder político na Região Autónoma dos Açores.

O poder local tem sabido assumir-se de forma gradual, com dignidade política e importância social e económica, pese embora o surgimento esporádico de algumas atitudes que misturam interesses político-partidários com o verdadeiro interesse da causa pública.

Revela-nos a História, que a partilha de poderes não é nem nunca foi coisa fácil. Será até, porventura, uma das principais causas das muitas tragédias da humanidade.

A filosofia social-democrata que felizmente predomina na nossa Região, aponta no sentido de, gradualmente, transferir para os níveis de intervenção que se revelam mais aptos, os poderes e os meios que garantam melhores índices de auto-sustentação da sociedade açoriana. Só assim se prossegue o desenvolvimento harmónico.

Neste caso, foi o Governo Regional e as Câmaras Municipais que, assumindo aquele propósito, protagonizaram um acto de evidente dimensão histórica.

A assinatura, no dia 24 do corrente mês, de um documento segundo o qual as verbas destinadas às Câmaras Municipais da Região provenientes dos Fundos Estruturais para a realização de investimentos municipais, vai ser objecto de um substancial reforço de cerca de 10 milhões de contos.

Com este reforço, pretende-se sobretudo resolver os problemas do saneamento básico da nossa terra, até final do milénio. Por outro lado, com as Câmaras Municipais e igualmente ao abrigo do protocolo celebrado, receber, paulatinamente, um vasto leque de competências em áreas sensíveis da nossa vida social, sobretudo no nível da educação, dada a sua maior intimidade com os problemas de cada município.

Sr. Presidente, Sr. Secretário Regional, Sras. e Srs. Deputados:

Espero, e estou convicto, que este protocolo produzirá efeitos positivos que muito beneficiarão as nossas populações e será um valioso instrumento para a prossecução de uma estratégia sólida de desenvolvimento dos nossos concelhos e da nossa Região.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, naturalmente para pedir ou dar esclarecimentos.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Pela intervenção que o Sr. Deputado Artur Martins acaba de fazer nesta Casa, poderá transparecer a ideia de que o protocolo assinado praticamente à revelia do conhecimento concreto da maioria das Câmaras Municipais que se encontravam na 17ª reunião de Presidentes de Câmara e Assembleias Municipais, resolveu os problemas que V. Ex^a. aqui colocou. Quando, efectivamente, se relermos esse protocolo com calma e atenção, o que fica concretamente definido é tão somente a criação de uma comissão, Sr. Deputado.

Se o Sr. Deputado ler com atenção este protocolo, perceberá que as Câmaras e a Secretaria Regional da tutela comprometeram-se a criar uma comissão de 4

individualidades, uma da DROAC, outra da Associação de Municípios e mais outras duas.

Pegando na questão concreta que o Sr. Deputado aqui levanta, eu pergunto quais são as competências que vão passar para as Câmaras Municipais? E com que verbas?

Com os 10 milhões que todos lutaram arduamente para conseguir o aumento dessas verbas do PEDRAA?!

Não foi nenhuma benesse dada. Isso foi assacado com muito esforço e com muita luta. Só quem não ouviu as palavras do Sr. Secretário Regional, na reunião efectuada com a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais na Graciosa e ouviu apenas o que se disse hoje, é que não sabe bem o que é que se passou.

Por isso, Sr. Deputado, a Proposta de Resolução apresentada pelo PS sobre os critérios do PEDRAA, foi retirada da Comissão, porque as Câmaras por si já tinham lá chegado.

Portanto, a ideia que se tira da sua intervenção, de que vivemos num mundo de rosas e da maior harmonia, não é correcta.

As Câmaras lutam, indistintamente de qualquer partido que elas sejam, com muita dificuldade, para conseguirem ver projectos seus aprovados.

Só quem não participou nessa reunião, a qual tivemos o prazer de aceitar o convite que nos foi dirigido, é que não saberá toda a argumentação produzida, quer por uma parte quer pela outra, com referência a simples centros culturais.

Era ver a argumentação, era ver a cedência que se dava depois de tudo aquilo que os Presidente de Câmara diziam.

Por isso, que não fique a ideia de que este protocolo resolveu tudo, porque o que está aqui patente é apenas a criação de uma comissão para voltar a estudar o assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins para prestar esclarecimentos.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É evidente que os nossos pontos de vista não coincidem, Sr. Deputado.

No entanto, é importante fazer uma correcção relativamente ao que disse sobre o protocolo. É que o mesmo não foi assinado à revelia das Câmaras. Ele foi assinado

pelo Presidente da Associação de Municípios, que representa **todos os Municípios** desta Região, quer o Sr. Deputado queira quer não.

Eu assisti pela televisão, porque não tive oportunidade de assistir pessoalmente à cerimónia, os Presidentes de Câmara do seu partido a aplaudirem quer o discurso do Sr. Presidente do Governo quer o do Sr. Presidente da Associação dos Municípios dos Açores. E esse aplauso é significativo de alguma concordância...

(Aparte inaudível do Deputado Rui Pedro Ávila)

O Orador: ... portanto esse aplauso é significativo de alguma anuência ao protocolo. É óbvio, Sr. Deputado, que não estão definidas no protocolo as competências que em princípio irão ser transferidas, como eu referi, paulatinamente para os Municípios, com as respectivas verbas de execução dessas tarefas, porque existe a tal comissão que V. Ex^a referiu, da qual faz parte um elemento dos Municípios, Comissão essa, que estará em sintonia e de mãos dadas com o Governo - e isso custa-lhe a ouvir, ou seja, esse bom relacionamento que há entre a administração regional e a administração local - e se possível com o máximo de consenso, para resolverem as tais competências que vão passar para os Municípios.

Por outro lado, há de facto um aumento de 10 milhões de contos, que é uma verba bastante importante para que se possa resolver, de uma vez por todas, o problema do saneamento básico.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para mais esclarecimentos.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer ao Sr. Deputado Artur Martins que no dia em que começou a reunião - vou apenas referir-lhe o que é do domínio público - vinha dito no "Diário Insular" pelo Sr. Presidente da Câmara da Praia da Vitória que "não tinha conhecimento de nenhum protocolo que viesse a ser assinado no dia seguinte".

Portanto, não vou falar-lhe nas "conversas de corredor", porque não fica bem. Mas remeto-o tão somente para esta notícia deste jornal, referente ao dia em que começou

a dita reunião e para o que disse um Presidente de Câmara que por acaso é da sua cor política.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires para pedir ou dar esclarecimentos.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para além das explicações muito bem avançadas pelo meu colega de bancada, eu não consegui ficar sentado a assistir impávido e sereno àquilo que nos tentou "impingir" o Sr. Deputado Artur Martins, em termos do que ele considera ter sido um grande benefício o aumento de 10 milhões de contos para as Autarquias da nossa Região.

De facto, é preciso recuarmos no tempo e é necessário que não se deixe passar em branco todas estas situações, por forma a que também não nos habituemos a que a mentira passe a ser verdade e as expectativas criadas há tempos atrás sejam facilmente esquecidas e goradas.

É preciso dizer em alto e bom som que tinha sido anunciado pelo Governo Regional, a duplicação dos Fundos Comunitários do PEDRAA II.

Há que referir também que muitas Câmaras, através de uma gestão cuidada e rigorosa, preveniram-se procurando fazer projectos com vista a candidatarem correctamente as obras ao PEDRAA II.

Basta recordarmos o que o Sr. Presidente da Câmara de St^a. Cruz da Graciosa disse à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, para facilmente concluirmos que nenhum Presidente de Câmara desta terra, seja do PSD ou do PS, pode estar satisfeito com aquilo que se verifica.

O que se passou foi que o Governo Regional, sendo "árbitro em causa própria", mexe e todas as vezes que a unidade de gestão do PEDRAA reúne, altera as regras do jogo, de forma a beneficiar quem muito bem entende.

Esta é a opinião unânime de todos os Presidentes de Câmara dos Açores.

O que aconteceu, mais uma vez, foi que o Governo Regional, viciando as regras do jogo, aumentou significativamente o bolo para beneficiar a EDA, com vista a colmatar um grande buraco da gestão do Governo social-democrata. E assim, o Governo Regional para colmatar as brechas, os devaneios e a sua má política, lesa o

poder local nos Açores, que deve ser independente e, segundo a lei que rege os Municípios, deve fazer uma política própria. Mas todos nós sabemos que tipo de política é deixada para as Autarquias, porque para além disto, atrasa-se também as transferências de verbas, de forma a criar dificuldades artificiais a esta ou àquela Câmara de que se gosta menos e assim aos olhos da população são penalizadas sem por vezes terem qualquer tipo de culpa, porque o único mal que fizeram foi o de fazerem uma política correcta, uma política de boa gestão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins para prestar esclarecimentos.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila eu gostaria de dizer-lhe que sei desse facto, ou seja, de que o Sr. Presidente da Câmara da Praia da Vitória não tinha na altura conhecimento desse protocolo, porque ele foi-lhe entregue à entrada da reunião, mas ele foi uma das pessoas que concordou com o mesmo e legitimou o Presidente da Associação dos Municípios da Região a assinar o referido protocolo.

Em relação ao que referiu o Sr. Deputado Duarte Pires, eu devo dizer que não ouvi da parte dos autarcas presentes na reunião a que assisti consigo, qualquer referência a atrasos de pagamentos ou qualquer menção a que o relacionamento entre a administração regional e a administração local era tão mau e tão trágico como o Sr. Deputado tentou deixar passar na sua intervenção, aliás típica de um deputado da oposição. Uma intervenção miserabilista, em que nada está bem feito nesta Região e a que os senhores já nos habituaram. É a cassete do costume que tem passado ao longo destes anos. E é por isso que o povo já não acredita nos senhores, mostrando isso em sucessivos actos eleitorais, repudiando através do seu voto o discurso e a demagogia que trazem aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires para mais esclarecimentos.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao que parece, o Sr. Deputado Artur Martins não tem conhecimento de atrasos na transferência de verbas do Governo para as Autarquias, talvez porque tem-se descuidado de ler alguns planos de actividades e alguns planos de actividades que apontam claramente para isso. Basta um pequeno esforço para ver isso, não é nada difícil.

Relativamente à minha visão miserabilista, eu quero dizer-lhe que cada um tem a sua visão. Não se pode, porém, com mais ou menos "palavreado", escamotear-se a triste realidade, porque os exemplos são claros. Ou seja, a Câmara que é chefiada pelo seu colega de partido, o Dr. José Fernando Gomes, é exemplo disso, quer no mandato anterior quer no actual. E basta apontar as verbas que esta Casa decidiu atribuir como compensação da Base das Lajes e que demoraram um ano e tal para serem recebidas e talvez só o foram, porque o Presidente da Câmara era social-democrata, pois se não fosse, ainda hoje estivessem por receber.

O que é importante que se conclua, ao fim e ao cabo, é que o grande argumento que o Sr. Deputado Artur Martins aqui trouxe, ficou perfeitamente rebatido e o Sr. Deputado recuou, porque as expectativas do PEDRAA II não foram cumpridas, os 10 milhões de contos não foram suficientes, não atingiram o essencial e que era satisfazer as expectativas que tinham sido criadas.

Esta é que é a grande questão.

Por isso, acho que o Sr. Deputado fica muito bem sentado, porque teria ganho muito se tem pensado melhor no assunto que aqui trouxe.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila para mais esclarecimentos.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado Artur Martins:

O que eu disse e repito foi que o protocolo foi elaborado à revelia das Câmaras e o Sr. confirma isso.

Se depois concordaram ou não, já é outra coisa. E eu não disse que eles não tinham concordado. Mas que ele foi elaborado sem o conhecimento das mesmas, foi.

Se não tinham conhecimento no dia anterior ao que foi anunciado na comunicação social, pomposamente, pelo Sr. Director Regional de que ia ser assinado o dito

protocolo, embora eles não soubessem do que é que se tratava, então é porque o mesmo foi elaborado à revelia dos Presidentes de Câmara.

Quero dizer-lhe ainda, para concluir, sobre esse "óptimo" relacionamento que existe entre o Governo e os Municípios, que o Sr. Deputado não sabe, mas os Presidentes de Câmara estão hoje aflitos face ao novo Estatuto das Vias de Comunicação que atribuem todas as estradas de acesso às explorações agro-pecuárias, aos Municípios.

É que quando os autarcas recebem um documento emanado do Governo Regional, nós vemos na Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais que os pareceres são todos favoráveis, nada a opor, enfim é isto que normalmente recebemos e, perante isso, concluimos que os Municípios concordam. Agora, quando eles começam a dizer "tantos quilómetros de caminho que irão passar para a administração do Município", perante isso, eles perguntam "com que verbas?!".

Este é apenas um exemplo desse "óptimo" relacionamento que existe entre a administração regional e a administração local.

Se o Sr. Deputado disser que há um bom relacionamento entre os assessores técnicos da Direcção Regional que tutela as Câmaras e os Municípios, aí estamos de acordo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Martins para prestar esclarecimentos.

Deputado Artur Martins (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado Duarte Pires que nem os 10 milhões de contos chegavam para a Câmara da Praia da Vitória para compensar a falta de verbas daquela Câmara resultante da derrocada da gestão socialista, que delapidou completamente a Autarquia.

Vozes do PS: Isso é mentira!

O Orador: Em relação ao Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, eu devo dizer-lhe que o protocolo não tem necessariamente que ser elaborado com o conhecimento total das Autarquias, porque se trata de transferências de dinheiro que é da competência do Governo Regional.

O protocolo está aqui, eu até posso facultar-lhe uma fotocópia para ver que ele não tem nada de original. Pretende, tão somente, atribuir as verbas para resolver o

saneamento básico. E com a criação da dita comissão, vai procurar transferir competências em termos futuros e não no presente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires para prestar mais esclarecimentos.

Deputado Duarte Pires (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não podia ficar sem resposta perante a acusação que me lançou o Sr. Deputado Artur Martins, que eu penso ter pecado, mais uma vez, por não ler os relatórios de actividades que até foram assinados pelo seu amigo Dr. José Fernando Gomes.

De facto, logo 3 meses após ele estar na Autarquia, apresentava um saldo de cerca de 400 mil contos de dívida do Governo Regional à Câmara Municipal da Praia, provenientes das transferências do PEDRAA.

Somando isto a cerca de 130 mil, devidos à gestão anterior, respeitantes à transferência da Base das Lajes, perfaz um quantitativo de 530 mil contos. E deduzindo isso à dívida que transitou de cerca de 120 mil contos, ainda fica um saldo positivo de 410 mil contos.

Esta é a grande verdade constante nos documentos e que o Sr. Deputado desconhece. E talvez agora tenha sido mal administrado - veremos no próximo relatório de actividades - pela actual gestão do PSD.

Voltando à grande questão do atraso de verbas por parte do Governo Regional para as Autarquias, toda a gente sabe que o executivo regional, em relação ao todo nacional, penaliza as Autarquias dos Açores.

Basta ver o que acontece nas regiões do Continente onde, mediante as situações de trabalhos, as Câmaras fazem a medição dos respectivos trabalhos e recebem ao fim de 15 dias. Aqui nos Açores, demora-se meses. E aqui, entra a tal situação que denunciei, de atraso e de procurar criar dificuldades artificiais a algumas Câmaras, como foram criadas no mandato anterior e que são criadas também actualmente a algumas.

Esta situação é tanto verdade, que a Associação de Municípios dos Açores tem sido pressionada. Nós já falámos nisso na Comissão e sabemos que o actual Secretário Regional da Administração Pública está envidando esforços, no sentido de adoptar metodologia idêntica à que foi adoptada no Continente.

Portanto, mais uma vez, ficou provada a evidência de que as coisas não são como os Srs. Deputados do PSD querem aqui fazer crer, pois elas são bem diferentes.

É preciso que nós não silenciemos essas coisas, porque o nosso silêncio pode-se tornar cúmplice e as pessoas podem pensar que os senhores têm razão, quando toda a gente está mais do que saturada de saber que a razão que vos assiste, neste caso, é nenhuma!

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

No passado dia 21 de Abril, os deputados do PS eleitos pelo círculo eleitoral da ilha Terceira denunciaram, na Conferência de Imprensa, o estado calamitoso em que se encontra a Escola Preparatória Francisco Ornelas da Câmara por considerarem que aquele estabelecimento de ensino não reúne as condições pedagógicas para a prática do ensino e ainda porque a estrutura do edifício nos ter deixado fundadas dúvidas quanto à possibilidade de resistir a qualquer acidente sísmico de dimensão média.

Sabemos que alguns dos senhores deputados nos dirão que, apesar de tudo, há ainda nesta Região Concelhos onde nem sequer existem edifícios públicos para a instalação dos ensinos Preparatório e Unificado ou que, nalgumas ilhas, nem sequer funcionam os 10.º, 11.º e 12.º anos.

Estamos obviamente de acordo quanto à **necessidade em dotar todos os concelhos com escolas condignas e ainda quanto à urgência de todas as ilhas poderem dar resposta satisfatória aos legítimos anseios dos pais e alunos que pretendem que se conclua o ensino secundário na respectiva ilha**, com o necessário estímulo e o imprescindível apoio familiar - não basta comemorar, com pompa e circunstância, o Ano Internacional da Família, é preciso demonstrar que existe uma política efectiva de apoio àquele núcleo, base de qualquer sociedade moderna e evoluída.

Porém, se as necessidades de algumas ilhas são por demais evidentes, tal não obsta a que os edifícios existentes não devam ter as condições necessárias e suficientes para a prática do ensino.

As instalações da Escola Preparatória Francisco Ornelas da Câmara não garantem, em nossa opinião, as condições mínimas de funcionamento satisfatório para a

comunidade escolar que a frequenta, ou seja, cerca de 1300 alunos, 107 professores e 42 funcionários.

A desadequação entre o número de salas disponíveis no edifício principal e o número de turmas de uma Escola projectada para 300 alunos, tem levado a soluções de recurso como o uso de "contentores" e "módulos" sem condições de utilização e em degradação acelerada.

Apesar do trabalho permanente do Conselho Directivo, que se não tem poupado a esforços para melhorar as condições pedagógicas da escola, os sinais de degradação das instalações são evidentes, revelando atrasos sistemáticos das Secretarias governamentais, responsáveis pela sua manutenção, adaptação e ampliação que, desde sempre, foram adoptando soluções de recurso e remendo, para, as cada vez maiores necessidades, originadas pelo aumento da população escolar e pelas exigências do próprio ensino.

As condições de segurança da construção, onde se encontra instalada a Escola, deixam-nos fundadas dúvidas e por isso, importa pôr cobro, de imediato, a esta situação, sujeitando a adequado reexame técnico, a solução de reforço da estrutura do edifício a que se recorreu, antes do começo da sua utilização como escola pública e que conta já mais de 20 anos.

As entidades governamentais responsáveis pela Escola tem a estrita obrigação de encerrarem, em definitivo, o ciclo de improvisação, atraso, incerteza e desleixo em que a têm mantido desde o seu início.

Os sacrifícios exigidos, às sucessivas gerações de professores, alunos e funcionários que se têm visto obrigados a frequentá-la, impõem-no.

A qualidade do ensino exige-o.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Quem frequenta ou visita a Escola Preparatória Francisco Ornelas da Câmara não pode deixar de perguntar-se, se será possível encontrar na Região, outro complexo escolar em que a regra geral seja a inadequação total dos seus espaços interiores e exteriores, equipamentos, divisórias, pisos e restantes componentes do edifício, à finalidade para que estão a ser usados. A nossa convicção é que não. A Secretaria

Regional da Educação e Cultura bem pode "gabar-se" de ter na Terceira, a pior de todas as escolas do ensino preparatório e secundário da Região.

O comportamento dos responsáveis da Secretaria de Educação e Cultura revela que, até hoje, ainda não elaboraram nenhum plano que perspective, com coerência e rigor, o futuro da Escola Preparatória Francisco Ornelas da Câmara.

Mesmo a sua utilização, passada e presente, tem estado dependente de decisões apressadas e incoerentes, de que são exemplos típicos a sua escolha para escola-piloto da última reforma de ensino, sem que até hoje, a tenham dotado do indispensável equipamento. As falsas expectativas criadas quanto à transferência de parte dos seus alunos para a "Vitorino Nemésio" não minorou o problema da sua super lotação, como a construção de uma nova Escola, em Angra do Heroísmo, que ainda não se sabe quando começa e muito menos quando acabará, será remédio suficiente para tamanha maleita. É urgente uma tomada de decisão definitiva neste domínio, em diálogo aberto e franco da Secretaria Regional da Educação e Cultura e população abrangida e envolvendo, designadamente, os mais directamente implicados no assunto, tais como o corpo docente da Escola, representantes dos encarregados de educação, dos alunos e as próprias autarquias.

O que não pode manter-se é o impasse actual, em que a actuação dos responsáveis governamentais pela Escola se resume, à afirmação repetida de que não têm dinheiro para resolver os seus problemas de fundo.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Na nossa opinião, porém, tão más, do ponto de vista de funcionalidade, como os "contentores" e "módulos" e piores, do ponto de vista pedagógico, são as salas de aula do piso inferior do edifício, em número de 8 e com uma frequência simultânea média de 200 alunos. De modo muito particular, duas salas de aula, frequentadas em permanência por mais de 40 alunos e que têm, como único acesso possível uma estreita e íngreme escada, e como único local de passagem, um sombrio corredor de escassa dezena de metros quadrados.

Em dias normais e de temperatura amena, a frequência destes espaços já é desagradável. Em dias de humidade e de chuva é especialmente penosa. Recusamo-nos a tentar imaginar o clima dantesco que neles se poderá viver, em dias, de

verdadeiro ou falso alarme, ou de qualquer anormalidade que provoque a menor corrida para a sua única, estreita e íngreme saída.

Por esta razão, entendemos que estas salas devem deixar de ser utilizadas, o mais tardar, desde o início do próximo ano lectivo.

Consideramos a urgência de resolver esta questão, como um dos desafios indeclináveis ao sentido da responsabilidade da chefias da Secretaria Regional de Educação e Cultura que, para o efeito, devem desencadear, de imediato, um processo de diálogo com as entidades antes mencionadas, na busca de soluções alternativas.

Ainda vamos a tempo.

Assim o entendam os governantes, para que os nossos filhos possam frequentar escolas dignas e com condições pedagógicas melhores do que aquelas que hoje lhes são oferecidas.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Amaral pede a palavra com que finalidade?

Deputado Manuel Amaral (PSD): Sr. Presidente, é para pedir um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Manuel Amaral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria apenas dizer ao Sr. Deputado Ricardo Barros que os Deputados do PSD, sem levar comitivas atrás de si, já tinham visitado a Escola Francisco Ornelas da Câmara, apresentaram aqui nesta Casa um requerimento no dia 28 de Março, manifestando as mesmas preocupações trazidas por si hoje. Mas não fizemos disso uma chacota política.

Os Srs. Deputados do PS foram à Praia, levaram a televisão consigo, fizeram conferência de imprensa, mas a preocupação que os senhores têm nós já a tivemos primeiro e manifestámo-la aqui.

Muito obrigado.

Presidente: Para dar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Folgo muito que V. Exas. tenham também reparado que algo está mal naquela escola. Mas estamos aqui para ver qual vai ser a acção do Governo Regional e quais vão ser os protestos de V. Exas., ou se continuarão com "falinhas mansas" a tentar atirar "areia para os olhos" dos vossos eleitores!

Nós não atiramos "areia para os olhos", nós agimos e fazemos a nossa obrigação como partido da oposição.

Presidente: A Sra. Deputada Fátima Oliveira pede a palavra com que finalidade?

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Ricardo Barros, não vou referir aquilo que o meu colega já referiu, ou seja, as nossas preocupações que foram anteriores às do Partido Socialista, porque estamos com permanente atenção aos problemas da nossa ilha.

Para aligeirar um bocadinho o ambiente, permitir-me-ia recordar aqui que aquando da discussão do Plano e durante uma intervenção minha, eu disse que não fazia elencagem do maior número de problemas do que aqueles que tinha mencionado e das prioridades que os Deputados da Ilha Terceira tinham elencado para o Plano para este ano, porque senão os senhores iriam logo atrás actualizar os seus problemas.

Vejo que, mais uma vez, fizeram precisamente isso. Mais uma vez seguiram os passos dos Deputados do PSD que, silenciosamente, têm vindo a trabalhar para resolver esses problemas, sem tendências para "marketing político".

É verdade que a Escola Francisco Ornelas da Câmara tem graves lacunas.

É verdade que é absolutamente urgente que haja solução para o problema. Mas o Sr. Deputado sabe tão bem quanto eu que aquela escola, além dos alunos que a devem frequentar, por natureza, por serem do Concelho da Praia da Vitória, tem também 200 alunos do Concelho de Angra, devido ao congestionamento que se verifica na Escola Preparatória Ciprião de Figueiredo e nas Escola Secundária Pre. Jerónimo Emiliano de Andrade.

O Sr. Deputado também sabe que a resolução desse problema passa pela criação de mais uma escola na Ilha Terceira, concretamente a EB 3+ ensino artístico, uma novidade a introduzir na Região e que só depois de construída esta escola, cuja

aquisição de terrenos já foi autorizada pelo Conselho do Governo, e existe verba no Plano deste ano para a sua dita aquisição e elaboração do projecto. Provavelmente, deve começar a ser construída no próximo ano, e só depois disso, dizia eu, depois de feito o descongestionamento que é preciso fazer, se poderá repensar a ampliação e remodelação da Escola da Praia da Vitória., embora, estejamos consigo e comunguemos da mesma preocupação, no que respeita às medidas de segurança. E quanto a isso, também já actuámos, pedindo que seja feita uma vistoria à referida escola.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros para pedir esclarecimentos.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Deputada Fátima Oliveira:

Felizmente, nós não fazemos parte da **maioria silenciosa**.

Nós actuamos, nós trabalhamos e não temos nenhum pejo em fazer as conferências de imprensa que entendemos necessárias para a defesa dos interesses da nossa ilha.

Eu gostaria apenas de saber se V. Exas, depois de considerarem todos esses males que a escola tem, estão de acordo connosco em que aquelas 8 salas de aula têm que fechar o mais tardar no início do próximo ano lectivo.

Isso é que é importante, ou seja, saber se a Sra. Deputada, como professora que é, considera que aquelas salas têm condições para a prática pedagógica e para que estejam lá os nossos filhos a sofrerem situações altamente desagradáveis, como de resto sabe que aconteceram com alguns Srs. Deputados que se sentiram mal, porque aquelas salas não têm, de facto, condições.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Amaral para mais esclarecimentos.

Deputado Manuel Amaral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós quando fizemos o requerimento sobre este assunto nesta Casa, já sabíamos que a escola não tinha condições, tanto é que perguntámos "para quando as obras?". Mas não fomos a terreiro nem pretendemos ganhar votos com isso.

A nossa preocupação prende-se essencialmente com os alunos que lá estão.

Por outro lado, o Sr. Deputado afirma que nós vamos continuar silenciosos, mas é mentira, porque quando as coisas acontecem, nós procuramos resolvê-las nos lugares certos e nunca nos acomodámos com as respostas que nos dão.

Portanto, no requerimento que apresentámos nesta Casa, manifestámos exactamente as mesmas preocupações que os senhores tiveram agora.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Oliveira para prestar mais esclarecimentos.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado quando se referiu à "maioria silenciosa" deve ter sido em alusão ao 28 de Março. Mas não estamos no 28 de Março, estamos no dia 31 de Maio de 1995.

Na realidade, o meu colega já respondeu quanto às preocupações que são também as nossas.

O que eu quero dizer é que nós não esperamos pela altura das eleições para tentar estar a par e resolver os problemas.

Recordo-lhe, Sr. Deputado, que a nossa acção tem sido profundamente eficaz, o que vos tem incomodado e eu percebo perfeitamente, apesar dessa nossa acção ter sido silenciosa e discreta.

Por outro lado, gostaria de dizer que essa acção é muitas vezes ridicularizada, mas é aquela que resolve no terreno, com eficácia, os problemas. Porque a nossa população não espera dos seus eleitos conferências de imprensa aparatosas, não espera "shows". A nossa população espera, sim, uma actuação eficaz, uma defesa correcta e com efeitos positivos, da parte daqueles que elegeu para defenderem os seus interesses e para serem porta-vozes das situações que a aflige.

Foi nessa perspectiva que eu falei em actuação silenciosa. E não lhe dou o direito de pôr em causa a actividade dos Deputados do PSD da Ilha Terceira, como sendo minimamente negligenciada ou que tem sido oportunisticamente feita aquando de períodos eleitorais. E desafio-o a contestar isso!

Vozes do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Fernando Fonte (PS): A Sra. Deputada não diga asneiras!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros para prestar esclarecimentos.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

A Sra. Deputada sabe que nós não estamos em período eleitoral...

Deputada Fatima Oliveira (PSD): O Sr. Deputado não disse isso antes.

O Orador: Já disse isso Sra. Deputada. Se está nervosa, o problema é seu. Mas eu comecei por dizer isso, porque tenho sempre esse cuidado.

Nós temos um trabalho escalonado que vamos fazendo ao longo do tempo e que, de facto, incomoda bastante, porque V. Exas. queriam que nós acompanhássemos esse "coro silencioso" até às últimas consequências. Mas nós não faremos isso!

Eu sei que os senhores tiveram naquela escola, e acho muito bem pois estão no seu pleno direito, como nós estamos no pleno direito de tomar as posições que tomámos. Apenas queremos saber se a Sra. Deputada, como professora que é, julga que é possível esperar pela conclusão de uma outra escola que não se sabe quando é que vai começar, para resolver o problema gravíssimo daquelas 8 salas de aula?!

A Sra. (professora) Deputada Fátima Oliveira é capaz de dizer nesta Casa se vamos ter que esperar mais 8, 9 ou 10 anos, porque não sabemos quando, pois não há orçamento, não há projecto, não há rigorosamente nada em relação àquela escola, que está apenas no espírito do Sr. Secretário, porventura vir a fazer outra escola em Angra do Heroísmo, para resolver o problema que é tremendamente importante resolver de imediato?!

Presidente: Antes de dar a palavra à Sra. Deputada Fátima Oliveira, queria fazer notar que o PS dispõe apenas de 2 minutos do seu tempo.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Oliveira para prestar mais esclarecimentos.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Ricardo Barros:

Vou responder-lhe como professora e também como política.

A minha preocupação que também é a dos meus colegas Deputados do PSD pela Ilha Terceira, não é a do imediatismo e do imediático. É a preocupação da solução dos

problemas. E na solução dos problemas está enquadrada essa ideia de cada uma das ilhas estar enquadrada no conjunto global da Região.

Como me perguntou, sob o aspecto pedagógico, se as salas de aula têm condições, eu respondo-lhe que elas não são as melhores, que elas não oferecem garantias de boa qualidade pedagógica. Agora, aquilo que eu não queria dizer aqui, mas tenho que dizê-lo é que as condições de ordem pedagógica e didáctica, dependem em muito da qualidade e da capacidade, mais do que das condições materiais, dos professores, em transformarem...

Deputado Ricardo Barros (PS): Isso é pura demagogia, Sra.. Deputada!

A Oradora: Não é demagogia, Sr. Deputado, porque eu leccionei 3 anos num módulo metálico, com todas as condições péssimas, com um chão roto, com turmas difíceis, e numa escola primária em que eu, entre 20 alunos, tinha apenas **uma criança** com uma família normal, com todos os problemas de ordem social e económica que isso acarreta. E devo dizer-lhe que tive esses alunos na minha mão 2 anos e os resultados do sucesso escolar foram visíveis. Sacrifiquei-me eu como professora, mas consegui obter sucesso escolar.

Não se resolvem os problemas apenas com condições materiais!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros para prestar esclarecimentos e dispõe de 2 minutos.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Sras. e Srs. Deputados:

Eu não esperava que a Sra. Deputada Fátima Oliveira, naturalmente na qualidade de política que não na de pedagoga, fizesse as afirmações que fez. Mas isso é lá consigo, ficam registadas, porque é importante conhecermos essa faceta pedagógica que V. Ex^a. naturalmente inventou agora, como sendo a solução para a panaceia do Governo Regional.

Eu devo dizer-lhe que haveria uma forma muito simples de resolver o problema daquela e de mais escolas iguais.

Sabe como Sra. Deputada?

Por uma questão de prioridades. E este Governo não tem, de facto, prioridades.

Bastava que o dinheiro mal gasto no monumento da Autonomia fosse empregue na saúde ou noutras coisas mais importantes!

Deputado João Cunha (PSD): Esse monumento da Autonomia seria a solução para tudo!

Presidente: O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, é para protestar.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Peço a palavra para protestar relativamente ao que disse o Sr. Deputado Ricardo Barros que, depois de não ter capacidade para assumir com dignidade o debate imposto pelos Deputados do PSD, vem trazer à colação uma situação que nunca conseguiram provar nesta Casa, ou seja, de que o Governo Regional tinha gasto dinheiro ao desbarato no monumento da Autonomia na Ilha de S. Miguel!

Em relação à escola em discussão, eu tive o prazer de acompanhar a Comissão de Educação, Cultura e Tecnologia da Assembleia da República que, de uma forma espontânea, afirmou lá que a mesma necessita de melhores condições e de reparações, mas que no resto do País existem escolas muito piores.

O mal dos outros não nos consola. Mas devo dizer aqui que as prioridades foram definidas como e porquê?

Porque foi necessário construir uma nova escola secundária, porque a Escola Pre. Jerónimo Emiliano de Andrade estava superlotada.

E construiu-se ou não na Praia da Vitória uma escola que é digna do nosso orgulho e está ao serviço das gerações vindouras e é um exemplo...

Deputado Duarte Pires (PS): Especialmente o polidesportivo que está muito bem construído!

O Orador: O Sr. Secretário afirmou que a sua Secretaria tem respondido, dentro das suas possibilidades - e isto foi dito na presença de deputados regionais, dos deputados da Assembleia da República e da Presidente do conselho directivo dessa escola - financeiras, às reivindicações apresentadas pelo conselho directivo.

Também gostaria de dizer-lhe que nós constatámos que nessas salas que não têm condições, havia portas até ao fundo da parede e que foram fechadas para se fazer janelas pequeninas não sei com que intenção.

Presidente: O Sr. Deputado Ricardo Barros pede a palavra para? É que o PS só dispõe de 1 minuto e 30 segundos.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, não sei se posso usar a figura regimental de contra-protesto...

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Ricardo Barros (PS): Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados:

Não era minha intenção usar desta figura regimental neste debate e não percebo porque é que o Sr. Deputado Rui Melo a utiliza, porque está a cair, tal como os seus colegas de bancada, em contradição. Porque ora dizem que a escola não tem condições, ora dizem que nós afirmamos aquilo que os senhores estão a dizer e não devíamos fazê-lo.

É, de facto, uma amálgama de confusões que eu não consigo perceber.

Eu devo dizer ao Sr. Deputado que quando nós referimos que o monumento da Autonomia não devia ter sido feito, eu não o quantifiquei. Eu não disse que tinha sido feito sob empreitadas, aliás como consta para aí.

A nossa preocupação é uma questão de prioridade.

Mas eu sei o montante dessa obra, porque foi publicado em Jornal Oficial. E sei que esse mesmo montante, desviado para coisas mais úteis, teria sido mais benéfico para os açorianos.

É isso que eu sei e é isso que afirmo.

Não estou a pôr em causa, como o Sr. Deputado de resto também não disse, qualquer apego menor de V. Exa. à Autonomia.

Em relação à questão levantada pelo Sr. Deputado, dos deputados da Assembleia da República dizerem que há escolas piores do que aquela no Continente... bem Sr. Deputado, isso não me alegra, porque não resolve coisa nenhuma.

Nós queremos uma Autonomia que seja um facto acrescido de progresso para os açorianos.

Nós não queremos uma Autonomia que seja um factor de menos para os açorianos, aliás o que tem acontecido nestes últimos anos, ou seja, no fundo, os senhores estão a criar uma Autonomia que é menos em tudo para os açorianos, do que é para o resto do País.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Amaral pede a palavra para?

Deputado Manuel Amaral (PSD): Para pedir um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Manuel Amaral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando ouvi o Sr. Deputado Ricardo Barros falar em prioridades fiquei com algumas dúvidas.

Assim sendo, gostaria de perguntar-lhe se trazer o caso de uma igreja que tem uma ermida a funcionar ao lado, sabendo que há dificuldades financeiras, se a prioridade continua a ser a de arranjar a dita igreja ou reparar a escola que os senhores pretendem?

Deputado Ricardo Barros (PS): Oh Sr. Deputado, a escola, a saúde e a educação estão acima de tudo isso!

Presidente: O Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente pede a palavra para?

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de esclarecer esta Câmara relativamente a algumas questões que aqui têm sido referidas neste debate, nomeadamente que se poderá deduzir das intervenções que o Sr. Deputado Ricardo Barros fez que embora a escola seja antiga, não seja uma construção de raiz, de não ser feita de acordo com as condições do ensino hoje em dia, poder-se-á inferir que nada tem sido feito na dita escola.

O Sr. Deputado referiu que o Governo nesta questão não definiu prioridades e que a Escola Francisco Ornelas da Câmara está perfeitamente abandonada.

Eu queria dizer apenas que desde 1990 até ao ano em curso, têm sido feitas obras de reparação e melhoramentos na escola que ascendem a algumas dezenas de milhares de contos, por parte do Governo Regional.

Deputado Ricardo Barros (PS): Isso não é verdade, Sr. Secretário!

Fez-se apenas a construção.

Presidente: A Sra. Deputada Fátima Oliveira pede a palavra para?

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Para dar um esclarecimento, Sr. Presidente.

Deputada Fátima Oliveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Ricardo Barros:

Eu gostaria de esclarecer-lhe que não há qualquer deturpação nem qualquer reformulação de uma nova pedagogia.

Existem prioridades estabelecidas. E na Ilha Terceira elas estão claramente estabelecidas.

Dentro do Plano para estes 4 anos, foi estabelecida a prioridade da construção duma escola EB 2,3, da aquisição dos terrenos, da elaboração do projecto, precisamente porque havia a consciência plena das dificuldades que existiam.

Mas na verdade o que eu devo dizer-lhe, é que o Governo Regional apesar dos erros cometidos, que eu também reconheço, e não estou a falar do monumento da Autonomia porque esse não incomoda, já está morto e enterrado há muito tempo...

Deputado Francisco Sousa (PS): Nem sequer o acabaram de pagar!

A Oradora: Agradecia que não me interrompessem, porque eu também não interrompi o Sr. Deputado.

O que eu lhe digo é que os problemas não se resolvem de um momento para o outro, porque a Região não tem uma "árvore das patacas". E tem que jogar com o dinheiro que tem.

É preciso ponderar e precisar o futuro com objectividade, com segurança e com realismo. Não é com demagogia.

Quando eu me referia a que, na realidade, não são só as condições materiais as mais importantes para o exercício da actividade profissional, nem são as únicas componentes da actividade pedagógica do professor, eu faço-o com pleno conhecimento de causa. E como professora que leccionou em meios piscatórios, no

meio social da Terra Chã, com um bairro social que tem tremendos problemas, o que é mais importante é sabermos transformar as condições físicas deficientes em algo que seja atractivo e agarrarmos os alunos pela parte psicológica, pela parte afectiva e pela parte de estabilidade que eles precisam e que muitas vezes não têm. E isso depende muito da maneira de ser e de estar do professor nas aulas. Só quem não é professor é que não sabe avaliar estes aspectos.

Deputado Fernando Fonte (PS): Os professores agora é que não prestam!

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do **Período de Antes da Ordem do Dia**. Vamos entrar no **Período da Ordem do Dia** com a leitura dos relatórios ao abrigo do artigo. 119.º do nosso Regimento.

Peço ao Sr. Relator da Comissão de Organização e Legislação o favor de proceder à leitura do respectivo relatório.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE MAIO DE 1995)

CAPÍTULO I

Introdução

1 - A Comissão Permanente de Organização e Legislação é constituída pelos seguintes senhores Deputados:

a) DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Deputada Ana Carolina

Deputado Carlos Silva

Deputado João Manuel Cunha (*Secretário*)

Deputado José Manuel Nunes

Deputado José Maria Bairos

Deputado Manuel Amaral

Deputado Rui Melo

b) DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)

Deputado António Silva Melo (*Presidente*)

Deputado António Gomes

Deputado Duarte Pires

Deputado Hélio Pombo

Deputado Rogério Serpa

Deputado Ricardo Barros.

CAPÍTULO II

Generalidades

No decurso do ante-período legislativo de Maio a Comissão reuniu, no dia 16 de Maio em São Miguel, na Delegação da A.L.R.A. para analisar e dar parecer sobre a Proposta de Resolução apresentada pela Mesa "1ª Revisão do Orçamento Suplementar da A.L.R.A. para o ano de 1995", dar parecer sobre as questões de ética e de transparência das instituições e dos titulares de cargos políticos a solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores no seguimento do pedido de parecer formulado pela Comissão da Assembleia da República, eleita para o efeito.

Nesta reunião os Senhores Deputados, José Maria Bairos, José Manuel Nunes e Carlos Silva do PSD, fizeram-se substituir respectivamente pelos Senhores Deputados Rosa Machado, Artur Martins e Victor Cruz e o Senhor Deputado António Gomes do PS, pelo Senhor Deputado Francisco Sousa.

CAPÍTULO III

Exercício das Competências previstas no artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

1 - Ao abrigo da competência prevista na alínea j) do artigo acima mencionado, a Comissão discutiu e elaborou relatório sobre a Proposta de Resolução apresentada pela Mesa da Assembleia relativa à 1ª Revisão do "Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 1995".

2 - Para habilitar melhor a Comissão sobre o parecer referente ao diploma acima mencionado, Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores deslocou-se à reunião Plenária do dia 16 de Maio, presença que a Comissão regista com muito agrado.

CAPÍTULO IV

Trabalhos pendentes

Está pendente para apreciação a Proposta de Resolução do Partido Socialista sobre a "Revisão do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, tendo a Comissão pedido prorrogação para o próximo mês de Setembro.

Ponta Delgada, 16 de Maio de 1995.

O Relator, *Ricardo Barros*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *António Silva Melo.*

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, era para pedir um esclarecimento sobre este relatório que acabámos de ouvir.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No relatório que nos é presente, na página 3, lê-se o seguinte:

"No decurso do ante-período legislativo de Maio a Comissão reuniu... a fim de dar pareceres sobre as "questões de ética e de transparência das instituições e dos titulares dos cargos políticos, a solicitação do Presidente da ALRA, no seguimento do pedido de parecer formulado pela comissão da Assembleia da República eleita para o efeito". Pensamos que este parecer emitido pela Comissão, foi feito de acordo com o estipulado na alínea s) do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, segundo o qual a Assembleia pode pronunciar-se "por sua iniciativa ou sob consulta, relativamente às questões de competências que respeitem à Região".

Assim sendo, parece-nos também que a Comissão deve ter emitido o seu parecer de acordo com aquilo que está estipulado no artigo 38.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, onde se diz que "podem ser exercidas por comissões em que se encontrem representados todos os partidos com assento na Assembleia...".

Ora, acontece que no dia 12 de Maio, se a memória não me falha, consultei os serviços de Apoio ao Processo Parlamentar da nossa Assembleia, no sentido de saber se estava convocado para a reunião da Comissão de Organização e Legislação, porque tinha em meu poder o documento que foi presente à mesma, com o despacho do Sr. Presidente da Assembleia e por entender que a Comissão deveria convocar os partidos não representados na Comissão.

Acontece que os serviços de Apoio ao Processo Parlamentar comunicaram-me que não havia qualquer convocação para mim e fui informado da ordem de trabalhos da Comissão, onde não constava o referido documento.

Segui para S. Miguel na Segunda-feira, a fim de participar na reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano que também estava a emitir um parecer sobre matérias que deveriam envolver todos os partidos representados na Assembleia e participei nos trabalhos dessa Comissão nos dias 15 e 16 de Maio.

Na tarde do dia 16 de Maio, enquanto estava a participar nos trabalhos da Comissão de Economia, Finanças e Plano, fui contactado pelo Sr. Presidente da COL que me disse estarem a dar parecer sobre a matéria anteriormente referida.

Na altura, respondi-lhe que por estar ocupado no momento, só depois de terminarmos os trabalhos em que estava envolvido é que poderia passar pela delegação da Assembleia para me inteirar do que se passava.

Acontece que ao chegar lá, o Sr. Presidente da COL apresentou-me um documento já analisado e aprovado pela Comissão, tanto quanto me apercebi, sobre o qual eu entendi não dever tomar conhecimento, na medida em que não sou pessoa para aceitar os factos consumados. E aliás, penso que não é esse o espírito daquilo que está estipulado no nosso Regimento e no Estatuto Político-Administrativo.

No nosso Regimento está explícito no seu artigo 211.º, que "as consultas devem ser feitas de acordo com o n.º 3, providenciando para que os grupos ou representações parlamentares que não tenham assento na Comissão, tenham direito de se fazerem representar".

Ora, acontece que pensamos que o fazer-se representar numa Comissão, deve ser feito através de convocação. E o nosso Regimento é claro em relação ao modo como as convocações são feitas.

Perante tudo isto, eu gostaria de saber se a Comissão entende que, da maneira como o fez, estará cumprindo aquilo que está estipulado no Estatuto Político-Administrativo da Região?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo para prestar esclarecimentos.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Estou surpreso com a intervenção do Sr. Deputado do PCP, porque quando falei consigo no dia 16 à tarde, isto é, no dia da reunião, comecei por pedir-lhe desculpa por um lapso que foi meu.

Por volta das 8 horas voltei a falar-lhe na mesma questão e a sua resposta foi que não tinha sido convocado com 3 dias de antecedência e, portanto, não apreciaria o documento.

O que é facto é que o Sr. Deputado preferiu sobrepor questões processuais à questão de fundo, ou seja, a de apreciar uma informação que era importante, visando o futuro desta Casa.

Aliás, reportando-me ao que se tinha passado, estava a Comissão reunida quando o Sr. Deputado Rui Melo, que aqui está presente, quem chamou a atenção para esse lapso. E eu, de imediato, procurei colmatar essa lacuna, telefonando para o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, fiz-lhe a leitura do documento que estávamos a apreciar - que não estava ainda votado - ele deu-me a sua concordância a respeito do mesmo e entendeu as razões que lhe apresentei para a falta da sua convocação e fiz o mesmo consigo à tarde.

O Sr. Deputado nessa tarde disse-me que não tinha tempo, porque estava reunido, mas que há noite iria lá para discutirmos o documento.

O Sr. Deputado não me disse mais nada. As suas palavras foram "não fui convocado com 3 dias de antecedência, não aprecio o documento!"

Portanto, julgo que a questão é esta: houve, na realidade, um lapso da minha parte, já lhe pedi desculpa por isso e se quiser fá-lo-ei aqui publicamente. Porém, o Sr. Deputado não quis simplesmente apreciar o assunto, invocando a questão formal de não ter sido convocado com a antecedência devida. Se quiser protestar por eu não o ter convocado, muito bem, faça-o, mas não venha protestar por não ter tido possibilidade de apreciar a matéria de fundo, porque eu dei-lhe o documento para o Sr. Deputado se pronunciar e V. Exa. não quis.

Julgo, portanto, que esta é a questão de fundo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para mais esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Silva Melo:

O que eu penso é que foi altamente incorrecto da sua parte ter-me procurado às 19 45 horas, depois de terminados os trabalhos da Comissão de Organização e Legislação, para apresentar um documento já elaborado e aprovado pela mesma Comissão.

Apesar de eu não ter sido convocado dentro do prazo legal, como lhe disse telefonicamente, estava disposto a ir à Comissão e a participar nos seus trabalhos. No entanto, perante um documento já elaborado, perante uma Comissão que acabava de

encerrar os seus trabalhos, vir procurar saber a minha opinião, eu entendo que isso sim é altamente incorrecto.

Eu admito que tenha havido um lapso no que respeita à convocação, e ainda bem que é reconhecido, mas pior do que isso foi quererem apresentar-me um documento já elaborado e depois da Comissão ter terminado os seus trabalhos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Melo para prestar esclarecimentos.

Deputado Silva Melo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ficou dito na Comissão que o documento seria apresentado a si, para que pudesse apresentar alguma sugestão que tivesse. Ou seja, se houvesse alguma sugestão de alteração a este documento da sua parte, eu voltaria a falar com todos os membros da Comissão nesse sentido.

Portanto, o Sr. Deputado não venha agora alterar aquilo que disse, porque o que o Sr. afirmou foi que não queria ler o documento, porque não tinha sido convocado com a antecedência necessária.

É tão somente isto, mais nada.

Presidente: Pedia ao Sr. Relator da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais o favor de proceder à leitura do respectivo relatório.

Deputado Manuel Gil Ávila (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE MAIO DE 1995)

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

1 - A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais é constituída pelos seguintes deputados:

a) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Deputado Jorge Valadão dos Santos (*Presidente*)
- Deputado José Maria Bairos (*Relator*)
- Deputado Manuel Amaral
- Deputado Jorge do Nascimento Cabral
- Deputado Manuel Gil Ávila
- Deputado José Aguiar
- Deputado Artur Martins

b) Do Partido Socialista (PS)

- Deputado Rui Pedro Ávila (*Secretário*)
- Deputado José Humberto Chaves
- Deputado Fernando Menezes
- Deputado Duarte Pires

c) Do Partido Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS/PP)

- Deputado Alvarino Pinheiro

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Deputado Paulo Valadão.

2 - A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu nos dias 18, 19, 20 e 21 de Abril, nos Concelhos de Povoação e Nordeste.

3 - No dia 28 de Abril uma sub-comissão, constituída para o efeito deslocou-se ao Estado Norte Americano da Califórnia.

4 - Nos dias 24 e 25 de Maio a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu na delegação da A.L.R.A. em Ponta Delgada.

5 - Nos dias 18, 19, 20 e 21 o deputado Jorge Valadão do PSD foi substituído pelo deputado António Almeida.

6 - Nos dias 18, 19, 20 e 21 os deputados do PS, José Humberto Chaves, Duarte Pires e Fernando Menezes, faltaram justificadamente.

7 - O deputado do CDS/PP, Alvarino Pinheiro, faltou justificadamente às reuniões nos dias 18, 19, 20 e 21 de Abril e 24 e 25 de Maio.

8 - O deputado do PCP, Paulo Valadão, faltou justificadamente nos dias 18, 19, 20 e 21 de Abril e 24 e 25 de Maio.

9 - Na reunião dos dias 24 e 25 de Maio, o deputado do PS, Fernando Menezes, faltou justificadamente.

CAPÍTULO II

TRABALHOS REALIZADOS

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, na sua reunião dos dias 18, 19, 20 e 21, analisou os seguintes diplomas:

a) Proposta de Resolução do Partido Socialista "Critérios de Distribuição de verbas do PEDRAA II" que acabou por ser retirada pelo proponente;

b) Ante-Proposta de Lei "Aditamento ao artigo 99.º do Código da Estrada pelo Decreto-Lei n.º 144/94, de 3 de Maio, tendo a Comissão decidido, por unanimidade, solicitar à Assembleia da República uma autorização legislativa.

c) A Comissão procedeu às seguintes audições:

- Câmara Municipal do Nordeste
- Câmara Municipal da Povoação
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Povoação
- Cooperativa Agrícola do Nordeste
- Cooperativa Agrícola "Os Camponeses da Achada"
- Cooperativa de Consumo "Nova Aurora Nordestense"
- Cooperativa de Panificação "Alegria e Paz"
- Cooperativa de Produção Alimentar "Mãos de Fada"
- Cooperativa Agrícola do Leste

d) Constituída em sub-comissão, foi efectuada uma deslocação aos E.U.A., sendo executado um longo programa de contactos com as comunidades açorianas radicadas no Estado da Califórnia.

e) Na reunião plenária da Comissão, realizada no dia 18 de Maio, a Comissão, por unanimidade, deliberou efectuar uma audição ao representante da R.A.A. na Comissão negociadora do acordo de cooperação e defesa entre Portugal e os EUA, que teve lugar no dia 25 de Maio, em Ponta Delgada e cujo relatório vai anexo a este. Nos dias 23 e 24 de Maio a Comissão participou na XVII reunião dos Presidentes das Assembleias e Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores, que se realizou em Angra do Heroísmo.

CAPÍTULO III

TRABALHOS PENDENTES

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais tem pendentes para apreciação o seguinte:

- a) Proposta de Decreto Legislativo Regional - Regulamento Policial da Região Autónoma dos Açores, estando já agendada a sua análise para uma reunião da Comissão a ter lugar no dia 13 de Junho;
- b) Projecto de Decreto Legislativo Regional - Processo de Pronúncia, Acompanhamento e Apreciação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores - sobre a participação da Região na Construção Europeia;
- c) Petição de Francisco Tomé.

CAPÍTULO IV

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, no âmbito das suas competências reunirá no dia 13 de Junho em Angra do Heroísmo.

Horta, 24 de Maio de 1995.

O Relator, *José Maria Bairos*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Jorge Valadão dos Santos.*

ANEXO

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reuniu nos dias 18, 19 e 20 de Abril, com os responsáveis dos organismos abaixo indicados e nas respectivas instalações:

DIA 18

- Cooperativa Agrícola do Nordeste
- Cooperativa de Panificação "Alegria e Paz"

DIA 19

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Nordeste.
- Câmara Municipal do Nordeste.
- Cooperativa Agrícola "Os Camponeses da Achada".
- Cooperativa de Consumo "Nova Aurora"
- Cooperativa de Produção Alimentar "Mãos de Fada".

DIA 20

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Povoação.
- Câmara Municipal da Povoação.
- Cooperativa Agrícola do Leste.

O Presidente da Comissão informou a finalidade das audições e das competências da Comissão, solicitando um relato da actuação das respectivas entidades, principais problemas e planos para o futuro.

AUDIÇÕES

COOPERATIVA AGRÍCOLA DO NORDESTE

O Sr. Presidente da Direcção informou que a sua fundação foi em 1954 e tem 356 sócios.

As actividades da cooperativa são:

- Recolha e transporte de leite 2 vezes ao dia;
- Distribuição de produtos lácteos pelos estabelecimentos entre S. Brás e Pedreira;
- Compra dos factores de produção, armazenamento e distribuição;
- Venda de produtos de mercearia;
- Assistência do Veterinário aos Associados;
- Prestação de serviços por dois tractores;
- Venda de alfaias agrícolas;
- Informatização da cooperativa.

A Direcção pensa fazer um pequeno mercado para a venda de produtos de mercearia aos seus associados a fim de que venha a existir maior dignidade e melhor qualidade para o utente.

O pagamento dos produtos vendidos aos associados é feito na altura em que os sócios recebem o dinheiro referente ao leite que vendem.

A prestação de serviços por tractores deve-se ao facto das explorações agrícolas serem de pequena dimensão e nem todos os lavradores terem máquinas suas.

Esta prestação de serviços também é alargada a outras entidades e o seu pagamento é feito consoante os alqueires trabalhados.

As vendas vão desde as sementes até às alfaias agrícolas.

A informatização, já iniciada em algumas áreas será brevemente expandida a outros sectores, como por exemplo a contabilidade e extractos de conta dos associados e da própria cooperativa.

Esta actividade surgiu devido às novas exigências contabilísticas.

Foi projectado um trabalho, em acetatos, demonstrativo que em termos de vendas nos últimos 5 anos foi mantido um valor, inicial de 1990, de 300.000 contos, excepto em 1993 devido à transferência de sócios para outras empresas, mas que em 1994 foi

recuperado voltando a atingir o mesmo valor inicial com o retorno desses mesmos sócios e com novas aderências.

As vendas no armazém subiram não se dando o mesmo fenómeno com a cantina e distribuição que baixaram devido à concorrência das grandes superfícies.

A situação financeira da cooperativa está controlada sendo os seus encargos aderentes ao investimento realizado.

Foi feito um investimento na recuperação do edifício sede, que estava completamente destruído e construiu-se um armazém na ordem dos 56 mil contos.

Para fazer face a este investimento, a Direcção da cooperativa está a ultimar os documentos necessários a fim de recorrerem aos apoios existentes.

Pelo Sr. Presidente da Cooperativa a Comissão também foi informada que o subsídio de 7\$50 por litro de leite, atribuído pelo Fundo Regional de Abastecimento, foi retirado sendo agora a margem negocial de 2\$00.

No que respeita ao camião de distribuição, a Comissão foi informada que o mesmo foi adquirido com a participação do Governo Regional.

A cooperativa tem onze funcionários distribuídos pelos vários sectores, sendo um o veterinário que presta serviço gratuito aos associados.

Finalmente a Direcção da cooperativa informou a Comissão que a mesma tem um PROAGRI aprovado por 5 anos.

COOPERATIVA DE PANIFICAÇÃO "ALEGRIA E PAZ"

Fundada em 1988 por 19 associados, sendo agora 16, tendo as suas instalações sido inauguradas em 12-02-95.

Neste momento é a única padaria a funcionar no Nordeste.

O edifício sede foi reconstruído, tendo sido uma parte ampliada. Tem uma área coberta de 200 m², onde inclui padaria, local de venda ao público, instalações sanitárias e armazéns.

Na visita ao edifício a Comissão constatou que todo o edifício foi bem aproveitado e a sala de fabrico é ampla tendo 6 fornos a lenha.

O objectivo da cooperativa teve por finalidade criar postos de trabalho, por isso a padaria não foi mecanizada.

Neste momento a cooperativa funciona das 00.00 h às 16.00 h, em dois turnos, sendo o fabrico diário de 300 a 400 pães, conforme as encomendas.

Na parte financeira a cooperativa é rentável o que não quer dizer que não existam algumas dificuldades financeiras no que respeita a alguns pagamentos do investimento inicial.

Por último a Comissão foi informada que a razão de não se ter inicialmente constituído uma empresa e sim uma cooperativa deveu-se ao facto de os apoios serem mais significativos e mesmo em termos de contribuição fiscal haver bonificações.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO NORDESTE

A associação foi fundada em 1980, tendo o seu quartel sido inaugurado em 15 de Julho de 1984.

Neste momento tem cerca de 600 sócios inscritos, sendo 400 pagantes e o corpo de bombeiros é composto por 27 homens.

A nível de instalações e devido ao aumento do parque auto, neste momento necessitam de ser aumentadas, principalmente as garagens, assunto que a Direcção já tentou solucionar mas atendendo ao facto do terreno, onde está implantado o edifício, ainda não estar registado em nome da Associação não foi possível avançar com o projecto que já existe.

A associação além de promover algumas festas para os seus associados, também cedeu instalações ao corpo de escutas do Nordeste a fim de colaborar com a população e entidades do Concelho.

O quartel tem um serviço de prevenção de 24 horas, o qual é assegurado voluntariamente.

O serviço de ambulância, da responsabilidade da associação, é garantido por 6 elementos devidamente especializados e o seu pagamento é feito através dos protocolos existentes com a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social.

A Direcção informou a Comissão que financeiramente a associação está bem, visto ter havido sempre um bom trabalho por parte das direcções cessantes e também pela boa colaboração da Câmara Municipal e de outras entidades oficiais como por exemplo os Serviços Florestais.

A Câmara Municipal do Nordeste atribui uma verba anual de 1000 contos mais o seguro do pessoal.

A concluir, a Comissão visitou as instalações, onde foi informada que a Associação necessita de uma viatura para transporte de pessoal visto a existente não ter o mínimo de condições.

CÂMARA MUNICIPAL DO NORDESTE

Depois das boas vindas dadas pelo Presidente da Câmara, o mesmo entregou à Comissão um memorando das necessidades urgentes, que a Câmara entende, e que abaixo se transcreve:

1. Caminhos de acesso a terras de cultivo e pastagem, (reparação e conservação).
2. Construção do Lar de Idosos do Nordeste.
3. Melhoria da acessibilidade ao Concelho.

Implementação da via alternativa à cidade da Ribeira Grande (Santa Iria - Ribeira Seca).

4. Programa de realojamento.
5. Emprego/Fixação das populações no Concelho.
6. Ampliação do porto do Nordeste e beneficiação do Varadouro.
7. Criação do Ensino Secundário no Concelho.
8. Correção e pavimentação da estrada da Tronqueira até à Cancela das Gramas.
9. Repavimentação da Estrada Regional do Salto do Cavalo.
10. Electrificação do campo de jogos municipal.
11. Protecção à piscina do Nordeste e correção torrencial da Foz da Ribeira do Guilherme.
12. Apoios ao Turismo/Construção da Estalagem na Vila do Nordeste. Participação do IIPA na Sociedade de Investimentos Turísticos e apoios à construção da unidade.

13. Corte de madeiras da Zona Florestal.

14. Cobertura radiofónica (da RDP) da zona nascente do Concelho.

PROTECÇÃO CIVIL

Foi apresentado um Dossier "Base de Dados" que a Câmara Municipal, em colaboração com o Serviço Regional de Protecção Civil, elaborou, do qual consta todos os dados necessários para que em caso de catástrofe a Comissão Local de Protecção Civil possa actuar.

Este dossier é actualizado anualmente e está distribuído pela Associação de Bombeiros, Comissão Local de Protecção Civil e Serviço Regional de Bombeiros.

Este trabalho já foi testado no Concelho tendo sido alcançados os objectivos nele contidos.

Dentro desta área a Comissão também foi informada que a Comissão Local de Protecção Civil reúne regularmente estando sempre todos os seus membros presentes.

No que respeita a socorros a náufragos o Presidente informou que devido ao abandono do porto durante décadas e só se ter melhorado o seu acesso após o 25 de Abril, a actividade piscatória diminuiu o que também fez com que nesta área nunca tenha havido problemas. No entanto, e como um dos objectivos da Câmara é reactivar o porto, será um assunto para a Comissão Local de Protecção Civil estudar.

PROJECTOS FINANCEIROS COMUNITÁRIOS:

A Comissão foi informada que o Nordeste foi um dos Concelhos que melhor aproveitou o PEDRAA I, tendo candidatado projectos na ordem dos 1.400 mil contos.

Os principais projectos candidatos foram:

- Rede de água
- Rede viária
- Esgotos
- Cultura (auditório e biblioteca)

O grande sucesso da Câmara no PEDRAA I foi as obras terem sido realizadas por administração directa.

A boa gestão das verbas, nas obras por administração directa, fez com que a recuperação do Edifício dos Paços do Concelho fosse totalmente paga com verbas do orçamento camarário.

- PEDRAA II

No início a Câmara lançou-se num plano de intenção no valor aproximado de 3 milhões de contos, pensando nas duplicações dos fundos comunitários.

No entanto e depois dos acertos verificados nas prioridades para o PEDRAA II a Câmara reorganizou o seu plano de intenção de investimento, determinando as suas prioridades dentro dos plafonds atribuídos e nas seguintes áreas:

- Estradas
- Desporto
- Cultura

Para o PEDRAA II transitou ainda parte do projecto do aterro sanitário, visto só agora o mesmo estar concluído.

Foi exposto à Comissão, pelo Presidente, a sua discordância relativamente ao não aprovação de projectos quando as obras dos mesmos venham a ser realizadas por administração directa na sua totalidade. É que, na opinião do mesmo, em concelhos como o Nordeste que passou de 12 mil para 5.500 habitantes, devido à falta de investimento que existia se não forem criados postos de trabalho poderá perder-se ainda mais população.

A forma de garantir a continuidade e até o aumento de população em concelhos mais pequenos, passa pelas Câmaras Municipais dessas localidades, e por não existirem empresas lá fixadas que possam concorrer a essas obras, realizarem por administração directa os projectos candidatos aos fundos comunitários. É uma forma de se contribuir para que o emprego aumente.

A finalizar o Presidente da Câmara afirmou que de qualquer forma o PEDRAA II é extremamente importante para as Autarquias e que o acordo realizado entre a

Unidade de Gestão do PEDRAA e a Associação dos Municípios da Região veio a aumentar o valor dos plafonds das Câmaras Municipais, o que foi óptimo.

No relacionamento entre a Autarquia e o Poder Regional a Comissão foi informada que existe um bom relacionamento, havendo reuniões frequentes com as diversas Secretarias e Direcções Regionais.

COOPERATIVA AGRÍCOLA "OS CAMPONESES DA ACHADA"

A Cooperativa foi fundada em 1970, tem 600 sócios no activo e 11 funcionários.

A cooperativa abrange uma série de sectores tendo por objectivos principais:

- Colmatar a inexistência da vertente privada;
- Ter preços mais baixos do que o normal, onde já se vem notando a concorrência das grandes superfícies;
- Funcionar como meio estabilizador de preços;
- Prestação de Serviços, como por exemplo, serviço de tractor aos seus associados.

Para a prestação de serviços a cooperativa tem dois tractores agrícolas, uma ceifeira, rotativas, uma enfardadeira e toda a mecanização inerente à agricultura.

Em 1994 o volume de vendas foi de 258 mil contos.

APOIOS

A Cooperativa apresentou um PROAGRI em 1994, para adquirir dois camiões e máquinas agrícolas, mas ainda não foi aprovado.

A cooperativa tem um encargo financeiro de 8.000 contos.

O Gestor da cooperativa informou por último a Comissão, que a situação financeira da cooperativa é sólida e que o investimento nas infraestruturas foi através do seu fundo de maneio com 60% do fundo Regional de Abastecimento.

COOPERATIVA DE CONSUMO "NOVA AURORA NORDESTENSE"

Fundada em 28 de Maio de 1977 tem cerca de 90 sócios.

Tem dois funcionários efectivos através do programa MEFE.

A sua actividade consiste num mini-mercado, na distribuição de rações e venda de artigos para a lavoura.

A concluir a Comissão foi informada que a grande necessidade da cooperativa passa pela aquisição de uma viatura para transporte de mercadorias.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ALIMENTAR "MÃOS DE FADA"

Fundada em 1990, tem 25 sócios e 11 funcionários.

O seu objectivo principal é o fabrico, comercialização de pão e pastelaria e ocupação de mão de obra feminina.

A abertura da padaria está prevista para os finais de Maio do corrente ano. O local de venda, exposição, café-bar, garagem e uma sala para exposição de artesanato, obras já iniciadas, serão concluídas mais tarde.

A Junta de Freguesia, promotora inicial deste projecto tomou a seu cargo os custos financeiros no que respeita ao projecto da obra e estudo económico.

A execução do projecto, que ronda os 22 mil contos, foi totalmente comparticipada pela Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, sendo 7.000 contos a fundo perdido e o restante reembolsável em 5 anos com 2 de carência, através do programa I.L.E.S.

Todos os funcionários são sócios e a forma encontrada para o pagamento dos seus salários, que é mensal, foi o lucro da cooperativa ser dividido pelos mesmos, depois de deduzido uma percentagem para o fundo de maneiio.

A Comissão foi ainda informada que a grande necessidade da Cooperativa, neste momento, é encontrar solução para aquisição de uma viatura de distribuição.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA POVOAÇÃO

A Associação foi fundada em 1978 tendo sido, o seu quartel, inaugurado em 1982.

Já existiram cerca de 2.000 sócios e devido à falta de organização interna que ao longo de alguns anos se verificou, neste momento apenas cerca de 300 sócios pagam as suas cotas.

O corpo activo dos bombeiros é composto por 25 elementos.

As instalações não satisfazem as suas necessidades devido ao seu mau aproveitamento.

Neste momento a Direcção está realizando algumas obras de adaptação tais como, camaratas e outras de pequeno vulto, a fim de colmatar algumas das lacunas existentes.

PARQUE AUTO:

- 1 Auto Tanque Médio
- 1 Auto Tanque Pesado
- 1 Auto Pronto Socorro
- 1 Auto Comando
- 1 Transporte de Pessoal
- 2 Ambulâncias

EQUIPAMENTO:

A maior dificuldade existente consiste no fardamento de pessoal, devido ao desgaste natural. No entanto estão minimamente equipados.

COMUNICAÇÕES:

Uma base da Protecção Civil, uma rede de portáteis instalada nas principais viaturas e comando, pertencendo à Câmara Municipal,

Com o projecto que em pouco tempo a Região vai implementar em todas as associações este problema será solucionado.

PROTECÇÃO CIVIL:

O material distribuído à Comissão Local de Protecção Civil está instalado na Associação e encontra-se operacional.

O Plano Local de Protecção Civil existe e já foi testado.

A Comissão Local, desde que o novo elenco camarário tomou posse, ainda não reuniu.

FORMAÇÃO DE CORPO DE BOMBEIROS:

A nível da Inspeção Regional tem funcionado vários cursos e esta Associação tem sido contemplada. Internamente, todos os anos realizam-se cursos de reciclagem e aperfeiçoamento.

FUNCIONAMENTO:

O quartel está operacional 24 horas. Das 19.00 às 08.00 horas, o piquete é assegurado por um homem, sendo o restante tempo pelo pessoal das ambulâncias.

No serviço de ambulâncias estão 4 bombeiros com os cursos de especialização obrigatórios. Para que este serviço seja garantido 24 horas, em regime de permanência, estão a concluir o curso mais 2 elementos.

SOCORROS A NÁUFRAGOS:

Este serviço é prestado pelo corpo de bombeiros da Ribeira Grande ou Ponta Delgada.

A capitania do Porto de Ponta Delgada irá fazer um levantamento junto das corporações a fim de analisar o assunto.

Uma das aspirações do Comando é ter operacionalidade nesta área, com os meios mínimos necessários.

PARTE FINANCEIRA:

A Direcção informou que a parte operacional está bem; no entanto, na parte comercial existem dívidas aos fornecedores.

A parte comercial advém da exploração de uma bomba de combustíveis montada no quartel e que devido à falta de organização, focada no início desta audição, agravou-se de tal forma que neste momento é aflitiva a sua situação. No entanto, o Presidente da Direcção garantiu que terá de ser a parte comercial a solucionar este problema e nunca desviar verbas de outras rubricas para estas.

A Associação recebe da Câmara Municipal 200 contos mensais para fazer face às despesas com o seguro do pessoal e outras.

OBJECTIVOS:

A Comissão tomou conhecimento que os dois principais objectivos desta Direcção são organizar a associação internamente e depois passar para a parte associativa cativando a população a aderir à associação.

Presidente: Sr. Deputado, já é 1 hora da tarde e estamos na hora de fazermos um intervalo para o almoço, se o Sr. Deputado não me levasse a mal, e como o relatório ainda é extenso, interrompíamos os nossos trabalhos aqui nesta parte relativa à Câmara da Povoação e reataríamos os trabalhos com a leitura do resto do relatório pelas 15,00 horas.

Entretanto gostaria de informar os Srs. Deputados que como último ponto do nosso trabalho de hoje vai entrar a apreciação dum pedido de urgência e dispensa de exame em comissão duma Proposta de Resolução apresentada pelos Srs. Deputados Rui Pedro Ávila e José Humberto Chaves, sobre o reatamento da ligações aéreas da TAP com Boston e Montreal.

Como é também do conhecimento dos Srs. Deputados, vou ter que me ausentar em missão da Assembleia, pelo que os trabalhos da parte da tarde serão presididos pelo Sr. Vice-Presidente, Deputado Carlos César, amanhã, por sua vez, o Sr. Vice-Presidente, Deputado Humberto Melo dará continuidade aos trabalhos.

Portanto, estão suspensos os nossos trabalhos até às 3 horas da tarde. Desejo aos Srs. Deputados a continuação de um bom trabalho.

(Eram 13,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, pedia que fizessem o favor de se sentarem. Vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 15,15 horas)

Dou a palavra ao Sr. Relator da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, Sr. Deputado Manuel Gil Ávila, para prosseguir com a leitura do Relatório.

Deputado Manuel Gil Ávila (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de continuar a leitura do relatório queria fazer uma pequena correcção na página 4 do Capítulo II, em vez de se ler "18 de Maio" deverá ler-se "18 de Abril".

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

Após as boas vindas, o Presidente da Câmara acompanhado pelo vereador a tempo inteiro, fez uma explanação sobre o programa comunitário PEDRAA, através de uma projecção em acetato.

Nessa explanação afirmou que o atraso verificado no envio dos reembolsos às Câmaras ser um dos maiores problemas, vindo prejudicar as novas candidaturas, porque quanto menos taxa de execução for apresentada menos podem as Autarquias beneficiar do PEDRAA.

Em 1994 aconteceram duas tranches para a Região e só no final desse ano é que foi entregue a primeira.

O atraso verificado nos Açores foi de 9 meses em relação ao continente, tendo as Câmaras da Região recebido o primeiro reembolso, relativo a 94, só em Fevereiro de 1995.

Ainda sobre o PEDRAA foi criticado a forma utilizada pela Unidade de Gestão respeitante à data de encerramento dos relatórios de execução. É

que os relatórios são encerrados a 30 de Dezembro com dados de 10 do mesmo mês e as Autarquias encerram em Janeiro, o que não clarifica a taxa real de execução, porque vários pagamentos são realizados depois da data utilizada pela Unidade de Gestão do PEDRAA.

Uma das soluções apontadas vem no sentido da Unidade de Gestão verificar no local a taxa real de execução dos projectos aprovados.

Também foi dito que de acordo com o PEDRAA as autarquias podem pedir adiantamentos sobre facturas, enviando posteriormente os recibos comprovativos, prática utilizada no Continente mas não verificada na Região.

Por último, dentro desta área, o Sr. Presidente da Câmara concluiu que a Região foi prejudicada devido ao atraso verificado no envio do relatório, para a Comissão Nacional, atrasando o recebimento dos 20% por direito próprio. Focou ainda a necessidade de haver uma boa taxa de execução dos 80 milhões de contos destinados ao PEDRAA, a fim de se conseguir vir a negociar o seu aumento.

PROTECÇÃO CIVIL:

A Comissão Local existe, no entanto, nunca reuniu.

Houve dois exercícios com a finalidade de testar o plano local e há um outro, que está sendo preparado.

As Juntas de Freguesia, Bombeiros e Câmara estão sempre em contacto por meio de uma rede de comunicações da própria Câmara.

A autarquia colabora com a associação de bombeiros atribuindo uma verba de 200 contos mensais.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA:

Quando este elenco camarário tomou posse, verificou haver dívidas a fornecedores na ordem dos 20 mil contos, dívidas essas sem cabimento orçamental. Sobre o assunto, a Câmara solicitou parecer à DROAP sendo o mesmo não conclusivo o que levou a edilidade a solicitar opinião sobre o parecer a um jurista, tendo o mesmo sido de opinião que a Câmara não devia liquidar essa quantia baseada no referido parecer.

Solicitado novo parecer à DROAP o mesmo só chegou à Câmara no corrente ano. Por último foi afirmado que a situação financeira das Câmaras poderia vir a melhorar caso o Governo Regional entregasse às Autarquias o IVA turístico, a que as mesmas têm direito, o qual só em 1994 foi cerca de um milhão de contos.

ESTÂNCIA TERMAL DAS FURNAS:

A Câmara é de opinião que esta estância não tem qualquer fundamento existir devido à forma como é gerida, tendo custos elevados na sua manutenção e funcionamento.

Não existe formação para os funcionários e depende do Centro de Saúde de Ponta Delgada, o que não se compreende qual a razão porque existe um Centro de Saúde na Povoação.

A Câmara entende que a solução passaria por uma organização em condições para gerir as termas, tornando-as viáveis e funcionais. Passaria também por haver um Director Clínico responsável e pessoal devidamente especializado. Só assim é que esta estância poderá vir a ser inscrita no Roteiro Internacional das Estâncias Termais.

CENTRO DE SAÚDE:

O existente funciona ainda no edifício da Santa Casa da Misericórdia. O terreno já foi adquirido; no entanto, o projecto ainda não foi feito.

A finalizar o Sr. Presidente informou a Comissão que o relacionamento da Autarquia com o poder Regional, dentro do possível, é razoável.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DO LESTE

Fundada em 1936 só iniciou a sua actividade em 1988, tendo sido os seus estatutos alterados devido a necessidades locais.

A cooperativa tem 182 sócios e 4 funcionários, um deles vindo da EPAC.

OBJECTIVO SOCIAL:

Comercialização de adubos, alfaias agrícolas e tudo o mais que se refere à agricultura.

O pagamento de leite é feito aos lavradores através da Unileite, empresa recebedora do produto.

A cooperativa faz a distribuição de produtos ao domicílio a todas as pessoas que desejem, sendo o preço aos sócios mais barato.

As instalações da cooperativa foram adquiridas à E.P.A.C. por 8.000 contos, tendo sido o seu pagamento concluído em 1994.

Foi apresentado um PROAGRI em 1994, o qual ainda não foi aprovado, que consta de:

- 1 Moinho de martelos
- 1 Camião de transporte
- 1 Carrinha de distribuição
- 1 Empelhador
- Material de escritório e informática
- 1 Assistente de contabilidade

Foi construído junto às instalações um armazém apoiado financeiramente pelo Fundo Regional de Abastecimento.

A cooperativa também fornece gasóleo aos seus associados, 2\$50 mais barato, que no mercado local. Tem ainda a venda e montagem de pneus.

A sua situação financeira é boa, não existindo dívidas e os materiais em armazém constituem o fundo de maneiio.

Ponta Delgada, 24 de Maio de 1995.

O Relator em Exercício, Manuel Gil Berquó Ávila

O relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Jorge Valadão dos Santos

Relatório da Visita ao estado da Califórnia pela Sub-Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais

INFORMAÇÃO

1 - A Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais, no âmbito das suas atribuições regimentais, deslocou-se em Sub-Comissão ao Estado Norte Americano da Califórnia, para contactar com a comunidade açoriana, sendo composta pelos seguintes Deputados:

Do Partido Social Democrata (PSD)

- Deputado Jorge Valadão dos Santos
- Deputado José Maria Bairos
- Deputado Artur Martins
- Deputado José Aguiar

Do Partido Socialista (PS)

- Deputado Rui Pedro Ávila
- Deputado José Humberto Chaves

Do Partido Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS/PP)

- Deputado Alvarino Pinheiro

Do Partido Comunista Português (PCP)

- Deputado Paulo Valadão.

2 - Do Programa estabelecido salienta-se:

Sábado (29 de Abril)

Os deputados visitaram diversas Organizações Comunitárias Portuguesas, salientando-se:

- a) Grupo de Carnaval Cultural Português, grupo este que se dedica à divulgação da música e bailinhos da Ilha Terceira e duma forma geral de todo o folclore açoriano.
- b) Filarmónica União Popular, onde nos foi dado ver as obras de remodelação da sua sede social e uma banda de música composta em grande parte por pessoas oriundas dos Açores.
- c) Filarmónica Nova Aliança, tendo sido a sub-comissão recebida por inúmeras pessoas oriundas das diversas ilhas dos Açores. Foi-nos apresentado o projecto de ampliação da nova sede social.
- d) A sub-comissão foi obsequiada com um encontro com a Comunidade Açoriana de S. José, no jantar de aniversário da Banda Filarmónica União Portuguesa de Santa Clara.

Domingo (30 de Abril)

A sub-comissão assistiu a uma missa na Igreja Nacional Portuguesa das Cinco Chagas, tendo de seguida visitado a Sede da U.P.E.C. (União Portuguesa do Estado da Califórnia) cujo presidente é açoriano.

A U.P.E.C. é uma sociedade fraternal de benefício, destinada a servir o agregado familiar e actuando na área social, cultural e seguradora, tendo 13.000 sócios.

A sociedade também atribui bolsas de estudos a jovens que desejem tirar cursos superiores. Foi a U.P.E.C. a coordenadora do projecto do monumento ao emigrante, representando o esforço do emigrante português e que se encontra colocada no Root Park.

Faz parte do seu espólio um Museu - Centro Cultural onde é possível estudar e pesquisar todo o trajecto do emigrante português no Estado da Califórnia. De salientar o espólio jornalístico existente no Centro, bem como os registos dos sócios que desde o longínquo ano de 1880 até hoje, fizeram parte desta organização

servindo na actualidade para a busca de identificação de progenitores e suas origens pelos emigrantes da 3.^a geração.

- Almoço oferecido pela Comunidade de S. José com a presença do Cônsul Geral de Portugal.
- Visita à POSSO (Portuguese Organization for Social Services Opportunitir) organização que se dedica essencialmente ao apoio à Terceira Idade e duma maneira geral ao apoio ao emigrante, na procura de emprego, ensino de inglês para o processo de naturalização, etc..
- Conferência de imprensa na sede da Câmara do Comércio com a presença de vários jornais e a estação de rádio RSQQ.
- Visita à Escola das Cinco Chagas, Irmandade do Espírito Santo e Filarmónica de S. José e Atlético Clube, onde foi servido um porto de honra possibilitando o contacto com diversos dirigentes de organizações comunitárias.

Segunda-feira (1 de Maio)

- Deslocação ao Capitólio onde fomos recebidos pelo líder da bancada do Partido Democrata, Senador Henry Melo, de origem açoriana, que apresentou os membros da deputação no plenário do Senado Estadual. Idêntica apresentação foi feita no plenário da Assembleia Estadual pelo deputado de origem Madeirense, John Vasconcelos.
- Visita aos salões do Espírito Santo de Sacramento e Elk Grove.
- Encontro com a comunidade no salão da Igreja de Santa Isabel, onde estavam presentes as direcções de todas as Associações de carácter cultural da zona de Sacramento e onde, com significativa presença da nossa comunidade aí radicada, foi a sub-comissão obsequiada com uma recepção e a participação de um bailinho carnavalesco.

Terça-feira (2 de Maio)

- Chegada à cidade de Modesto seguida de uma visita às escolas de Hílmár em Turlok, com visita às instalações e um encontro com os professores de portugueses.
- Visita à Casa dos Açores em Hílmár onde decorria a celebração da tradicional festa do Divino Espírito Santo.

- Apresentação de cumprimentos por parte dos responsáveis de diversas organizações na sede da P.E.F.C.C. - Portuguese Education Foundation of Central Califórnia, organização esta criada em 1992, sem fins lucrativos e tendo um papel fundamental no desenvolvimento do ensino do Português nos meios oficiais, nomeadamente na escola Elim em Hilmar com 250 alunos, Escola Jorge de Sena com 119 alunos que frequentam aulas de português todas as segundas-feiras, Escola Secundária de Turlock com 80 alunos matriculados, Escola Secundária de Hilmar com 32 alunos matriculados, Modesto com 41 alunos e Universidade Estadual de Stanislaus com 19 estudantes de português.

A P.E.F.C.C., nos anos lectivos de 1991/92, assumiu perante a Universidade a responsabilidade dos salários das professoras que leccionaram a língua e cultura portuguesa na Universidade de Stanislaus, desenvolvendo ao mesmo tempo esforços junto do extinto Instituto de Cultura, para que fosse criado um leitorado de português na C.S.U.S, o que veio a acontecer em Setembro de 1993.

A P.E.F.C.C. tem intervindo nas seguintes áreas:

- a) Atribuição de bolsas de estudo;
- b) Exposições de arte portuguesa;
- c) Contactos com o Governo Regional dos Açores para o fornecimento de livros de temática açoreana e que se encontram na biblioteca da Universidade;
- d) Colóquios apoiados pela Região Autónoma dos Açores;
- e) Publicação das Portuguese Yellow Pages;
- f) Publicação de documentos e livros sobre os portugueses.

- Conferência de imprensa com a presença de jornais, estação de rádio e televisão de língua portuguesa daquela zona, na sede da Fundação Portuguesa P.E.F.C.C..

- Jantar/convívio com várias organizações comunitárias, no salão do Turlock Pentecost Association.

Quarta-feira (3 de Maio)

A sub-comissão deslocou-se à sede da empresa A.V. Thomas Produce, propriedade de um emigrante oriundo dos Açores, sendo esta empresa a maior produtora e fornecedora de batata doce do Estado da Califórnia.

Foram visitadas em pormenor todas as diferentes fases de tratamento do produto.

- Visita à companhia Foster Farms, na cidade de Livingston, empresa que se dedica à criação e abate de frango.

Os deputados foram acompanhados por um dos responsáveis da unidade fabril, que nos foi explicando em pormenor todo o seu funcionamento.

A empresa emprega cerca de 2500 pessoas, sendo a maioria de origem açoriana.

Ainda neste dia 3 de Maio a sub-comissão visitou a Universidade Stanislaus, onde o presidente da deputação, deputado Jorge Valadão dos Santos, proferiu uma intervenção sobre o funcionamento e competências dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores, inserida no programa cultural das actividades de língua e cultura portuguesas que se realizam no mês de Maio.

Por fim foi oferecida uma recepção, à sub-comissão, pela presidente da Universidade de Stanislaus Professora. Doutora Mavalene Hughes, com a presença do Dião e vários membros da Faculdade de Línguas Modernas e outros membros da Reitoria da Universidade.

De salientar também que neste dia o senhor Padre Manuel Fontes de Sousa, administrador da Paróquia de Nossa Senhora da Assunção dos Portugueses, na cidade de Turlock, obsequiou a sub-comissão com uma recepção oferecida na sua residência.

Quinta-feira (4 de Maio)

A sub-comissão visitou a estação de rádio portuguesa, KLBS, que é propriedade de um empresário açoreano, na cidade de Los Banos.

Esta estação de rádio, em termos de cobertura radiofónica, abrange um grande número de cidades e só transmite em português.

De referir ainda que na KLBS todos os deputados que constituem a sub-comissão foram entrevistados.

Sexta-feira (5 de Maio)

Na cidade de Tulare deu-se início aos trabalhos com uma visita à DCCA-Cooperativa Leiteira.

Esta cooperativa tem um número apreciável de associados, de origem açoriana, recebendo por isso grandes quantidades de leite, que transforma em queijo, manteiga e iogurtes, que distribui pelo Estado da Califórnia e também para outros. Facilmente se constatou tratar-se de uma cooperativa com grande relevância económica naquela zona.

Após a explicação do funcionamento da cooperativa e visita às respectivas instalações foi aí oferecida uma recepção à sub-comissão, com a presença dos membros da Tulare- Angra do Heroísmo Sister Foundation, estando também presente o presidente da Câmara da Cidade de Tulare.

Visita à Nunes Brother Dairy onde foi explicado à deputação o modo de funcionamento e sistema de ordenha duma das grandes vacarias do Estado.

A sub-comissão esteve também presente, e participou na cerimónia de abertura do "5º Simpósio Filamentos da Herança Atlântica" e comemorativa do aniversário do Centro Português de Evangelização e Cultura de Tulare. Nesta cerimónia estiveram presentes diversas entidades oficiais americanas, bem como o Cônsul de Portugal em S. Francisco e ainda muitos representantes de diversas instituições fundadas e mantidas pelos açorianos ali radicados, para além de uma grande assistência, constituída essencialmente por açorianos, com quem a deputação manteve um franco, fraterno e salutar convívio

Sábado (6 de Maio)

À chegada à cidade de Los Angeles, a delegação foi recebida pelo presidente da Câmara de Artesia, Sr. Isidoro Meneses, um açoreano natural da ilha Terceira.

Na cidade de Artesia estabelecemos contactos com diversos emigrantes que se juntaram na "Artesia Divino Espírito Santo" e onde fomos obsequiados com uma recepção com a presença de diversas entidades, das quais se destacam os senhores: Isidoro Meneses - Presidente da Câmara, Gil Garcetti - Procurador Distrital do Condado de Los Angeles, Ed Royce - Congressista do 39.º Distrito, Edmundo Macedo - Consul de Portugal em Los Angeles, Denis Werner - Chefe da Polícia do Condado de Los Angeles, Ronald Oliver - Vereador da Câmara de Artesia e Raul Philips - Administrador da cidade de Artesia.

Também nesta recepção participou o grupo folclórico daquela comunidade, bem como a filarmónica que cumprimentou e saudou a deputação.

Ainda neste sábado a sub-comissão teve oportunidade de participar, à noite, nas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, que se realizam na cidade de Chino e que são promovidas pela nossa comunidade.

Domingo (7 de Maio)

A sub-comissão participou numa missa na Igreja de Santa Agnes, em Point Loma, seguindo depois para uma visita ao Cabrilho National Monument, acompanhada pelos directores da Liga Luso-Americana e a Presidente do Centro Histórico Português, os quais nos explicaram, detalhadamente, a razão de ser daquele monumento bem como das suas áreas envolventes.

Visitámos também o "Tuna Men's Memorial" em Shelter Island, monumento este que é constituído pela representação de três pescadores sendo o 1.º um açoreano tendo ao seu lado um japonês e um italiano.

A delegação foi recebida pelo presidente da Liga dos Clubes Portugueses em S. Diego e pela presidente do Centro Histórico Português, localizado no "United Portuguese - Sociedade do Espírito Santo (SES)" os quais nos proporcionaram uma visita às instalações do referido Centro.

De salientar que neste Centro Histórico Português está organizada uma biblioteca com diversa documentação portuguesa e um número apreciável de livros portugueses, dos quais alguns são publicados e oferecidos pela Região Autónoma dos Açores. São também património daquele Centro vários objectos ligados à navegação e à arte de pesca do atum.

Neste dia à sub-comissão foi oferecida uma recepção pelo açoreano Sr. Capitão Cristiano da Rosa, na sua residência.

CONCLUSÕES

Na sequência dos contactos estabelecidos e de todas as reuniões havidas a sub-comissão pode tirar as seguintes ilações:

1.º - Há necessidade de uma maior aproximação entre aquela comunidade e a Região Autónoma dos Açores, até porque, e segundo as próprias afirmações de responsáveis daquela área, residem ali 275.000 portugueses dos quais 99% são açorianos.

Há também uma grande necessidade de esclarecimento acerca dos diferentes órgãos de governo próprio da Região, concretamente a distinção entre a Assembleia Legislativa Regional dos Açores e Governo Regional e respectivas competências;

2.º - As ligações aéreas entre aquele Estado e a Região Autónoma dos Açores são muito deficientes, penalizando os nossos emigrantes ali residentes ou a quem daqui, se queira deslocar àquele Estado;

3.º - É necessário desenvolver esforços no sentido de dar satisfações a uma pretensão, por diversas vezes manifestada, no sentido de dar cumprimento ao já consignado no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, quanto à representação parlamentar das nossas comunidades;

4.º - É sentida a necessidade, por várias instituições, Escolas e Universidades, de diverso material didático que devia ser enviado pelo Ministério da Educação;

5.º - Programa Televisivo da RTP/A, produzido para as comunidades, da responsabilidade da Rádio Televisão Portuguesa/Açores. A comunidade critica o conteúdo do programa que é feito de molde a noticiar assuntos e acontecimentos quase exclusivamente dumhas certas parcelas da Região, em detrimento das restantes ilhas, pelo que não se identificam com os mesmos, optando pelo seu não visionamento em favor da programação da Rádio Televisão Portuguesa Internacional.

Ponta Delgada, 25 de Maio de 1995.

O Relator, *José Maria Bairos*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Jorge Valadão dos Santos.*

**Audição com o Representante da Região nas Negociações do Acordo de
Cooperação e Defesa em Portugal e os Estados Unidos da América**

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais entendeu ouvir o Secretário Regional da Saúde e Segurança Social, Dr. António Menezes, na sua qualidade de representante do Governo da Região Autónoma dos Açores junto da Delegação Portuguesa, com o objectivo de colher informações àcerca do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, referente à concessão de facilidades pela utilização da Base das Lajes, por parte daquele País.

Para esse efeito a Comissão reuniu no dia 25 de Maio na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, com o Dr. António Menezes, que procedeu a uma exposição sobre os termos do acordo e respondeu a diversas questões que sobre o mesmo lhe foram formuladas pelos diversos membros da Comissão.

Das muitas matérias e questões explanadas destaca-se alguns aspectos, por se considerarem os de maior relevo para o Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Assim, foi referido que do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, já foi rubricada uma acta final entre os Chefes das Delegações que participaram nas negociações, prevendo-se a assinatura do Acordo no dia 1 de Junho, apesar de haver alguns esclarecimentos de tradução e interpretação do texto do Regulamento de trabalho, que poderão adiar a data da referida assinatura. O Acordo de Cooperação e Defesa tem dois Acordos anexos, que são o Acordo Técnico e Acordo Laboral, tendo este por seu turno, como anexo, um regulamento de trabalho, que disciplina de uma forma mais minuciosa os problemas referentes às questões laborais.

Relativamente às principais diferenças entre o Acordo ainda em vigor, que data de 1951, e prorrogada em 1983 a sua vigência até 1991 e daquele que brevemente entrará em vigor, há que destacar as seguintes:

O Acordo ainda em vigor contemplou até 1992 contrapartidas financeiras que eram nessa data de 40 milhões de dólares anuais, quando o futuro Acordo não prevê quaisquer contrapartidas dessa natureza, apesar da Região ter chegado a solicitar e exigir contrapartidas de 100 milhões de dólares anuais.

Esta alteração, que na prática já se verifica desde 1992, deve-se ao facto de os Estados Unidos da América, argumentarem não só maiores dificuldades financeiras, como também ao facto das mutações operadas na correlação de forças, derivadas da queda do muro de Berlim, e ainda à circunstância de Portugal apresentar hoje, índices de desenvolvimento que o afastam dos parâmetros dos designados países pobres.

Em contrapartida, o Acordo contém propostas de cooperação em diversas áreas com a Região, que permitem de algum modo compensar a falta de contrapartidas financeiras. Dessas áreas de cooperação destaca-se a do combate ao escaravelho japonês, em que os E.U.A., por reconhecerem alguma responsabilidade na sua introdução na Região, se comprometem a cooperar, de uma forma activa, na sua extinção.

Outra área de cooperação incide na promoção da exportação de produtos açoreanos para os Estados Unidos da América.

Do referido acordo e dentro do mesmo âmbito de cooperação, os E.U.A. comprometem-se a promover a deslocação de delegações e missões, com o objectivo de participarem em acções de formação na Região, nas áreas da agricultura, ensino, investigação científica, meio ambiente, turismo (no âmbito do qual se prevê a cooperação ao nível da formação e promoção do investimento turístico) e protecção-civil, comprometendo-se nesta última área à criação de uma rede de sismologia para os Açores, dando especial atenção a medidas de protecção da população da área circundante da Base.

Entre as diversas áreas de cooperação, destaca-se ainda as relacionadas com a Segurança Social e Saúde, mais concretamente acções de colaboração entre os Estados Unidos e o Hospital de Angra, atendendo até ao facto dos americanos pretenderem desactivar progressivamente o seu hospital, passando a utilizar com mais frequência os serviços deste.

Comprometeu-se ainda os Estados Unidos da América, no âmbito deste acordo, à cooperação nas operações de dragagem, na Região, bem como nas operações portuárias e aeroportuárias, com realce para as operações de reboque e possibilidade de utilização pelos E.U.A., do porto comercial da Praia da Vitória e do porto

americano aí situado, por barcos portugueses para a operação de descarga de combustíveis.

Relativamente à armazenagem de combustível os Estados Unidos da América, comprometem-se também, a disponibilizar gratuitamente à Região, tanques com capacidade para garantir o abastecimento de combustível às Ilhas dos grupos Central e Ocidental.

É também propósito dos Estados Unidos, recomendar à Fundação Luso Americana, que dê uma maior atenção aos Açores, através de uma maior participação em acções e iniciativas que contribuam para o desenvolvimento da Região.

Relativamente ao Acordo Laboral, embora não haja uma segurança absoluta quanto à determinação de um contingente mínimo de trabalhadores, há no entanto um compromisso público, por parte dos Estados Unidos da América, de não procederem a mais despedimentos.

No Acordo Laboral, destaca-se desde logo a tramitação adoptada para a resolução dos litígios laborais, na medida em que se prevê, antes de mais, a possibilidade de acordo extra judicial, através de três níveis de tentativa, em cada um dos quais há interlocutores próprios. Caso não seja possível obter acordo extra judicial, poderá o trabalhador, nos termos do artigo 15.º n.º 3 do Acordo Laboral, recorrer aos Tribunais Portugueses - a quem se passa a reconhecer competência para apreciar e decidir sobre esse tipo de litígio - e uma vez proferida a sentença reconhece-se a sua validade, podendo apenas a sua exequibilidade não ser respeitada pelos Estados Unidos da América, se considerar pontualmente que a matéria versada na sentença deve ser, pelo seu conteúdo, discutida ao nível dos países, comprometendo-se, no entanto, Portugal, em última instância, a cumprir a sentença proferida.

O cumprimento e a fiscalização do clausulado neste Acordo, será supervisionado por uma denominada Comissão Bilateral Permanente, com participação de representantes das partes, da qual se entende, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo, a necessidade de presença na mesma, de um representante da Região.

Ponta Delgada, 25 de Maio de 1995.

O Relator, *José Maria Bairos*

O presente relatório foi aprovado por maioria.

O Presidente, *Jorge Valadão dos Santos.*

Presidente: O Sr. Deputado Rui Pedro Ávila pede a palavra para?

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário e Subsecretário Regionais:

Apenas duas breves notas sobre o relatório que acabámos de ouvir. A primeira já foi transmitida da parte da manhã a esta Câmara e que se prende de algum modo com a explicação do porquê do PS ter retirado a sua Proposta de Resolução, sobre os Critérios do PEDRAA, sobre a qual eu não gostaria de maçar mais os Srs. Deputados, pois já referi argumentos suficientes para tal.

Quanto à audição do Representante da Região nas conversações e negociações sobre o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América e sobre as quais o Grupo Parlamentar do PS na Comissão se absteve.

Em primeiro lugar é preciso lembrar que o Representante da Região disse claramente nessa audição que era um mau acordo. Não se quis fazer menção a isso no relatório, mas foi a verdade.

Por outro lado, também se disse que as perspectivas de despedimentos vão até 770, ou seja, os Estados Unidos da América apenas se comprometem a manter um determinado número de trabalhadores portugueses na Base das Lajes, isto é, entre os 700 e os 770. Ora, isto é praticamente o abandono da defesa daquilo que nós julgávamos que a Região devia ter feito há mais tempo e que não o fez. E agora essas responsabilidades não se podem assacar a quem está ausente neste momento e que nem sequer chegou a participar em qualquer reunião.

Era isto que queríamos deixar aqui vincado em termos do relatório, porque certamente amanhã estes assuntos serão objecto de outros desenvolvimentos.

Em relação aos 100 milhões de contos, não é só isto que se disse aqui, pois há mais, ou seja, a própria Delegação Portuguesa também deixou cair a reivindicação para os Açores do dito montante. É isso que não está aqui escrito, mas que nos levou a abster-nos no relatório.

Presidente: Passamos à leitura do relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais. Tem a palavra para o efeito a Sra. Deputada Fátima Oliveira.

Deputada Fátima Oliveira (PSD) :Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, nos termos do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1- A Comissão é constituída pelos seguintes Deputados:

a) PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (P.S.D.)

- Rui Carvalho e Melo - *Presidente*

- Fátima Oliveira - *Relatora*

- Mark Marques

- Ana Gomes da Silva

- José Gonçalo Botelho

- Carlos Morais

- Rosa Machado

b) PARTIDO SOCIALISTA (P.S.)

- Nélia Figueiredo - *Secretária*

- Fernando Fonte

- Francisco Sousa

- José Nascimento

- Lisete Silveira

c) PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS (P.C.P.)

- Paulo Valadão

2 - a) A Comissão visitou a Ilha Graciosa de 18 a 20 de Abril. Foi elaborado relatório, do qual se anexa.

b) No dia 3 de Maio a Comissão reuniu, na sede da Assembleia, com a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia da República.

c) A Comissão reuniu em plenário de 9 a 11 de Maio, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada e no dia 29 de Maio, na sede da Assembleia.

3. O deputado Paulo Valadão faltou justificadamente às reuniões dos dias 3, 9, 10, 11 e 29 de Maio.

4. A Comissão fez-se representar pelos Deputados Rui Carvalho e Melo e Lisete Silveira, no Colóquio "Autonomia Século XXI", na 8.^a Semana Cultural das Velas de S. Jorge.

5. Os Deputados Mark Marques, Gonçalo Botelho e Francisco Sousa foram substituídos respectivamente pelos Deputados Gaspar da Rosa, António Almeida e Hélio Pombo, na reunião do dia 29 de Maio.

6. Os Deputados Fátima Oliveira, Fernando Fonte e Paulo Valadão faltaram justificadamente à reunião do dia 29 de Maio de 1995.

CAPÍTULO II

TRABALHOS REALIZADOS

1. A Comissão apreciou, discutiu e deu parecer favorável dos seguintes diplomas:

- Ante-Proposta de Lei n.º 5/94 - Alteração à alínea c) do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 202/92, de 29 de Setembro - Regulamento Provisório das Embarcações de Recreio;

- Ante-Proposta de Lei n.º 2/95 - Medidas excepcionais tendentes a minorar os efeitos sócio-económicos da redução da presença do Destacamento das Forças dos Estados Unidos, instalado na Base das Lajes;

- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/95 - "Revisão do Decreto Legislativo Regional n.º 16/90/A, de 8 de Agosto - Programa de Apoio à Habitação";

- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/95 - Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Regime Jurídico da situação de Pré-Reforma do Decreto-Lei n.º 261/91, de 25 de Julho;

- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/95 - Alteração da Constituição do Conselho Consultivo Regional da Juventude;
- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/95 - Alteração do Regime de Requisição para Participação em Actividades de Associativismo Juvenil;
- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 8/95 - Aplicação à Região do Regime de Aprendizagem.

2. A Comissão também, ao abrigo do artigo 211.º do Regimento, pronunciou-se sobre as seguintes Proposta e Projecto de Lei.

- Proposta de Lei n.º 120/VI, que "Autoriza o Governo a aprovar a nova lei do Património Cultural Português".
- Projectos de Lei n.º s. 387/VI - Introduz Alterações às Leis 58/90 e 21/92, que Regulam o Regime da Actividade da Televisão e Transformação da RTP/EP em Sociedade Anónima e 430/VI - Cobertura Televisiva nas Regiões Autónomas.

CAPÍTULO III

TRABALHOS PENDENTES

A Comissão tem pendente para emissão de parecer a Proposta de Resolução da iniciativa da Representação Parlamentar do P.C.P., sobre o estudo da aplicação da Portaria n.º 68/94, de 2 de Dezembro - Regulamento de Deslocação de Doentes.

Sobre esta proposta foi decidido solicitar pareceres aos Hospitais, Centros de Saúde e aos Parceiros Sociais do sector da Saúde.

CAPÍTULO IV

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS

A Comissão, no âmbito das suas competências regimentais, decidiu deslocar-se no próximo mês de Junho à Ilha do Pico, estando a ser preparado um programa de contactos com as populações e forças vivas locais.

Ponta Delgada, 29 de Maio de 1995.

A Relatora, *Fátima Oliveira*

O relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Rui Carvalho e Melo*

Relatório da Visita à ilha Graciosa, nos termos da alínea d) do artigo 20.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

CAPÍTULO I

Introdução

1- A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais deslocou-se à Ilha Graciosa, de 18 a 20 de Maio, a fim de dar cumprimento ao disposto na alínea d) do artigo 120.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Pôde assim, com maior profundidade, aperceber-se das realidades existentes naquela ilha, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 58.º do já citado Regimento.

2- Em tempo oportuno, foi comunicado, aos Srs. Deputados eleitos por aquele círculo, o programa da visita de trabalho e formulado o convite para, se assim o julgassem conveniente, acompanharem os trabalhos da Comissão;

3- O Deputado João Cunha acompanhou todos os trabalhos;

4- A Comissão, no decurso da sua deslocação àquela ilha, reuniu com as seguintes entidades:

- Presidente e vereação da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa;

- Presidente do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa;
- Direcção da Rádio Cooperativa da ilha Graciosa;
- Conselho Directivo da Escola Preparatória de Santa Cruz da Graciosa;
- Direcção da Academia Musical da ilha de Graciosa;

CAPÍTULO II

Reunião com a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

1- O Presidente da Comissão depois de saudar o Presidente e Vereadores da edilidade, solicitou ao Sr. Presidente que fizesse uma explanação dos principais problemas da Graciosa, nas áreas de competência da Comissão.

2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO:

O Presidente da Câmara Municipal começou por referir que os problemas da Juventude, na Graciosa, são idênticos aos dos restantes jovens da Região.

A grande preocupação centra-se, acabada a escolaridade obrigatória, na carência de emprego na ilha. As perspectivas não são animadoras dado que, no âmbito da Administração Regional, os quadros estão preenchidos por gente bastante jovem.

Como alternativa, a fim de facultar o ensino profissional, seria necessário descentralizar o Centro de Formação Profissional dos Açores, criando, na ilha, vias profissionalizantes que permitissem colmatar as lacunas existentes no campo da construção civil e outros onde se faz sentir a falta de mão de obra qualificada. Nota--se, por parte dos jovens, resistência e relutância em frequentar o Centro de Formação Profissional dos Açores, dada a deslocação que têm de fazer para São Miguel.

Foi manifestada preocupação pelo facto do regime de internato no CFPA vir a ser extinto.

Contudo, alguns jovens da Graciosa frequentaram aquele Centro, nomeadamente na área da hotelaria, onde se nota melhoria de qualidade o que, segundo o Sr. presidente, acentua a necessidade de descentralização dos cursos ali ministrados.

3 - SAÚDE

Notam-se melhorias significativas, quer a nível de instalações quer a nível de assistência médica. A falta de um médico, para o preenchimento total do quadro do Centro de Saúde, dificulta um melhor atendimento.

4 - HABITAÇÃO

Neste sector foi considerado que, apesar do grande esforço do Governo Regional, ainda existem muitos casos de habitação degradada. A fim de resolver esta situação seria necessário a criação de um programa específico.

5- Aberto o debate foram colocadas questões no que concerne a:

- a) Criação do 10.º Ano de Escolaridade e suas implicações na fixação da juventude na Graciosa e melhores condições de acesso ao Ensino Superior;
- b) Disponibilidade da Câmara para a cedência dos terrenos que permitam a construção/ampliação de escolas do 1.º Ciclo e da escola dos 2.º e 3.º Ciclo do Básico, sobre os tipos de cursos técnico-profissionais para a Graciosa e necessidade ou não de uma formação polivalente, dada a dimensão populacional da ilha;
- c) Manutenção e reparação das escolas da ilha e cooperação da Autarquia com o Governo Regional;
- d) Rede pré-escolar;
- e) Apoio a actividades culturais na ilha;
- f) Desemprego;
- g) Delinquência juvenil e toxicodependência;
- h) Habitação para casais jovens;

6 - Às questões colocadas respondeu o Sr. Presidente:

a) A criação do 10.º ano está a ser liderada pela Associação de Pais, estando a Câmara disponível para ceder habitação, prevendo-se a construção de um bairro para o efeito. Serão igualmente garantidas aos professores duas passagens anuais.

Acentuou que as dificuldades de professores com habilitação própria apenas se verificam nas áreas de Matemática e Físico-Química.

Neste momento, encontram-se a estudar, fora da ilha, cerca de 50 estudantes. Para o 10.º ano, a funcionar na Graciosa no próximo ano lectivo, já se encontram inscritos 60 jovens.

Pese embora o facto da evolução do Ensino ter vindo a ser satisfatória, muitos alunos não continuavam os estudos por dificuldades financeiras, já que os pais têm que dispendir, em média, 60 contos mensais. A criação anunciada do Ensino Secundário virá, pois, não só permitir que um maior número de jovens possa ter continuidade na frequência escolar, como reanimar a vida económica e social da ilha.

b) O Terreno, inicialmente previsto para a construção da Escola do 1.º Ciclo do Básico, vai ser adquirido pelo Ministério da Justiça, tendo a Câmara optado pela aquisição do antigo edifício do IACAPS destinado à ampliação da Escola do 1.º Ciclo.

A Escola Preparatória necessita, tão só, da criação de salas específicas.

c) A manutenção e reparação do parque escolar, são feitas pela Câmara Municipal e este é considerado bom.

Neste momento, a Câmara só contactou o Governo Regional para a reparação e manutenção da Escola do 1.º Ciclo, da freguesia da Praia, dadas as características e dimensão do edifício.

d) A ilha está totalmente coberta pela rede pré-escolar.

e) A Câmara disponibiliza, anualmente, no seu orçamento, uma determinada verba para apoio a todas instituições desportivas e culturais existentes e cujo número ascende a 16.

f) Existem cerca de 28 a 30 pessoas recebendo subsídio de desemprego.

g) A delinquência juvenil não poderá ser considerada grave e quanto à toxicodependência, é referida a suspeita de alguns focos.

h) A falta de habitação para casais jovens é considerada preocupante, dado que o recurso à auto-construção é bastante oneroso para a grande maioria dos jovens casais.

As casas que se pretenderiam recuperar, para colmatar esta dificuldade, estão abandonadas e pertencem a emigrantes que não as conservam. No entender do Sr. Presidente da Câmara

há que encontrar e aplicar o processo jurídico que leve os proprietários à conservação das mesmas ou, caso contrário, à sua demolição.

CAPÍTULO III

Reunião com o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro de Saúde.

Após a saudação e apresentação feita pelo Presidente da Comissão, este solicitou ao Sr. Presidente do Conselho de Administração que fizesse uma exposição dos problemas e dificuldades que se faziam sentir ao nível daquele Centro de Saúde.

Iniciada esta, foi justificada a ausência do vogal de Enfermagem pelo facto de não ter sido recebida a comunicação oficial da visita da Comissão àquele Centro.

O Centro de Saúde, cuja remodelação terminou recentemente, tem uma unidade de internamento com 16 camas, podendo a sua capacidade ser aumentada até 22, e uma unidade de urgência, ainda em fase de equipamento. Possui, ainda, todas as restantes áreas de consulta e apoio inerentes aos centros de saúde da Região.

Tem, presentemente, em serviço 3 clínicos gerais, 8 auxiliares de acção médica, 8 enfermeiros e 10 funcionários na área administrativa.

O número de consultas é de 6.000 por ano.

Funciona um serviço de Fisioterapia, com o apoio periódico de um médico fisiatra e de um fisioterapeuta.

O serviço de urgência é de 24 horas, em regime de prevenção por chamada.

São dadas algumas consultas periódicas de especialidade.

A Taxa de ocupação hospitalar é de 50%.

Foram colocadas várias questões relativas a:

- Evacuação e suas condições;
- Acordos do Centro de Saúde com especialistas;
- Saúde Escolar;
- Marcações de Consultas;
- Actualização das Listas de Utentes;

- Nascimentos e Mortalidade Infantil;

A Comissão foi informada de que:

- Não tem havido problemas de evacuação, as quais são feitas sem grande demora. O Hospital de Santo Espírito, dentro dos regulamentos existentes, indica a Unidade de Cuidados Diferenciados para onde o doente será enviado.

O doente é acompanhado, normalmente, por pessoal de enfermagem, à exceção das grávidas que o são por um médico. Tal situação tem originado dificuldades devido à incerteza do regresso.

Há, pois, necessidade de rever este processo e já foi proposto ao Hospital de Angra que o acompanhamento seja feito por pessoal desta Unidade de Saúde.

Igualmente precisa de ser melhorado o equipamento médico portátil de forma a permitir que seja garantida a máxima estabilização do doente e manutenção da mesma no decurso da evacuação.

- Os acordos com especialistas, em regime de avença, foram rescindidos há 4 anos, dado que, na maior parte dos casos, as consultas pedidas ficavam aquém das acordadas.

- Como alternativa, o Centro de Saúde recorre à Consulta Externa do Hospital de Angra, à consulta privada e à deslocação de especialistas que não necessitem de meios auxiliares de diagnóstico inexistentes na ilha.

O recurso à consulta privada é, sobretudo, utilizado nas áreas de Oftalmologia e Medicina Dentária, dada a incapacidade de resposta da Consulta Externa do Hospital de Angra.

A Saúde Escolar é feita pelo Centro à entrada da criança para a Escola e quando ocorre o término do seu percurso escolar. Durante o restante período, o acompanhamento da saúde das crianças é feito pelo médico de família.

A marcação de consultas é feita no Centro de Saúde e, normalmente, o prazo máximo de atendimento é de 8 dias. Diariamente, o clínico disponibiliza 1 hora para casos prementes.

Os casos em que se regista marcação prévia, pelo médico de família, resumem-se a: crianças, desportistas, diabéticos, hipertensos e grávidas.

A rácio médico/habitante é de 1800 utentes, dada a vaga existente.

A distribuição dos utentes por médico, contudo, é díspar, como se pode verificar da lista:

1 médico - 2100

1 médico - 1550

1 médico - 1350

Todos os médicos trabalham em regime de exclusividade.

Nos quadros, clínico e de enfermagem, há, respectivamente 1 e 2 vagas. O quadro administrativo não está igualmente completo.

O Centro de Saúde está devidamente informatizado e as listas de utentes são actualizadas diariamente.

As grávidas são enviadas para Angra, com 15 dias de antecedência à data provável do parto, verificando-se uma média de 50/55 nascimentos por ano. De uma forma geral, é já bem aceite a deslocação para o nascimento da criança numa Unidade de Cuidados Diferenciados.

No decurso deste ano, ocorreram 2 partos na Graciosa.

Nos últimos 4 a 5 anos, a taxa de mortalidade infantil é de zero.

CAPÍTULO IV

Reunião Com a Direcção da Rádio Cooperativa da Ilha Graciosa

A Comissão reuniu com a Direcção da Rádio Cooperativa da Ilha Graciosa que tem 11 cooperantes.

Esta Rádio Cooperativa surgiu da necessidade da existência de um Órgão da Comunicação Social Local e sobrevive, praticamente, da publicidade. Foi fundada a 6 de Maio de 1990. Garante 2 postos de trabalho e tem emissão própria das 8:00 às 20:00 horas. Das 20H00 às 8H00 é estabelecida ligação com a Rádio Renascença.

Os 2 noticiários nacionais são transmitidos em colaboração com a Rádio Renascença e os Regionais com o Rádio Clube de Angra.

Tem os apoios da Subsecretaria Regional da Comunicação Social, previstos na legislação, para telefone e energia.

A publicidade é essencialmente local. A Câmara Municipal e a Escola Preparatória são os únicos serviços oficiais que pagam a sua publicidade.

Foi enviada ao Serviço Regional de Protecção Civil uma proposta de protocolo em que foi sugerida uma verba de 50 contos/mês.

O edifício, onde também se encontra instalada a Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, é cedido pela Junta de Freguesia, sendo a sua manutenção feita em mútua colaboração.

A despesa mensal é de 200 contos, tendo sido constituído um fundo de maneiio, mediante empréstimo bancário, que lhe permite fazer o equilíbrio entre a época de Inverno e a de Verão.

A sua localização é privilegiada para emissão radiofónica e a taxa de audiência local é de 90%.

Paulatinamente, começa a aparecer alguma publicidade de outras ilhas.

Não está nos horizontes da actual direcção angariar maior número de cooperantes ou fazer a sua exploração em regime empresarial.

A aquisição de uma antena, a instalar na Serra Branca, rondará os 900 contos e traria uma economia de custos de 39 000\$00 por mês.

Contudo, os déficits acumulados põem em risco a sobrevivência desta Rádio Local. Deste facto, resulta a premência da celebração de acordos, tipo avença ou à peça, com diversos organismos públicos.

CAPÍTULO V

Reunião com o Conselho Directivo da Escola Preparatória de Santa Cruz

A 19 de Abril, a Comissão reuniu com o Conselho Directivo da Escola Preparatória, tendo o respectivo presidente feito a caracterização daquele estabelecimento de ensino.

A escola tem 426 alunos e 45 professores. Destes, 15 são efectivos. Dos restantes, 13 não têm habilitação própria.

O Pessoal de Acção Auxiliar Educativa (7 efectivos e 3 contratados) e o Pessoal Administrativo é considerado suficiente.

O Conselho Directivo prevê que, nos próximos anos, se registre um aumento do número de alunos no 3.º ciclo.

A criação do 10.º ano, com uma previsão de 3 turmas e mais 6 a 8 professores, vai obrigar a repensar os espaços e a utilização das salas.

A degradação e deficiência dos laboratórios, com destaque para o de Físico-Química, obriga à construção de laboratórios separados. O conselho Directivo considera necessária a construção de mais 1 pavilhão com 7 salas de aula, com polivalente e laboratórios.

O Gimnodesportivo apresenta boas condições.

No presente ano lectivo não são dadas aulas ao sábado. Porém, a entrada em funcionamento do 10.º ano vai obrigar a que a escola funcione em desdobramento.

As áreas cuja dificuldade de professores é notória são Matemática e Físico-Química.

O Conselho Directivo entendeu não dever abrir o ensino técnico-profissional, por considerar que a sua abertura constituiria uma fraude para os pais e alunos.

Não se registam, nesta escola, problemas de ordem disciplinar, apenas tendo havido uma reunião do Conselho Disciplinar no decurso deste ano lectivo.

Foram criados vários clubes: xadrez, tipografia, ambiente e reprografia.

Possuindo a escola uma Ludoteca, os alunos são sócios pagando uma quota simbólica de 50\$00 por mês.

Foram colocadas algumas questões referentes a:

- Professores com habilitação própria;
- Sucesso Escolar do 1.º e 2.º ciclos;
- FRASE;
- Orçamento da Escola;
- Associação de Alunos;
- Associação de Pais;
- Toxicodependência;
- Saúde Escolar;
- Formação Contínua de Professores;

O Conselho Directivo esclareceu:

A tendência do aumento de professores com habilitação própria é crescente, embora não se note ainda tendência para a fixação.

No decurso do corrente ano lectivo apenas se registaram 5 casos de fuga à escolaridade que se encontram resolvidos.

Os problemas que surgem relativamente ao FRASE, habitualmente, prendem-se com declarações falsas.

Relativamente ao 1.º Ciclo do Básico o problema é mais grave, notando-se vários casos carenciados que não foram contemplados. A Escola Preparatória tem dado apoio a alguns destes alunos, fornecendo-lhes refeições.

Nos transportes escolares, surgem situações de lugares isolados (Fontes, Gaspar, Fenais e Lagoa) que, não distando exactamente os 3 Kms previstos na lei, precisam de ser contemplados devido à perigosidade que oferecem.

O orçamento da Escola está suficientemente dotado para o pagamento do pessoal. Relativamente às despesas de funcionamento, conservação e novas reparações o aumento verificado é insuficiente.

Não há, porém, qualquer atraso nos pagamentos aos fornecedores.

A Associação de Pais tem uma intervenção activa na vida da escola, nomeadamente ao nível da implementação do 10.º ano e dos problemas de natureza disciplinar. No decurso do corrente ano lectivo já reuniu 3 vezes.

Não se notam problemas de toxicodependência que sejam do conhecimento do Conselho Directivo.

A Saúde Escolar, no que concerne à vacinação e desparasitação, é articulada com o Centro de Saúde.

Foi solicitado à SREC o envio de 2 psicólogos para fazerem o despiste de alguns casos identificados de alunos com dificuldades de aprendizagem. Um dos psicólogos já se deslocou à escola e o outro deve fazê-lo em Maio.

Relativamente à Formação Contínua de Professores, as restrições orçamentais da Escola levaram a que fosse limitada a sua participação.

CAPÍTULO VI

Reunião com a Direcção da Academia Musical da Ilha Graciosa

Pelo seu Presidente foi feita uma caracterização, sucinta mas clara, da Academia Musical. Esta Academia foi criada em 1988, visando dinamizar a música na Graciosa. É frequentada por 91 alunos, tendo sete professores e dando formação musical, iniciação de flauta de bisel, piano, ballet, guitarra, viola, instrumentos de sopro e história da música. É considerada como ensino particular ainda sem reconhecimento oficial. Tem 2 professores a tempo inteiro, pagos pela Academia que recebe apoios substanciais da SREC, atribuídos pontualmente. Continua em estudo a transformação desta Academia numa extensão do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo, estando prevista a passagem do património actual da Academia para aquele. Foi já criada uma Comissão constituída pelos Directores dos 3 Conservatórios, 1 jurista, 1 elemento da Academia e a Dr.^a Teresa Quadros, como representante da SREC, a fim de proceder à elaboração de um relatório que perspetive as possíveis formas técnico-jurídicas da integração. Dois dos actuais professores da Academia poderão integrar, de imediato, o quadro de pessoal da Extensão do Conservatório de Angra. Além dos apoios da SREC, a Câmara Municipal de Santa Cruz dá um subsídio anual e paga a água e a luz. Por sua vez a própria Academia, através das quotas e propinas dos alunos, gera uma receita de 400 contos anuais. As propinas são trimestrais, sendo a mais elevada de 1500\$00. A iniciação musical é dos 4 aos 7 anos, todavia, é frequentada por adultos de todas as idades, designadamente professores e educadores de Infância. A Academia é frequentada por pessoas de todas as freguesias da ilha e funciona das 17H00 às 22H00. Colabora com as filarmónicas locais, tendo já formado 4 regentes. Organiza a temporada musical da Graciosa e 1 dos seus professores, António Melo, comenta os concertos realizados nesta ilha, os quais têm tido óptima afluência. Entende, assim, a Direcção da Academia que os concertos comentados motivam mais as pessoas a frequentá-los dando-lhes também maior cultura musical. Dado terem sido restaurados 3 órgãos de tubos, foi organizado, por esta instituição, o "Clube de Órgão" que visa dar o gosto e formação específica nesta área instrumental.

A gestão tem sido feita sem lucros, o que não permitiu investir, mas também não existe passivo.

No que respeita a instrumental, verificam-se dificuldades na área de iniciação, faltando igualmente um piano.

Na Academia segue-se o programa oficial de música.

Ponta Delgada, 9 de Maio de 1995.

A Relatora, Fátima Oliveira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Rui Carvalho e Melo.

Presidente: Passamos à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano. Tem a palavra o Sr. Relator para o efeito.

Deputado Rui Luis (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relatório da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Plano, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE MAIO DE 1995)

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, é constituída pelos seguintes deputados:

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

- Victor Evaristo (Presidente)
- Rui Luís (Relator)
- Humberto Melo

- António Almeida
- Gaspar da Rosa
- Gastão Pacheco
- Manuel Brasil

PARTIDO SOCIALISTA (PS)

- Francisco Oliveira (Secretário)
- Dionísio Sousa
- Mário Machado
- Fernando Lopes
- Manuel Serpa

DEPUTADO INDEPENDENTE

- Manuel António

CAPÍTULO II

GENERALIDADES

1 - No decorrer deste ante-período legislativo a Comissão efectuou as seguintes reuniões:

- a 26 e 28 de Abril, em Ponta Delgada
- a 27 de Abril, na Ribeira Grande
- a 15, 16 e 17 de Maio, em Ponta Delgada

2 - A deputada Rosa Machado substituiu o deputado Humberto Melo nos dias 26 de Abril e 15 de Maio.

3 - O deputado Francisco Oliveira fez-se substituir pelo deputado Silva Melo nas reuniões de 26, 27 e 28 de Abril.

4 - O deputado Gonçalo Botelho substituiu o deputado Gaspar da Rosa nos dias 15, 16 e 17 de Maio.

5 - O deputado Francisco Sousa substituiu o deputado Dionísio Sousa no dia 17 de Maio.

6 - O deputado Mário Machado faltou justificadamente nos dias 26 a 28 de Abril.

7 - O deputado independente, Manuel António, faltou justificadamente às reuniões dos dias 26, 27 e 28 de Abril e 16 de Maio.

CAPÍTULO III

TRABALHOS REALIZADOS

A Comissão discutiu e deu parecer aos seguintes diplomas:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 3/95- Adaptação à R.A.A. da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto - Obrigatoriedade de publicitação de benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 8/94 - Altera os meios de prova de existência dos contratos de arrendamento rural, permitindo o acesso de todos os agricultores a fundos comunitários.

- Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/94 - Alteração ao Arrendamento Rural.

- Petição/Exposição da Associação de Proprietários Agrícolas de São Jorge.

A Comissão elaborou ainda a pronúncia da Assembleia Legislativa Regional dos Açores sobre os textos enviados pela Assembleia da República, da Proposta de Lei n.º 118/VI - Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário, do Projecto de Lei n.º 493/VI - Lei de Bases de Política Agrária (PCP) e do Projecto de Lei n.º 503/VI - Lei Quadro do Desenvolvimento Rural e Agrícola.

A referida pronúncia foi efectuada de acordo com o artigo 72.º do EPARAA, tendo em conta o artigo 211.º do Regimento da A.L.R.A..

Durante a permanência da Comissão na Ribeira Grande foram efectuadas algumas visitas, que se encontram relatadas no anexo ao presente relatório.

Ainda no decorrer dos trabalhos desta Comissão, a mesma foi informada, pelos respectivos proponentes, que seriam retirados os seguintes documentos:

1 - Proposta de DLR n.º 10/94 - Administração dos Portos dos Açores.

- 2 - Proposta de DLR n.º 12/93 - Medidas Cautelares das Bacias Hidrográficas da R.A.A..
- 3 - Projecto de DLR de Alteração ao DLR n.º 12/77/A, de 14 de Junho, sobre medidas de protecção às Lagoas, Ribeiras e Nascentes de Água dos Açores.
- 4 - Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o regime jurídico de utilização dos Bens de Domínio Hídrico da R.A.A..
- 5 - Proposta de Resolução, apresentada pelo PS, sobre a Conta da R.A.A. de 1992.

CAPÍTULO IV

TRABALHOS PENDENTES

- 1 - Proposta de Resolução n.º 15/94 - Conta da Região Autónoma dos Açores referente a 1993.

(Aguarda parecer do Tribunal de Contas)

CAPÍTULO V

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHOS

A Comissão reunirá nos dias 12 e 13 de Junho, em Ponta Delgada, para uma audição ao Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, cumprindo o determinado nas resoluções da A.L.R.A. n.º s. 8/95/A e 9/95/A, ambas de 30 de Março.

Ponta Delgada, 17 de Maio de 1995.

O Relator, Rui Luís

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

ANEXO

RELATÓRIO DAS VISITAS EFECTUADAS PELOS DEPUTADOS DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANO DA ALRA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1995

Durante a permanência da Comissão de Economia, Finanças e Plano, em reunião ordinária na Ribeira Grande, foi formulado um convite aos deputados da Comissão, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal para efectuarem algumas visitas que se realizaram no dia 27 de Abril, das quais se elaborou o seguinte relatório:

OBSERVAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA

A visita foi iniciada com a observação da zona da costa junto à praia da Ribeira Grande, tendo sido explicada a possibilidade de ser construída uma via alternativa, a variante Norte, junto ao litoral, por forma a desviar o tráfego intenso que de momento usa a única via possível em direcção ao Nordeste, designadamente as ruas centrais da cidade da Ribeira Grande.

Continua no entanto a ser aguardada a construção da circular à Ribeira Grande, com passagem situada próximo do Parque Industrial.

VISITA ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DA ESCOLA E B 2, 3 GASPAR FRUCTUOSO

A escola detém apenas um campo de jogos, ao ar livre, com balneários utilizado por todas as classes de Educação Física.

Com cerca de 600 alunos, próxima da Escola Secundária da Ribeira Grande com 1200 alunos, carece de um recinto coberto que permita a prática desportiva em dignas condições. A construção do referido recinto poderá efectuar-se em terrenos situados entre ambas as escolas permitindo assim a sua utilização por cerca de 2000 alunos.

Os terrenos, já expropriados e com projecto executado destinam-se à construção do Parque Desportivo com utilização mista pelas escolas, clubes e população.

VISITA À RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E EL-REI D. CARLOS I E PONTE DO PARAÍSO

Foi possível observar as vias através das quais todo o tráfego circula, quer se destine ou não à cidade da Ribeira Grande, salientando-se as preocupações quanto à utilização da Ponte do Paraíso por viaturas pesadas, com os riscos inerentes à derrocada deste monumento Ex-libris da Ribeira Grande.

VISITA AO PARQUE INDUSTRIAL

Os deputados observaram as áreas ocupadas e desocupadas do Parque Industrial da Ribeira Grande tendo sido explicado pela Comissão de Gestão do Parque as expectativas quanto ao seu desenvolvimento e as condições apresentadas às empresas interessadas em investir naquela infraestrutura.

Foi salientado que os investimentos mais aguardados são a instalação da Fábrica de Cervejas Melo Abreu e da Fábrica de Tabaco Micaelense, as quais darão origem à instalação de pequenas empresas subsidiárias.

REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em sala gentilmente cedida pela empresa Coingra reuniram os deputados da Comissão com o Senhor Presidente da Câmara aos quais foram apresentadas as seguintes preocupações:

REDE VIÁRIA

As ligações entre o Concelho da Ribeira Grande e o Concelho da Lagoa fazem-se em vias de terra, sendo estas utilizadas para as trocas comerciais, destacando-se as relacionadas com a construção civil. É urgente a sua pavimentação.

A melhoria dos acessos ao porto de Santa Iria e Farol, foi também referida, tendo a edilidade procurado sensibilizar a S.R.A.P..

RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMINHOS DE PENETRAÇÃO

A manutenção da maioria dos caminhos de acesso às explorações tem sido assumida pela Câmara Municipal da Ribeira Grande, designadamente a reconstrução, limpeza e regularização de pisos.

Existe no concelho a bacia leiteira da Lomba da Maia, actividade esta importante, envolvendo um significativo número de activos.

A titularidade dos Caminhos Municipais de 2.^a pelas Câmaras Municipais, prevista no Estatuto das Vias de Comunicação Terrestres obriga à existência de apoios financeiros, humanos e materiais.

DOMÍNIO HÍDRICO

A legislação nacional transfere a gestão das ribeiras, nos aglomerados urbanos, para as autarquias.

É necessário a existência de um período para a transferência dessa gestão. As autarquias não têm experiência nem meios necessários.

CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À LAVOURA

Os caudais de fornecimento de água têm diminuído.

A responsabilidade da Câmara Municipal limita-se ao fornecimento à população e não existe possibilidade para autorizar ramais para a lavoura.

A Ribeira Grande tem um projecto de rega, certamente ambicioso e único na Região. É necessário iniciar a melhoria das estruturas já existentes.

PROTECÇÃO DA ORLA MARÍTIMA

Existe uma erosão acentuada da costa, com a presença de derrocadas.

A Câmara Municipal solicitou ao DRIPA a sua observação.

FEIRA DE SANTANA

A Câmara Municipal da Ribeira Grande entende que deve ser cedida a titularidade da área da Feira para a gestão camarária.

Pretende assim a implementação de um projecto comum com a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e Associações Agrícolas para a ocupação regular do recinto.

Existem já vários exemplos: o da Feira Agro Comercial de S. Miguel, a Exposição Canina Nacional, Mostra Hípica e Dia do Jovem Agricultor.

Persiste também a ideia do seu aproveitamento para Parque Recreativo.

CALDEIRA VELHA

Existe um projecto de recuperação da zona da Caldeira Velha, constituindo lugar de interesse natural e turístico.

O concelho, com algumas estruturas de interesse turístico necessita de um posto de turismo. A Câmara mantém apenas um espaço físico provisório, procurando minimizar essa carência.

PROJECTOS DE INVESTIMENTO

Os projectos apresentados pela Câmara Municipal ao abrigo do QCAII encontram-se todos aprovados.

Contudo os objectivos a atingir para satisfazer as necessidades do concelho, são impossíveis de serem conseguidas sem a importante colaboração do Governo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para intervir a propósito deste relatório.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É apenas um pedido de esclarecimento que gostaria de obter na sequência da leitura do relatório que acabámos de ouvir.

De acordo com o que está escrito, foi retirada uma série de propostas e projectos de decreto legislativo regional pelos proponentes.

Por parte do Governo Regional, foi retirada a Proposta que diz respeito à Administração dos Portos dos Açores, bem como a que diz respeito às Medidas Cautelares das Bacias Hidrográficas; por parte do Partido Socialista foram retirados também os Projectos de Decreto Legislativo Regional relativos à Protecção das Lagoas e o Domínio Hídrico da Região.

Perante isto, eu gostaria de perguntar ao Sr. Presidente da Comissão se já deram entrada ou se a Comissão teve conhecimento destas informações de que os documentos em questão foram retirados.

A minha dúvida baseia-se no facto de que no documento que os serviços administrativos da Assembleia nos fazem chegar em vésperas do Plenário, continuam a constar exactamente estes diplomas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Luís para prestar esclarecimentos.

Deputado Rui Luís (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Tal como vem bem claro no relatório desta Comissão, durante os nossos trabalhos fomos informados por parte da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas que esses diplomas iriam ser retirados.

De imediato, foram informados os proponentes de diplomas que versam a mesma matéria, no caso o Partido Socialista, relativamente a esses dois projectos sobre as

lagoas. E, digamos, que se estabeleceu um "acordo de cavalheiros", ou seja, que a partir do momento em que o Governo retirasse esses diplomas o PS também retiraria os seus.

Portanto, neste momento, penso que apenas por uma questão administrativa, é que não chegou ainda à Assembleia o ofício da Presidência do Governo a anunciar a retirada dos mesmos.

Portanto, partindo do princípio que nos parece ser correcto esse acordo, a Comissão entende que deveria referenciar essa situação e assim sendo, os trabalhos pendentes reportam-se apenas à apreciação da Conta da RAA.

Muito obrigado.

Presidente: Não há mais intervenientes, por isso vamos passar ao 2.º ponto da nossa ordem do dia que se trata da Pronúncia sobre o Projecto de Lei n.º 387/VI, do PS, "que introduz alterações às Leis 58/90 e 21/92 - que regulam o regime de actividade da Televisão e transformação da RTP, EP em sociedade anónima" e também do Projecto de Lei n.º 430/VI, do PCP, sobre " Cobertura Televisiva nas Regiões Autónomas".

A este propósito, e na reunião da conferência de líderes, ficou convencionada a atribuição de um tempo global para tratamento deste assunto, em que o Governo Regional dispõe de 20 minutos, o PSD 20 minutos, o PS 15 minutos, o PP 8 minutos, o PCP 8 minutos e o Sr. Deputado Independente 5 minutos.

Informo também os Srs. Deputados que sobre este assunto, para além do relatório que está presente, há também uma proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, subscrita por 8 dos seus Deputados, e que se destina a substituir o texto do Capítulo II do parecer apresentado pela Comissão que apreciou este diploma, ou seja, a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Está, por isso, no respeito por estes tempos globais, aberto o debate sobre estas matérias e já está inscrito o Sr. Deputado Paulo Valadão a quem dou a palavra.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos presente um parecer elaborado pela Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre dois Projectos de Lei, apresentados na Assembleia da República, um da

responsabilidade do PCP e outro do PS, dizendo ambos respeito à "Cobertura Televisiva das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira".

Este é um assunto que nos tem merecido durante esta Legislatura profundo debate, foi um assunto que mereceu uma proposta de resolução aqui aprovada no que diz respeito à parte da Assembleia Regional, executada de acordo com aquilo que estava consignado na Resolução aprovada por nós, aliás o que era nosso dever.

Por outro lado, sabemos neste momento que na Assembleia da República estes dois Projectos vão subir a Plenário.

Porém, também temos conhecimento que, lamentavelmente, o PSD irá inviabilizar ambos os diplomas. Pelo menos é aquilo que nos parece que vai suceder.

Afirmamos ser lamentável, porque aquilo que, quer o PCP propõe, quer o PS propõe, viria transformar a possibilidade de toda a Região Autónoma dos Açores poder ter acesso à televisão de maneira diferente e melhor daquela que tem.

O Partido Comunista Português defende concretamente no seu Projecto que se continue a apresentar o programa regional (a RTP/Açores), mas que pelo menos um dos programas nacionais seja também emitido em toda a Região Autónoma. Para além disso, deve o Governo ter a obrigação de assegurar as condições técnicas que permitam aos operadores licenciados poderem oferecer os canais aos residentes nas Regiões Autónomas.

Em relação ao parecer elaborado pela Comissão, nós estamos de acordo com ele.

Pensamos que o mesmo se enquadra perfeitamente na Proposta de Resolução aqui aprovada e, por outro lado, também pensamos que esse parecer vem de encontro aos anseios da população da nossa Região.

Nesse parecer defende-se, concretamente, que é importante, necessário e indispensável manter-se o serviço prestado pela RTP/Açores.

Defende-se, para além disso, tal como na resolução aprovada, que os açorianos possam usufruir de um canal de difusão nacional da RTP.

Portanto, isto leva-nos a concluir que se aquilo que vem consignado neste relatório fosse levado até às últimas consequências, todos nós teríamos a possibilidade de usufruir de dois canais de televisão, ou seja, a RTP/Açores e um canal nacional.

Por isso mesmo, e tal como referi no início desta minha intervenção, nós estamos de acordo com este relatório, na generalidade, porém, há um aspecto para o qual vamos propor a sua eliminação.

Pensamos que esta eliminação seria importante. Trata-se, concretamente, do Capítulo II, alínea b), quando se indica que o canal que deve ser posto à disposição dos açorianos será a TV2, pensamos que esta Assembleia não deve chegar a este pormenor, esta Casa não se deve imiscuir nestes aspectos técnicos. Deve-se, sim, deixar a escolha do canal para a altura em que isto seja implementado e deve ser aquele que então seja transmitido mais facilmente na nossa Região.

Por outro lado, como isto não é uma matéria que diz apenas respeito à Região Autónoma dos Açores, mas sim às duas Regiões, pensamos que ela deve ter igual tratamento numa Região e noutra.

Por exemplo, não aceitamos de modo nenhum que se produza legislação a indicar que o Canal 1 seja visto na Região Autónoma da Madeira e o Canal 2 na Região Autónoma dos Açores, aliás isso seria uma contradição.

Por isso mesmo, nós vamos propor esta eliminação, nomeadamente respeitante à TV 2, até porque na resolução aqui aprovada não vinha especificado qual dos canais é que caberia à nossa Região.

Para nós, o fundamental não é discutir-se se os açorianos devem ver um ou outro canal, mas sim, que tenham acesso a dois canais, sendo um o canal nacional e outro a manutenção da RTP/Açores. Porque entendemos ser esta a base de todo este problema.

Para concluir, gostaria só de afirmar que é pena nós sairmos daqui hoje com mais uma posição e sabermos que daqui a uns dias ela receberá na Assembleia da República um "chumbo" do PSD. Isso é frustrante para todos aqueles que, com empenho e com seriedade, têm analisado estes problemas.

Estou convencido que todos aqueles que têm analisado esta questão aqui no nosso Parlamento, o têm feito com muita seriedade.

Portanto, é pena e é frustrante que essa postura não seja acompanhada lá fora.

Por agora é tudo.

Presidente: Pedia ao Sr. Deputado Paulo Valadão para fazer o favor de entregar na Mesa a proposta de eliminação que anunciou.

Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente em exercício, Sras. e Srs. Deputados:

"Nesta matéria avulta, naturalmente, o direito dos açorianos, como destinatários de um serviço público prestado a todos os portugueses, de possuírem quanto antes dois canais públicos de televisão.

Compete à RTP, naturalmente, assegurar e definir a sua programação, em consonância com o que está determinado por Lei quanto às suas obrigações gerais e específicas", sendo que "o cumprimento do serviço público de televisão nos Açores tem melhor execução através da criação de um 2.º canal que transmita directa e integralmente (a TV2) e que mantenha um 1.º canal, emitido pelo Centro Regional, baseado na programação disponível do Canal 1 e na produção local".

"É imperativo que conste da Lei, precisamente a exigência de que o serviço nacional de televisão, terá de ser igual para todo o território nacional, evidentemente incluindo os arquipélagos dos Açores e da Madeira, o que para as Regiões Autónomas significa, na prática, um canal nacional em directo e um segundo canal regional."

É isso o que deve ser resolvido claramente pela Lei, ficando excluída qualquer liberdade de outra decisão..."

Ao assumir-se como primeiro subscritor do Projecto de Lei em apreço, o Sr. Deputado Martins Goulart "optou, num esforço de última hora, por uma solução que preservasse, ainda que mal, a existência do Centro Regional dos Açores".

Em resumo, o projecto de Lei do PS não satisfaz as necessidades de serviço público de televisão nos Açores, nem respeita a posição assumida por esta Assembleia Legislativa Regional em Março de 1994 e oportunamente transmitida aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Vejamos. No plano prático, tais alterações, a serem efectivamente consequentes, não resultariam plenamente em benefício dos cidadãos dos Açores e da Madeira.

Assim, para além da discriminação positiva que seria a existência de três canais de serviço público nas Regiões Autónomas, quando comparados com os dois

disponíveis no território do Continente português, tal modelo redundaria na duplicação da emissão de parte substancial dos programas do operador público, bem como na fragilização da actividade dos Centros Regionais da RTP, SA.

Atente-se no primeiro caso, isto é na duplicação da difusão de programas originários do Canal 1 e TV 2. Sendo as emissões dos Centros Regionais da RTP, SA predominantemente preenchidas por programas daqueles canais públicos nacionais - respectivamente 60 e 25%, no caso dos Açores - com a difusão simultânea dos referidos programas de cobertura geral e das emissões da RTP/Açores, estar-se-ia em presença de uma repetição desnecessária e desinteressante do ponto de vista dos telespectadores e alternativas de programação que os mesmos desejam.

Pelo contrário, ao evitar-se tal situação, ou seja, deixando os Centros Regionais da RTP de incluírem nas suas emissões programas oriundos e já difundidos nas próprias Regiões Autónomas pelos canais públicos nacionais, passariam aqueles Centros a dispor de um tempo médio de emissão diária nunca superior a duas horas e trinta minutos, tanto quanto os meios técnicos, humanos e financeiros disponíveis permitem no que concerne a produção própria.

Em ambos os casos enunciados, a vocação dos Centros Regionais da RTP estaria diminuída, tendo em conta que o interesse específico dos telespectadores das Regiões Autónomas se consubstancia no acesso a programas de carácter marcadamente regional, mas também na possibilidade de visionar outros, de natureza geral e universal, em função de um tempo e espaço culturais próprios, que nomeadamente a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo dos Açores e da Madeira consagram.

Aliás, este mesmo problema se coloca no plano nacional - numa outra expressão e dimensão - e até ao nível comunitário, tendo as respectivas legislações sobre a actividade televisiva determinado responsabilidades mínimas relativamente à inclusão de programas de expressão portuguesa ou de produção europeia, com a manifesta intenção de salvaguardar o património cultural, onde em primeiro lugar avulta a língua e a indústria audiovisual da União Europeia.

Por outro lado, e em termos práticos, a proposta do PS, de que o Estado suporte os encargos financeiros com o transporte do sinal de televisão por satélite, destinado às

emissões dos operadores privados, é ilógica. Então, numa altura em que a RTP ainda não conseguiu ter uma emissão nacional integral, e defrontando-se a RTP/Açores com manifesta insuficiência de meios, não será mais correcto aplicar o dinheiro dos contribuintes na concessionária do serviço público, para corrigir as assimetrias na cobertura nacional?

Pelo atrás exposto, parece-me que se conclui facilmente pela não aceitação de um modelo de serviço público de televisão nas Regiões Autónomas, nos termos propostos no Projecto de Lei do PS.

Muito Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou procurar ser breve, porque disponho de apenas 2 minutos.

O Sr. Subsecretário fez uma análise àquilo que considerou os malefícios do projecto de Lei do PS. Embora não estejamos de acordo com esses argumentos que apresentou, quero recordar que também está em cima da mesa um Projecto do PCP e ao qual o Sr. Subsecretário não fez referência.

Nós propomos na Assembleia da República que exista um canal público da televisão nacional que cubra a RAA, portanto essa sua preocupação de redução e eliminação da RTP/Açores estará assim colmatada.

Um dos aspectos que nós propomos e que está previsto na alínea b) do artigo 2.º do nosso Projecto, prende-se com a continuação da garantia de que a nossa Região terá o seu próprio canal e a sua própria programação, embora se exija que o Governo apoie a possibilidade dos açorianos terem ao seu dispor, à semelhança de outros cidadãos portugueses residentes no Continente, os canais privados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional para a Comunicação Social para prestar esclarecimentos.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É natural que eu não podia deixar de fazer uma alusão ao Projecto de Lei do PCP e faço-o com muito gosto. Entendi não fazê-lo na mesma intervenção do outro Projecto que está em apreciação, mas posso fazê-lo agora.

Em relação à iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português na Assembleia da República, devo dizer que subscrevo algumas das propostas que aqui estão, nomeadamente a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, quanto à consagração em lei da responsabilidade da concessionária do serviço público de emitir programas de cobertura regional em cada uma das Regiões Autónomas.

Relativamente à alínea b) desse mesmo número e artigo, parece-me que a mesma mais não faz do que uma redundância no que se refere ao que está previsto na Lei da Televisão.

Eu penso que para sermos coerentes, e eu para ser coerente com o ponto de vista que defendia anteriormente em relação à apreciação que fiz do Projecto de Lei do PS, devo dizer-lhe que esta redacção ficaria perfeita, se fosse tirado o entre vírgulas do "pelo menos". Ou seja, passaria a ler-se assim:

"... ficando responsabilidade da concessionária de assegurar que um programa de cobertura geral abranja as Regiões Autónomas".

Penso que não faz sentido, pelo menos nos termos actuais em que cerca de 85 a 90% das emissões dos Centros Regionais da RTP dos Açores e da Madeira são compostos por programação oriunda dos canais nacionais, aos quais nós temos acesso, e depois que a própria emissão dos Centros Regionais venha fazer novamente a reposição de todo esse material.

Em relação ao modelo de televisão para a nossa Região, penso que estamos todos de acordo de que deve existir um centro regional de emissão própria e um canal nacional. Entende o Governo que o mesmo deve ser a TV2. E aqui, o Sr. Deputado vai permitir-me que discorde da alusão de que este é um aspecto técnico, porque não é apenas isso, mas muito mais, pois trata-se de um aspecto até bastante substantivo. Isto é, tem a ver com um modelo de televisão que nós pretendemos para a Região Autónoma dos Açores, ou seja, saber se esse novo canal deve ser a TV2 ou se deve ser o Canal 2. Isso vem de encontro ao conceito que nós devemos ter de serviço público de televisão dos Açores.

Relativamente ao artigo 3.º do Projecto de Lei do Partido Comunista, não é exactamente este o espírito do Projecto do Partido Socialista, porque se bem percebi a redacção aqui presente, "assegurar as condições técnicas", é natural que o Governo da República já as assegura através da empresa que é concessionária das infraestruturas do transporte de televisão, isto é, quando um operador privado solicitar a sua instalação nas Regiões Autónomas, para utilização nas frequências que estão previstas, é natural que a concessionária é obrigada a fazê-lo. Aliás, isso já está previsto no Decreto-Lei que criou e definiu os estatutos da TDP e que, como sabemos, foi integrada na Portugal Telecom.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão que dispõe ainda de alguns segundos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, consideramos que esta discussão se será a TV1 ou a TV2, tem feito com que nós não tenhamos nem uma nem outra.

Pode dizer-se que o Sr. Subsecretário é que tem impedido que os açorianos tenham acesso a um destes canais, deste malefício que tem vigorado nos últimos anos nos Açores, pode V. Ex^a. vangloriar-se.

Em segundo lugar, devo dizer que os serviços públicos não garantem a transmissão do sinal. E já agora aproveito a sua presença cá - e já não é a primeira nem a segunda vez que digo isto - para dizer-lhe que desde a tempestade que atingiu a Ilha das Flores, há um ano, que os florentinos continuam a receber mal o sinal da própria RTP/Açores.

Portanto, estas coisas têm muito que se lhe diga, mas lamentavelmente o tempo é escasso ou nenhum.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para intervir no debate.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A posição do Grupo Parlamentar do PSD é no sentido de aprovar o parecer emitido pela Comissão com a proposta de alteração que já foi entregue, na qual se configura a eliminação da parte final da alínea b) do mesmo parecer.

Antes de mais, eu gostaria de frisar qual é a preocupação fundamental do meu grupo parlamentar, ou seja, deve ser preocupação primeira, a garantia da manutenção do Centro Regional dos Açores, e para isso, é preciso conciliar essa garantia com a possibilidade que deve haver de maior acesso, em igualdade de circunstâncias, com o Continente Português.

Daí que, se por um lado há a preocupação de não surgir a situação de discriminação de uma política em que a Região esteja numa situação privilegiada relativamente ao Continente, por outro lado deve conciliar-se a preocupação de não aprovarmos algo que possa contribuir para a fragilização dos Centros Regionais.

Nesse sentido, o parecer tal como está elaborado, deve merecer a nossa concordância e em resposta à intervenção e à proposta de alteração apresentada pelo PCP e também em relação à intervenção do Sr. Subsecretário Regional, é preciso referir que o parecer diz, nomeadamente, a TV2. Portanto, apenas emite uma opinião em termos preferenciais. Não é de forma nenhuma em termos de uma exigência, mas sim tão somente, pelas razões técnicas aqui focadas e não só, a preferência que há para que o canal público nacional a ser difundido na Região, seja a TV2.

É nessa perspectiva que nos parece que a preocupação a existir deve ser no sentido de que com a aprovação deste parecer, possamos garantir, por um lado, o acesso a um canal público nacional e por outro a manutenção com os seus recursos humanos e materiais dos Centros Regionais dos Açores e da Madeira.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional para a Comunicação Social.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O meu esclarecimento é dirigido naturalmente ao Sr. Deputado do PCP, cuja escola de oratória lhe confere às vezes algumas condições, que parecem garantir ao seu discurso uma determinada lógica, mas no fundo, quando nós atendemos bem àquilo que diz e a determinados elementos, acaba-se por comprovar que não se trata mais do que um mero expediente discursivo.

Devo dizer-lhe que a questão de se optar por um segundo canal, nomeadamente pela TV2 em relação ao canal que os açorianos têm direito de visionar na Região para além da RTP/Açores, não é um problema que eu tenha introduzido, não é discurso

que tem origem apenas no Governo nem sequer é o Governo a fazê-lo na praça pública.

Eu devo lembrar-lhe, por exemplo, que a organização política a que o Sr. Deputado pertence, no dia 17 de Fevereiro de 1992, numa conferência de imprensa, dizia, e cito a transcrição feita pelo jornal "Açoriano Oriental" no dia seguinte: "O PCP defende que deve ser mantido e melhorado o serviço público produzido pela RTP/Açores que representa grande parte da programação da RTP1 e ligar com muita urgência para transmissão integral e directa do serviço público do segundo canal da RTP." - Fevereiro de 1992.

Um dirigente do seu partido, também fez publicar numa revista da Região, um trabalho publicado em 1993, ou seja, um ano depois, onde a terminar diz que a "RTP deverá deixar de ser, o mais rapidamente possível, o único serviço público de televisão nos Açores, para passar a ser o principal, tendo como necessária alternativa o segundo canal da RTP transmitido integralmente e em directo".

Portanto, Sr. Deputado, como vê não sou eu que estou a criar factores de perturbação na vinda de um canal, quando emito a opinião que deve ser a TV2.

É esta a nossa opinião e parece que, pelos vistos, o seu partido também partilha dela.

Portanto, não vejo onde é que está a lógica e a consistência das suas afirmações.

Penso que, por coerência, devia retirar as acusações que me fez, não fundamentadas, em relação às perturbações que estariam a ser criadas pelo facto do Governo e o Grupo Parlamentar do PSD defenderem esta opção, como alternativa de um serviço público para os Açores.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições para discussão deste parecer e para facilitar as votações eu vou ler as propostas aqui presentes.

Assim, temos do Grupo Parlamentar do PS uma proposta de alteração para o conjunto do Capítulo II e que é do seguinte teor:

"A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais entende como positivas as iniciativas legislativas que no quadro da definição de modelos de prestação de serviço público de televisão nos Açores, se destinam ao alargamento das condições actuais que não têm permitido aos açorianos auferir, neste aspecto, de uma situação equivalente à dos cidadãos residentes no território continental.

Também neste sentido se pronunciou o plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao aprovar no dia 17 de Março de 1994 uma resolução, n.º 2/94/A, sobre a Cobertura Televisiva da RAA, a qual se anexa ao presente parecer.

Quer o Projecto de Lei n.º 387/VI, que introduz alterações às Leis 59/90 e 21/92, quer o Projecto de Lei n.º 430/VI, respeitam a essa aspiração justamente manifestada, e embora propondo formatos diferentes de execução das obrigações daquela sociedade anónima concessionária do serviço público de televisão, não deixam de, também por forma diversa, salientar a relevância e indispensabilidade de um canal que inclua a produção do Centro Regional dos Açores e seja a partir dele emitido.

Por outro lado, ambos os Projectos preconizam a disponibilização de incentivos e apoios, para que outros operadores de televisão licenciados, nomeadamente a SIC e a TVI, usufruam de maiores facilidades para a cobertura regional das suas emissões.

Conhecendo-se as dificuldades técnicas e financeiras que o esforço desapoiado dessas empresas privadas teria de enfrentar para estender as suas emissões a ambas as Regiões Autónomas, bem como as compensações pecuniárias que para o mesmo efeito recebe a RTP, SA, a proposta desses apoios afigura-se-nos justa para essas empresas e adequada satisfação dos direitos dos telespectadores dos Açores e da Madeira.

Pelas razões explicitadas, e sem prejuízo da divergência de algumas opções constantes dos articulados propostos, a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais pronuncia-se, favoravelmente, no que respeita ao essencial de ambos os Projectos".

Esta foi a primeira proposta, neste caso, de substituição a entrar na Mesa.

A Representação Parlamentar do PCP apresenta também uma proposta de eliminação do texto da alínea b) do Capítulo II, concretamente a eliminação da expressão **nomeadamente a TV2.**

Portanto, presumo que o Sr. Deputado do PCP mantém no texto "**onde se prevê a existência de uma janela de 2 horas para programação regional**".

O Grupo Parlamentar do PSD apresenta também uma alteração, no sentido de eliminar a parte final da alínea b), ou seja, o texto desta alínea terminaria na

expressão **nomeadamente a TV2** e é eliminada a parte que diz "**onde se prevê a existência de uma janela de 2 horas para programação regional**".

Vamos votar em primeiro lugar a proposta apresentada pelo Partido Socialista referente ao Capítulo II.

Os Srs. Deputados que votam a favor, façam o favor de permanecer sentados.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo PS, ao Capítulo II, foi rejeitada com 26 votos contra do PSD, 19 votos a favor do PS, 1 voto a favor do Sr. Deputado Independente e registou 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma declaração de voto.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PSD não viabilizou a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista, porque considerou a mesma incorrecta.

Nós compreendemos a posição do PS ao querer apresentar uma proposta de alteração, para não votar a proposta da Comissão, porque no seu seio já foi demonstrado em anteriores debates que não há consenso. Assim, esta foi a saída possível para poder, publicamente neste plenário, ocultar a sua cisão.

A prova disso está no parecer apresentado pelo PS para a proposta de alteração, quando se afirma que a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais entende como positiva essa iniciativa legislativa.

Isso não é correcto. A Comissão considera que a iniciativa do PCP é correcta, contrariamente à do PS, porque este deseja fomentar na Região a existência de 3 canais públicos de televisão, o que se torna discriminatório em relação ao todo nacional.

Estas são as razões pelas quais o PSD não poderia viabilizar a proposta de alteração do PS que mais não foi do que um subterfúgio para não votarem a proposta da Comissão, porque não se entendem internamente.

Presidente: Passamos à votação da proposta apresentada pelo PCP.

Os Srs. Deputados que votam a favor, façam o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação da alínea b) do artigo 2.º foi rejeitada com 26 votos contra do PSD, 19 votos contra do PS, 1 voto contra do Sr. Deputado Independente e registou 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Não, Sr. Presidente, é para uma precisão ao que referiu o Sr. Secretário.

Não se trata de uma proposta de eliminação da alínea b), mas sim a proposta de eliminação da expressão **nomeadamente a TV2**.

Presidente: Fica registado o seu reparo.

Vamos votar agora a proposta do PSD.

Os Srs. Deputados que votam a favor, permaneçam sentados.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta apresentada pelo PSD foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP e registou 19 votos contra do PS e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Votamos agora o texto de parecer da Comissão, com a alteração introduzida pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que votam a favor, permaneçam sentados.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP e registou 19 votos contra do PS e 1 voto contra do Sr. Deputado Independente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para uma declaração de voto.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria começar esta declaração de voto afirmando que contrariamente àquilo que foi dito, o Partido Socialista está unido em torno desta matéria e encontrou na própria, uma posição consensual.

O Grupo Parlamentar do PS votou apenas favoravelmente a sua proposta de alteração ao relatório da Comissão, por considerar que é esta a forma mais correcta de emitir parecer sobre esta matéria.

O PS considera que ambas as iniciativas pendentes na Assembleia da República merecem acolhimento e parecer favorável, porque se orientam no sentido do alargamento do serviço público de televisão nas Regiões Autónomas, permitindo ainda a disponibilização de incentivos públicos, para que outros operadores licenciados usufruam de maiores facilidades para as suas emissões de cobertura regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero congratular-me pela aprovação deste relatório e manifestar o desejo de que o PSD/Açores que acaba de aprovar isto aqui, tenha força na Assembleia da República para que isto, que aqui está escrito, seja aprovado lá exactamente como está presente agora.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos a apreciação deste parecer que será remetido, nos termos regimentais, à Assembleia da República.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem do dia que se prende com a "Pronúncia sobre a Proposta de Lei n.º 120/VI que autoriza o Governo a legislar sobre a nova lei do Património Cultural Português".

Está presente na Mesa um parecer sobre esta proposta de Lei, oriundo da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Tal como já foi anunciado no ponto anterior da ordem do dia, os tempos globais já foram referidos, pelo que abro o debate sobre este parecer.

Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Respeitando disposições constitucionais e estatutárias que permitem a consulta à Região sobre matérias de interesse nacional, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura enviou para pronúncia desta Assembleia a Proposta de Lei n.º 120/VI que "Autoriza o Governo a aprovar a nova Lei do Património Cultural Português". Ora,

esta nova lei visa substituir a Lei n.º 13/85, denominada pelo legislador de "primeiro código" do património cultural português.

Com dez anos, este "primeiro código" enfermava já, por via deste mesmo aspecto de falta de rigor, na medida em que esse diploma deveria ter constituído uma Lei de Bases, que só posteriormente teria prossecução regulamentadora e um conseqüente diploma codificador.

A Proposta de Lei, em apreciação para pronúncia desta Assembleia, mais não é do que, efectivamente, a substituição da anterior de 85, porque se trata de mais um "código" e, algumas alterações neste introduzidas, parecem-nos passíveis de virem a penalizar ainda mais a Região Autónoma dos Açores no que respeita ao direito que lhe compete, ao abrigo do artigo 33º. do Estatuto Político-Administrativo desta Região.

Nele se diz, e nas suas alíneas p) e q), que "constituem matérias de interesse específico para a Região, designadamente": "Classificação, protecção e valorização do património cultural; bem como "Museus, bibliotecas e arquivos".

Daqui deriva que estas competências devem ficar contempladas e salvaguardadas na Lei do Património Cultural Português, tal como é indicado no texto da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais que o Grupo Parlamentar do PS assume e subscreve.

Não será de menor importância realçar ainda que também as associações de defesa do património, entidades por vezes únicas reflectoras dos desejos e anseios das populações, ficam arredadas dos órgãos consultivos do Estado, pelo que estes e muitos outros aspectos da nova lei têm vindo a ser passíveis de crítica pública contundente em órgãos da comunicação social.

Necessário se torna, por isso, apelar à adequada atenção desta Câmara, para que atempadamente se obste à inclusão de medidas que dificultam à Região a classificação, catalogação e preservação dos bens móveis e imóveis que a ela compete, por imperativos culturais, salvaguardar.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Carolina Silva.

Deputada Ana Carolina Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A história lega-nos os seus testemunhos. Cabe-nos preservar estas marcas do tempo e reconhecer o seu valor cultural que lhes dá sentido e que enriquece as pessoas.

O património cultural português, por ser tão extenso e tão rico, desperta uma atenção e um interesse que não podemos deixar de realçar.

A proposta de autorização legislativa n.º 120/VI, pendente na Assembleia da República sobre a nova lei do património cultural, é mais uma prova da preocupação com os nossos bens culturais.

Foi, no entanto, necessário alertarmos para a salvaguarda dos interesses específicos das Regiões Autónomas, por forma a evitar a redução das nossas competências.

A publicação de uma nova lei do património cultural, no sentido de um código do património cultural português, parece-nos, desde logo, incorrecta.

Sendo assim, teria o carácter de Lei Geral da República e colidiria com os poderes regionais, quanto ao desenvolvimento legislativo de certas leis de base.

Achamos também por bem alertar para o facto de ser a Região a propor a classificação de bens como nacionais à Secretaria de Estado da Cultura, a quem cabe o poder de os classificar.

Deve garantir-se, igualmente, a salvaguarda da competência dos órgãos regionais, quanto à classificação de um imóvel de relevante interesse cultural ou regional. Por outro lado, deve estabelecer-se a tipologia da classificação dos bens catalogados como nacionais, de relevante interesse cultural, regionais e municipais e não só de nacionais como está previsto na proposta de autorização legislativa.

No que concerne à questão das classificações municipais, as mesmas devem ser precedidas de parecer favorável da entidade governamental competente, sendo nas Regiões Autónomas da responsabilidade do órgão regional da tutela da Cultura.

É nosso entendimento também que o património arqueológico integra o domínio privado e não o domínio público.

Relativamente ao património subaquático, entendemos que se esses bens se situarem no espaço marítimo territorial dos Açores, integrarão o domínio privado da Região Autónoma, aliás como se depreende do próprio artigo 105.º do Estatuto.

A nossa última observação vai para a necessidade de um artigo, onde se faça a ressalva das competências próprias das Regiões Autónomas, permitindo que as

Assembleias Legislativas Regionais elaborem diplomas de desenvolvimento relativamente a matérias específicas destas Regiões.

A nossa análise à Proposta em causa, teve em conta o respeito pelas competências legislativas da nossa Região, não esquecendo a responsabilidade na conservação e manutenção do seu património, como forma de o ofertar às gerações vindouras.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar o parecer que nos é pedido pela Assembleia da República sobre a pretensão do Governo aprovar um código do património cultural português.

Estamos de acordo com o parecer emitido pela Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Pensamos que alguns dos aspectos aqui mencionados, os quais nós vamos aprovar, são bem a prova da preocupação manifestada por todos em relação a todas estas matérias. Aliás, esta questão relacionada com o património mereceu em tempos passados algum debate e alguma polémica. E pelo que vemos, essa polémica continua e vai continuar se se persistir nalguns preconceitos de sermos nós próprios a dispor do nosso património cultural.

A Comissão entende que o património arqueológico deve integrar o domínio privado, para que aquilo que é nosso seja considerado património desta Região. Aliás, isso está bem vincado no parecer da Comissão, quando se diz que os bens situados no espaço marítimo territorial dos Açores, devem integrar o domínio privado da Região Autónoma dos Açores.

Por isso, nós vamos votar favoravelmente este parecer da Comissão.

Presidente: Não havendo mais intervenientes, vamos votar o parecer da Comissão e que foi assumido pelos grupos e representação parlamentar.

Os Srs. Deputados que votam a favor, permaneçam sentados.

Secretário: O parecer foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da ordem do dia que se prende com a apreciação de uma Proposta de Resolução sobre o "Orçamento Suplementar da ALRA para 1995".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, façam o favor de se manterem como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto 5 da nossa ordem de trabalhos que se refere à Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "adaptação à RAA do Regime Jurídico da situação de pré-reforma do Decreto-Lei n.º 261/91, de 25 de Julho".

A matéria foi relatada pela Comissão de Juventude e Assuntos Sociais que sugere diversas alterações para esta Proposta.

Está aberto o debate, na generalidade, sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Fonte.

Deputado Fernando Fonte (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A modernização das empresas com a introdução de novas tecnologias e de novos métodos de gestão, tem conduzido a que um número considerável de trabalhadores, especialmente a partir de determinada idade e mercê de dificuldades várias, sintam especiais dificuldades de adaptação no seu trabalho.

A criação do chamado "regime de pré-reforma" instituído pelo Decreto-Lei n.º 261/91 visou dar resposta a este tipo de preocupações.

Com esta medida, os trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos, mediante acordo com a entidade empregadora, podem suspender ou reduzir a prestação de trabalho mantendo o direito a receber da entidade patronal mensalmente uma prestação pecuniária com todas as garantias e privilégios reconhecidos à retribuição.

É o regime jurídico das situações configuráveis como de pré-reforma que se pretende adaptar à Região.

Embora o Decreto-Lei n.º 261/91, já se encontre em vigor em todo o território nacional desde Agosto de 1991, não deixa de ser estranho que só agora, passados que são quase 4 anos, se venha fazer as adaptações decorrentes das competências próprias da Região.

Impõe-se assim questionar: como foram resolvidas ao longo destes anos as situações de pré-reforma? Ou será que elas não ocorreram? Seria, em nosso entender, importante conhecer qual a adesão das entidades empregadoras da Região a esta medida de política social e económica, até para se poder avaliar criteriosamente o alcance da legislação que ora se procede à adaptação.

No que respeita à adaptação propriamente dita, estamos de acordo com o texto de substituição elaborado pela Comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques para participar nos debates.

De qualquer modo, eu gostaria de informar os Srs. Deputados que o Grupo Parlamentar do PSD comunicou à Mesa que assume as propostas formuladas pela Comissão e tanto quanto me apercebi, elas também são assumidas pelo Partido Socialista.

Deputado Mark Marques (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Segurança Social tem como fim último contribuir para o equilíbrio da situação sócio-económica do indivíduo e da família.

Contudo, não pode deixar de ter em conta determinados princípios, nomeadamente a unidade e a generalidade que a devem caracterizar, bem como atender a condições especiais que se verificam na Região.

A partir de certa idade a prestação de trabalho gera, progressivamente, maior tensão e cansaço físico, sobre tudo quando o trabalhador revela dificuldade de adaptação a modificações tecnológicas e a novos processos de gestão que alterem as condições e o ambiente de trabalho.

Em tal contexto, a resistência psicológica e física pode ser particularmente afectada quando ocorram insuficiências de qualificação profissional e de formação escolar básica e também perdas de aptidão ou, meramente, saturação profissional.

Existem, contudo, razões, tanto objectivas como subjectivas, que justificam regimes de trabalho que enquadrem, de forma voluntária e natural, soluções adequadas a manifestações físicas e psíquicas que a idade traz consigo.

O regime instituído pelo Decreto-Lei n.º 261/91 de 25 de Julho designado como "Regime Jurídico da situação de Pré- Reforma" assume estes objectivos.

O Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/95 porque considera que o diploma em apreciação tem como único objectivo a adaptação orgânica à Região Autónoma dos Açores do referido Decreto-Lei.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para participar no debate.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O diploma ora em apreciação é concebido no sentido de adaptar à nossa Região um decreto nacional, o qual já no seu artigo 15.º refere que ele se aplica às Regiões Autónomas.

De modo que não nos vamos pronunciar sobre o conteúdo do Decreto-Lei propriamente dito, porque não temos competência para tal.

Por isso, relativamente à adaptação, aquilo que é feito é uma adaptação administrativa, ou seja, os serviços que estão apontados para o Continente, na Região, têm que ser os serviços próprios desta.

Assim sendo, vamos votar favoravelmente este diploma, ficando entendido que não é no sentido da votação do decreto que existe, mas sim no sentido de que as adaptações administrativas propostas são correctas.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar, na generalidade, este diploma.

Os Srs. Deputados que votam a favor, mantêm-se como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão e votação na especialidade, começando pela leitura do artigo 1.º.

Secretário: "Artigo. 1.º

O Decreto-Lei n.º 261/91, de 25 de Julho, é aplicável na Região Autónoma dos Açores com as adaptações constantes dos artigos seguintes:

.... introduzidas com referência aos artigos adaptados do mesmo diploma".

Presidente: Para o artigo 1.º a Comissão propõe a seguinte alteração:

"O presente diploma estabelece as adaptações necessárias à aplicação à RAA do Dec.-Lei n.º 261/91, de 25 de Julho, conforme se prevê no artigo 15.º do mesmo".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantêm-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2.º.

Secretário: "Artigo.º 2.º

Competências no Âmbito da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

1- O Acordo da pré-reforma referido no n.º 3 do artigo 4.º deve ser remetido ao respectivo Centro de Prestações Pecuniárias do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social.

2- O programa das multas referidas no n.º 5 do artigo 14.º reverte para o Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, a Comissão apresentou um texto de substituição e, regimentalmente, é votada na generalidade a Proposta apresentada pelo Governo e na especialidade segue-se o texto de substituição, ou seja, penso que será desnecessário estar a ler-se os artigos que estão contemplados na Proposta original.

Presidente: A sua sugestão é aceite, porque é mais económica do ponto de vista do funcionamento dos trabalhos. De modo que passamos a ler apenas as propostas formuladas pela Comissão.

Estávamos no artigo 2.º que diz o seguinte:

"A Comissão propõe que os artigos 4.º, 12.º e 14.º do Dec.-Lei citado no artigo anterior, passem a conter as seguintes adaptações de carácter orgânico".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que votam a favor, queiram permanecer sentados.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4.º.

Para este artigo a Comissão propõe uma alteração para o n.º 3 que é do seguinte teor:

"A entidade empregadora deve remeter o acordo de pré-reforma ao Centro de Prestações Pecuniárias do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social".

Está aberta a discussão.

O Sr. Deputado Rui Melo pede a palavra para?

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, era apenas para alertar que foi feita uma rectificação ao texto original, porque o n.º 3 do artigo 4.º tem um aditamento que advém da própria lei, conjuntamente com a folha de remunerações relativas ao mês da sua entrada em vigor.

Presidente: A Mesa não dispõe desse documento.

Deputado Rui Melo (PSD): Certamente o apoio parlamentar não fez chegar isso ao Sr. Presidente, mas eu tenho uma cópia disponível que lhe entregar-lhe-ei.

Presidente: Terei muito gosto em recebê-la, Sr. Deputado.

(Pausa).

Srs. Deputados, suponho que os grupos e representações parlamentares têm este texto que a Mesa não possuía.

Vamos então votar este ponto 3, cujo texto diz o seguinte:

"A entidade empregadora deve remeter o acordo de pré-reforma ao respectivo Centro de Prestações Pecuniárias do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, conjuntamente com a folha de remunerações relativa ao mês da sua entrada em vigor".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que votam a favor, permaneçam sentados.

Secretário: O n.º 3 do artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 12.º.

Para este artigo há uma proposta de alteração para a alínea b) do n.º.1 que diz o seguinte:

"Uma comparticipação do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego no pagamento de prestação de pré-reforma até metade do valor desta, pelo prazo de 6 meses, prorrogável pelo período máximo de 12 meses, salvo se em relação ao mesmo trabalhador a empresa já tiver beneficiado da comparticipação financeira prevista no artigo 13.º do Dec.-Lei n.º 398/83, de 2 de Novembro, adaptado à RAA pelo DLR n.º 3/91/A, de 24 de Janeiro".

Também para o ponto 4 há uma proposta do seguinte teor:

"O disposto no n.º 1 é igualmente aplicável às actividades ou empresas afectadas pelo impacto económico e social das referidas estruturações, cuja situação seja expressamente reconhecida por portaria conjunta dos Secretários Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública, da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia e da Saúde e Segurança Social e o responsável pelo respectivo sector de actividade, ouvido o Conselho Regional de Concertação Social".

Vamos votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, queiram permanecer sentados.

Secretário: A alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 14.º, n.º 4 há a seguinte proposta de alteração:

"A aplicação das sanções pela infracção referida no número anterior, compete à Inspeção Regional do Trabalho".

O ponto 5 diz o seguinte:

"O produto das multas reverte para o Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, queiram permanecer sentados.

Secretário: Os n.º 4 do artigo 14.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que votam a favor, queiram permanecer sentados.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agradeço à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

Estão suspensos os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 17, 25 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Eram 18,00 horas)

Passamos à apreciação da proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Alteração da Constituição do Conselho Consultivo Regional de Juventude".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre este diploma.

O Grupo Parlamentar do PSD fez saber à Mesa que assume o texto de substituição sugerido pela Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Carolina Silva.

Deputada Ana Carolina Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD sublinha uma vez mais a importância da participação dos jovens na vida política e social e o contributo indispensável que o Conselho Consultivo Regional de Juventude dá, enquanto órgão de consulta no delinear da política de juventude da Região.

O presente diploma, vem incluir na composição do CCRJ o Director Regional da Juventude e o representante das associações inscritas no Registo Regional das Associações Juvenis.

Por outro lado, deixam de fazer parte deste órgão consultivo os representantes do Conselho Regional de Juventude, do Núcleo Regional da Associação Nacional de Jovens Empresários e o Movimento Associativo Informal.

No mesmo diploma acentua-se o carácter de órgão consultivo do membro do Governo responsável pela área da juventude e prevê-se a substituição do presidente, em caso de ausência ou impedimento.

O Conselho Consultivo Regional de Juventude é um espaço de diálogo e reflexão, cuja utilidade e pertinência o tempo tem vindo a aprovar.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/95 - "Alteração da Composição do Conselho Consultivo Regional de Juventude", vem em parte reforçar o seu aspecto consultivo e a exclusão dos representantes deste Conselho, deve-se ao facto de não terem sido constituídos até à data.

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais elaborou um texto de substituição que melhorou alguns aspectos da Proposta original e que mereceu a aprovação do Grupo Parlamentar do PS.

Aproveitamos esta oportunidade, no entanto, para uma vez mais desejar que o Conselho Consultivo Regional de Juventude não se fique pela constituição de mais um mero elemento da orgânica regional, mas que ganhe um lugar cada vez de maior importância nas decisões governamentais que à juventude dizem respeito.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a apreciar uma proposta que altera ligeiramente a constituição do Conselho Consultivo Regional de Juventude.

Dizemos que altera ligeiramente a constituição do mesmo, na medida em que aquilo que está legislado desde a Legislatura anterior sobre o que é e como deve funcionar o referido Conselho, mantém-se nesta proposta de alteração, apesar de já terem passado alguns anos de experiência colhida.

Isto quer dizer, que na altura, a legislação aqui produzida foi correcta. Pensamos que o funcionamento do Conselho Consultivo Regional de Juventude tem-se mostrado útil e tem empenhado e congregado muitas pessoas à volta da política de juventude.

A constituição ora apresentada, resulta da existência de organismos juvenis, por um lado e pela ausência de outros que nunca chegaram a constituir-se, por outro.

Portanto, parece-nos tratar-se de um reajustamento em relação ao próprio funcionamento, do Conselho Consultivo Regional de Juventude.

Nós vamos aprovar esta proposta em análise, com a redacção que lhe é dada pelo trabalho da Comissão.

Presidente: Não havendo mais intervenções, passamos à votação, na generalidade, desta Proposta.

Os Srs. Deputados que votam a favor, queiram permanecer sentados.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

Segundo o texto proveniente da Comissão, temos um artigo único que diz o seguinte:

"Artigo Único - Os artigos. 1.º, 2.º e 3.º do DLR n.º 9/90/A, de 22 de Maio, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

O Conselho Consultivo Regional de Juventude, adiante designado por CCRJ, é um órgão de consulta do membro do Governo responsável pela área de juventude.

Artigo 2.º

Ao CCRJ compete, nomeadamente:

Artigo 3.º

1 - O CCRJ presidido pelo membro do Governo responsável pela área de juventude é composto por:

- a) um representante do Secretário Regional de Educação e Cultura;
- b) um representante do Secretário Regional de Agricultura e Pescas;
- c) um representante do Secretário Regional do Turismo e Ambiente;
- d) um representante do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social;
- e) um representante do Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações;
- f) o Director Regional de Juventude;

- g) um representante do Director do Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açorianas;
- h) um representante do Governo da Região Autónoma dos Açores no Conselho Consultivo de Juventude;
- i) um representante da Associação de Municípios da RAA;
- j) um representante de cada um dos departamentos de juventude das Confederações Sindicais nos Açores;
- l) um representante das Associações de Jovens Empresários dos Açores;
- m) um representante das Associações de Jovens Agricultores dos Açores;
- n) um representante do Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil;
- o) um representante de cada uma das organizações de juventude dos partidos com assento na ALRA;
- p) um representante das associações de estudantes do ensino secundário;
- q) um representante das associações de estudantes do ensino superior;
- r) um representante do Corpo Nacional de Escutas;
- s) um representante da Associação de Escuteiros de Portugal;
- t) um representante da Associação dos Guias de Portugal;
- u) um representante dos jovens deficientes;
- v) um representante das associações inscritas no Registo Regional das Associações Juvenis;

2 - Em caso de ausência ou impedimento do membro do Governo responsável pela área de juventude, o Director Regional da Juventude presidirá ao CCRJ.

3 - O Presidente do CCRJ pode solicitar a outros membros do Governo a indicação de representantes para participarem nas reuniões do Conselho, sempre que as matérias em análise o justifiquem.

4 - As entidades representadas no CCRJ podem substituir os seus representantes, temporária ou definitivamente".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar este artigo único.

Os Srs. Deputados que votam a favor, queiram permanecer sentados.

Secretário: O artigo único foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Peço à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere à análise de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, sobre a "Alteração do regime de requisição para participação em actividades do associativismo juvenil".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre esta Proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gonçalo Botelho.

Deputado Gonçalo Botelho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em Março de 1992 entrou em vigor nesta Região o DLR n.º 7/92/A que regulamenta o "Regime de requisição para participação em actividades de associativismo juvenil".

A criação deste diploma veio de alguma forma contribuir para o desenvolvimento e dinamização do associativismo juvenil, criando e regulamentando condições para que os seus dirigentes pudessem participar em acções de actualização e aperfeiçoamento.

Decorridos 3 anos da sua aplicação, verificou-se a necessidade de se fazerem algumas alterações, com o objectivo de tornar este diploma mais eficaz, razão pela qual o Governo Regional apresenta nesta Câmara a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/95, que melhora o diploma em vigor, no sentido em que uniformiza o tempo de dispensa para as actividades associativas e outras de reconhecido interesse público e clarifica qual o departamento governamental responsável pela obrigação da pagamento da atribuição durante o período da requisição.

O Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/95 - "Alteração do regime de requisição para participação em actividades de associativismo juvenil", porque como atrás foi dito, as alterações agora propostas melhoram a eficácia do diploma em vigor.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Figueiredo.

Deputada Nélia Figueiredo (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente o Projecto de Decreto Legislativo Regional denominado "Regime de requisição para participação em actividades de associativismo juvenil", com as propostas de alteração feitas em sede de Comissão, por considerar que o mesmo é um mecanismo facilitador da

participação dos indivíduos em actividades promovidas pelas associações juvenis que importa apoiar.

Este diploma vem ainda clarificar certos aspectos do actualmente em vigor.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar, na generalidade, esta Proposta.

Os Srs. Deputados que votam a favor, queiram permanecer sentados.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD comunicou que assume as propostas de alteração sugeridas pela Comissão de Juventude e Assuntos Sociais para os artigos 1.º e 2.º deste diploma.

Para o artigo 1.º a Comissão propõe uma alteração para o ponto 1 que diz o seguinte:

"Os trabalhadores do sector público, do sector privado e do sector cooperativo e social, bem como os funcionários e agentes da administração pública, podem ser requisitados para participação nas seguintes actividades promovidas por associações juvenis:"

Está aberta a discussão da proposta do Governo com esta alteração introduzida pela Comissão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que votam a favor, queiram permanecer sentados.

Secretário: A proposta de alteração para o n.º 1 do artigo 1.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 2.º há uma proposta de alteração para o seu ponto 2 que diz o seguinte:

"Os encargos com as remunerações dos trabalhadores requisitados dos sectores público, empresarial, privado e cooperativo e social, durante o período de requisição, são suportados pelo orçamento da Secretaria responsável pela área de juventude".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que votam a favor, queiram permanecer sentados.

Secretário: O artigo 2.º, n.º 2, e a sua proposta de alteração foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3.º que diz o seguinte:

"1 - A requisição é feita por despacho do membro do Governo responsável pela juventude, por proposta fundamentada da associação juvenil interessada, depois de obtida a anuência do trabalhador, funcionário ou agente.

2 - A requisição deve ser precedida, consoante os casos, de autorização do empregador ou do agente competente para autorizar licenças por períodos até 30 dias.

3 - A proposta de requisição só pode ser apresentada por associações inscritas no Registo Regional de Associações Juvenis".

Está aberta a discussão sobre esta proposta original.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que votam a favor, queiram permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4.º que diz o seguinte:

"Artigo. 4º

A requisição pode ser feita cessar a todo o tempo por decisão do membro do Governo responsável pela área de juventude, nomeadamente em resultado do incumprimento por parte do requisitado do regime de participação na actividade associativa juvenil".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar esta proposta original.

Os Srs. Deputados que votam a favor, queiram permanecer sentados.

Secretário: O artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O artigo 5.º diz o seguinte:

"É revogado o DLR n.º 7/92/A, de 20 de Março".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que votam a favor, queiram permanecer sentados.

Secretário: O artigo 5.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global deste diploma.

Os Srs. Deputados que votam a favor, queiram permanecer sentados.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto 8 da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Aplicação à RAA do Regime de Aprendizagem".

Para esta Proposta, informo que o Grupo Parlamentar do PSD assume as propostas de alteração sugeridas pela Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, para os artigos 1.º e 4.º deste diploma.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra a Sra. Deputada Rosa Machado.

Deputada Rosa Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma em discussão pretende adaptar à Região o Decreto-Lei n.º 102, de 29 de Março da formação profissional em regime de aprendizagem que visa introduzir no mercado de emprego muitos dos jovens que anualmente abandonam o sistema oficial de ensino sem qualquer preparação profissional.

A forma jurídica que agora se estabelece, vem facilitar a inserção e a integração sócio-profissional destes jovens.

O objectivo fundamental da aplicação do presente diploma, visa minorar a transição do ensino para o mundo do trabalho que vem preencher a lacuna existente desde o encerramento dos cursos das escolas técnicas e industriais que habilitavam os estudantes, à saída das mesmas, à entrada no mundo do trabalho.

O sistema de formação profissional em regime de aprendizagem, engloba uma componente de formação geral e uma componente de formação específica a desenvolver primordialmente nas empresas. Ao mesmo tempo que habilita o aprendiz na componente cultural, habilita-o na componente técnica.

Este regime que agora se pretende instaurar na Região, reconhece as empresas como um espaço privilegiado de formação, pois a aprendizagem é feita no próprio local de trabalho.

Apesar do contrato de aprendizagem não garantir vínculo laboral, porque o estatuto também diz que não o qualifica à partida como trabalhador da empresa, a bolsa de formação é suportada conjuntamente pela empresa e pelo Fundo de Desemprego.

As empresas que entrarem neste protocolo, terão as vantagens de poder empregar definitivamente os aprendizes que melhor as satisfaçam.

Os encargos que terão que suportar no primeiro ano, são nulos, uma vez que as empresas empregadoras recebem no primeiro ano de aprendizagem do formando do Fundo de Desemprego um subsídio de 100% para pagamento da bolsa do aprendiz.

O aprendiz ainda não é um trabalhador a tempo inteiro, porque a sua actividade está repartida entre a escola e a empresa e só será considerado profissionalmente, quando completar a sua aprendizagem nessas duas vertentes; formação geral e específica.

Este diploma prevê também que a formação específica de carácter técnico-profissional e a formação geral a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 102/84, de 29 de Março, possa ter lugar em centros de formação profissional, reconhecidos como tal.

Por isso, podem vir a ser ministrados no Centro de Formação Profissional dos Açores.

Atendendo às vantagens mencionadas, o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/95 - "Aplicação à RAA do regime de aprendizagem".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. membros do Governo:

Eu pedi a palavra apenas para questionar o Sr. Secretário sobre um ou dois aspectos que possam merecer algum esclarecimento.

Este diploma nacional ora em análise que é exactamente o Decreto-Lei n.º 102/84, de 29 de Março, no seu artigo 14.º diz o seguinte: "o aprendiz tem direito a uma bolsa de formação correspondente ao 1.º ano de aprendizagem de 30%, no 2.º de 40%, no 3.º de 50%, etc., do salário mínimo nacional".

No diploma apresentado por V. Exa., diz no artigo 4.º que o "montante da bolsa é definido por despacho do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia".

A questão que eu coloco muito directamente é a seguinte: será que este despacho prevê a possibilidade de conferir bolsas abaixo daquelas que estão consignadas no artigo 14.º do Decreto-Lei nacional?

A segunda questão que eu gostaria de ver esclarecida prende-se com o artigo 3.º que refere, especificamente, o Centro de Formação Profissional das Capelas. Ou seja, haverá de facto necessidade de referir aqui este Centro ou será que ele não é reconhecido como um instituto de formação nos termos do tal diploma principal, isto é, o n.º 102?

Eram estas as duas questões que eu gostaria de ver esclarecidas, porque se o Centro de Formação Profissional dos Açores, já reconhecido como uma instituição capaz de formar nas diversas áreas, pode ser despciendo estar aqui esta norma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude e Emprego, naturalmente para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Juventude Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação às questões levantadas pelo Sr. Deputado Fernando Menezes, no que se refere ao artigo 14.º bem como ao artigo 3.º do diploma nacional, queria esclarecer que no que se prende com a questão da bolsa de formação, há que ver que este sistema vai funcionar de acordo com os parâmetros da legislação nacional, mas é óbvio que em termos das verbas do Fundo Social Europeu, as mesmas são as que estão consagradas no PEDRAA e como tal, dentro dos conceitos da gestão do PEDRAA em termos da nossa autonomia.

Como tal e à semelhança das prerrogativas que estão criadas em relação às bolsas de formação do FSE para a formação corrente que se faz, quer aquela formação cujos promotores são os privados quer aquela que se prende com os públicos, o Secretário Regional que detém a tutela do trabalho e da área da formação profissional tem competência para, em determinadas situações, atribuir valores diferenciados ora nas bolsas, ora nos valores a pagar aos formandos, porque às vezes em determinadas

acções há necessidade de recrutar formandos do exterior que, inclusivamente, a própria Região não os tem.

Aqui, o que se passa e o que está consagrado nesta Proposta, é uma situação semelhante. Ou seja, podemos ficar com a prerrogativa de fazer também adaptações, de acordo com as nossas especificidades.

E aqui podem perguntar-me: poderá, neste caso, a Região fixar uma bolsa com um valor abaixo daquilo que está determinado na legislação nacional?

É evidente que todas as situações têm que ser vistas, caso a caso. Cada vez mais, a filosofia das verbas do FSE, até ao final da vigência deste QCA, será tendente a uma diminuição gradual da matéria "bolsas de formação profissional". Aliás, isso já aconteceu na passagem do anterior Quadro para o actual, através das próprias regras.

Não posso responder-lhe pontualmente por determinadas situações. Mas devo dizer que temos um grupo técnico que está a trabalhar nesta matéria. Todo o processo, independentemente dessa componente legislativa conhecer o seu término, temos um grupo técnico que está a analisar todas estas questões para se definir um conjunto de regulamentos para essas situações, essas análises, uma vez que nós sabemos que se colocam sempre questões que têm a ver com deslocações de jovens de umas ilhas para as outras.

Contudo, todas essas matérias poderão vir a ser alteradas, inclusivamente com um futuro regime que nós já estamos a estudar para o próprio Centro de Formação Profissional dos Açores poder eventualmente no futuro, passar a ser um instituto com autonomia, com delegações nalgumas das nossas ilhas, poder, ministrar a sua formação de uma forma mais descentralizada nalgumas áreas, pelo menos naquelas que forem possíveis e que a seu tempo, será objecto de uma proposta para apreciação desta Assembleia.

De qualquer modo, e respondendo objectivamente à questão que me foi colocada pelo Sr. Deputado do Partido Socialista, temos um grupo a trabalhar sobre essa temática, não temos ainda todas as conclusões aferidas, mas serão sempre objecto dos tais despachos pontuais do Secretário Regional.

Em relação à questão, e para terminar, que se prende com a possibilidade de ser o CFPA a ministrar essa formação, em tudo o que se relaciona com a matéria de

aprendizagem, gostaria de dizer-lhe que tudo isso passa por uma comissão nacional de aprendizagem, que analisa e aprova os currículos dos vários cursos. E é óbvio que a Região também tem participação nessa comissão nacional de aprendizagem. E só após a aprovação das várias grelhas curriculares, é que as entidades poderão ter condições para efectuarem esta formação, que é a aprendizagem em sistema de alternância, porque uma parte da formação é feita nas estruturas e outra parte é feita no seio das próprias empresas.

Portanto, não se trata do Centro de Formação estar ou não estar certificado para isso. Tudo esse processo está interligado, em face das atribuições da comissão nacional de aprendizagem.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

Deputado Rui Melo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria apenas de dar um pequeno esclarecimento acerca da primeira questão levantada pelo Sr. Deputado Fernando Menezes, nomeadamente sobre o artigo 14.º.

O Decreto-Lei n.º 102/84, de 29 de Março, que estabelece a disciplina jurídica da formação profissional, tem um outro Decreto-Lei, o n.º 436/88, de 23 de Novembro que vem introduzir uma nova redacção. Ou seja, este Decreto alterou o citado artigo 14.º, pois já não se trata dos 50% ou de 1/4 do salário mínimo nacional, mas sim por despacho do Ministro do Emprego e Segurança Social.

Por isso, a Região está a adaptar o Decreto-Lei n.º 102/84, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 436, em cujo artigo 14.º, n.º1, diz que o "montante definido é dado anualmente por despacho do Ministro do Emprego e da Segurança Social" e que na Região será certamente o Sr. Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha primeira intervenção sobre esta matéria resume-se a um pedido de esclarecimento que eu penso ter algum interesse.

Estamos a adaptar um Decreto que saiu em 1984, depois sofreu alterações em 1988. Portanto, só neste momento é que estamos a adaptar essa legislação nacional.

Eu gostaria de perguntar, nomeadamente ao Sr. Secretário Regional da Juventude e Emprego, se houve razões fortes para que, nesta altura, houvesse uma alteração, que sob muitos aspectos é formal, relativamente à legislação nacional?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude e Emprego.

Secretário Regional da Juventude Emprego, Comércio, Indústria e Energia (Gaspar da Silva): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente à questão que me foi posta, é óbvio que este sistema de aprendizagem em regime de alternância tem sido um processo um tanto ou quanto lento a nível nacional e tem sido objecto de constantes propostas e contrapropostas no seio da dita comissão nacional de aprendizagem.

Além disso, nós aqui na Região temos tido evoluções várias nos últimos 3 anos, sobretudo a experiência já surgida nas escolas técnico-profissionais, neste caso as escolas de formação profissional que funcionam sob a responsabilidade de algumas entidades, como sejam confederações sindicais, confederações empresariais e a nível de autarquias, porque a legislação que cria as escolas profissionais estende o seu âmbito de constituição ou de organização das mesmas a várias entidades públicas ou privadas, portanto na sequência de tudo isso e de uma procura cada vez maior que se vem notando no nosso Centro de Formação Profissional dos Açores e sobretudo nos jovens que têm mais habilitações relativamente às habilitações de então. Por exemplo, posso dizer que neste momento, mais de 50% dos jovens que vão para o Centro de Formação profissional das Capelas têm o 9.º ano e superiores.

Mercê de todas essas circunstâncias e de exigências do próprio mercado de trabalho, em termos de pessoal especializado, inclusivamente por sugestões dos parceiros sociais, entendeu-se que seria conveniente e era chegada a altura de tentarmos introduzir no seio da estrutura de formação profissional, que funciona a cargo do Governo Regional, o sistema de aprendizagem em regime de alternância. Trata-se de razões várias que deram o seu contributo e porque agora nos parecia a altura própria para avançarmos, até porque no último ano de formação já arrancámos com algumas de acções (medidores orçamentistas), cujo período de formação é de 2 anos. No

entanto, com a certificação que eles saem, têm as condições certas para concorrerem aos concursos das Câmaras que se trata de uma das exigências constantes num curso de 2 anos.

Esta experiência, conjugada com todas essas solicitações e com um conjunto de evoluções que se têm verificado, determinaram que esta fosse a altura própria para arrancarmos com o sistema de aprendizagem em regime de alternância.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções votamos, na generalidade, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que votam a favor, queiram manter-se sentados.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão e votação na especialidade.

Para o artigo 1.º a Comissão propõe o seguinte texto:

"A aplicação na RAA do Regime Jurídico de Aprendizagem previsto no Decreto-Lei n.º 102/84, de 29 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 436/88, de 23 de Novembro, terá em conta as adaptações constantes dos artigos seguintes".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, queiram permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 1.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2.º. Sobre este artigo 2.º não há qualquer proposta de alteração.

"1 - As competências do Ministério do Emprego e Segurança Social, incluindo o Instituto de Emprego e Formação Profissional, são exercidas pela Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

2 - As competências do Ministério da Educação são exercidas pela Secretaria Regional de Educação e Cultura".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que votam a favor, queiram permanecer sentados.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 3.º

"A formação específica de carácter técnico-profissional e a formação geral a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Dec.-Lei n.º 102/84, de 29 de Março, podem também ser administradas no Centro de Formação Profissional dos Açores".

Está aberta a discussão deste artigo, conforme a proposta original.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, queiram permanecer sentados.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 4.º há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que diz o seguinte:

"O aprendiz tem direito a uma bolsa de formação, cujo montante é definido por despacho do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia".

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, queiram permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que votam a favor, queiram permanecer como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agradecia à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais o favor de proceder à redacção final deste diploma.

Passamos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Adaptação à RAA da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto - Obrigatoriedade de publicitação de benefícios concedidos pela administração pública a particulares".

Antes de iniciarmos o debate na generalidade, devo informar os Srs. Deputados que o Grupo Parlamentar do PSD assume as propostas de alteração sugeridas pela Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Tem a palavra o Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social para uma intervenção.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (*Joaquim Machado*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, regulamenta a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Trata-se de uma exigência legal geral para a publicidade dos actos administrativos relativos a apoios financeiros concedidos a cidadãos.

Ao contrário de uma exigência de publicação, que condicionaria a eficácia ou mesmo a validade do acto administrativo, o que se torna obrigatória é a publicitação - conceito que juridicamente é distinto do conceito de publicação.

O princípio da publicidade dos actos de Governo com conteúdo genérico e dos principais actos políticos é uma exigência lógica do princípio do Estado Democrático. É elemento irrenunciável do sistema jurídico democrático que os cidadãos conheçam e tenham fácil acesso ao direito vigente e fiquem a saber das principais decisões dos órgãos de poder político.

A publicação sob o ponto de vista jurídico é um acto de comunicação.

A questão da obrigatoriedade da publicação das leis e de certos actos de Administração esteve originariamente relacionada com o problema do seu efectivo conhecimento pelos cidadãos.

Com a publicação assegura-se aos cidadãos o conhecimento das leis e actos de administração, com vista a um controle democrático do seu conteúdo e também com o objectivo principal de possibilitar o seu cumprimento e garantir um regime de igualdade de tratamento dos cidadãos, proibindo-se o recurso a leis ou actos secretos, que tenham eficácia externa.

Por seu lado, a publicitação obedece igualmente ao princípio de que é fundamental os cidadãos conhecerem as principais decisões dos órgãos de poder político.

Trata-se também de uma acto de comunicação, mas que não faz depender de si a eficácia jurídica dos actos.

Os benefícios concedidos pela Administração Pública aos particulares, previstos na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, são actos administrativos e não carecem do acto jurídico da publicação.

Produzem os seus efeitos desde a data em que são praticados e não têm na publicidade a sua condição de validade ou eficácia.

O que agora se torna obrigatória é a publicitação, isto é, a divulgação das decisões da Administração Pública concedendo benefícios a particulares, por modo e meio específicos - Diário da República, Jornal Oficial das Regiões Autónomas, imprensa escrita e Boletins Municipais ou editais.

Na Região Autónoma dos Açores, a criação do Jornal Oficial veio, em sintonia e simultaneidade com a Autonomia Político-Administrativa, garantir a genuinidade do processo democrático pela divulgação dos actos dos órgãos de Governo próprio.

Quando a lei impuser a publicação do acto, mas não regular os seus termos, na Região Autónoma dos Açores, a mesma deve ser feita no seu Jornal Oficial.

Os actos da Administração Pública Regional são publicados e publicitados na II Série do Jornal Oficial.

Desde sempre, tem sido prática corrente a divulgação de todos os benefícios que a Administração Regional concede a particulares.

Sem a obrigação legal de publicitação agora determinada por esta lei, e ainda muito antes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/86, de 28 de Janeiro, que determinava que todos os Ministérios promovessem a publicação mensal de lista nominativa onde constasse a relação de todos os beneficiários e montantes de todos os subsídios efectuados, a Administração Regional divulgava, de forma regular, casuística e normalizada, por via de extractos, os benefícios que concede a particulares, obedecendo ao princípio que assume a humanização das relações entre a Administração e os cidadãos, tornando a utilização dos dinheiros públicos mais transparente e conhecida.

A simplificação desta publicitação foi mesmo objecto de regulamentação em 1991, pelo Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, no Despacho Normativo n.º 142-A/91, de 18 de Julho, que define o procedimento para a publicação de diplomas no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

Tal tem sido a extensão da publicitação que são incluídos benefícios de reduzido montante.

Exemplos, entre muitos outros, de valores equivalentes:

Em 31 de Maio de 1979, no Jornal Oficial, II Série, n.º 18, de 31 de Maio, o benefício no valor de 1 158\$90;

Em 1985, no Jornal Oficial, II série, n.º 36, de 24 de Setembro, o benefício no valor de 4 100\$00;

Em 1990, no Jornal Oficial, II série, n.º 27, de 5 de Julho, o benefício de 6 000\$00;

Em 1995, o ano corrente, no Jornal Oficial, II Série, n.º 9, de 1 de Março, o benefício no valor de 516\$00.

A lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, o que exige é a publicitação semestral de alguns benefícios, e não a divulgação casuística de todos os benefícios concedidos.

Exclui, conforme os casos, os benefícios com valores inferiores a três ou seis anualizações do salário mínimo nacional (2 184 000\$00 ou 4 368 000\$00 respectivamente).

Exclui ainda as verbas da segurança social respeitantes às prestações sociais, os subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos ou donativos cuja decisão da atribuição se restrinja à mera verificação objectiva dos pressupostos legais.

Em conclusão, a sua aplicação aos Açores, sendo antes de mais imperativa e importante, não vem todavia acrescentar nada de substantivo à prática da Administração Regional, em matéria de transparência e publicitação de utilização dos dinheiros públicos.

Presidente: Tem palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostava apenas de fazer duas observações. Curiosamente (e talvez felizmente) a primeira entra um pouco em contradição com aquilo que disse o Sr. Subsecretário, ou seja, a publicitação dos benefícios concedidos, concretamente os subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos ou donativos. Tudo isto se pode englobar e está explicitado neste diploma, na designação de "benefícios concedidos a particulares, singulares ou colectivos". E esta publicitação semestral para a Região

Autónoma dos Açores vem trazer alguma coisa de novo. Pelo menos a avaliar por aquilo que, repetidamente - para não dizer em todos os pareceres da Secção Regional do Tribunal de Contas - se vem afirmando em relação sobretudo ao capítulo dos subsídios.

Quase que se podia dizer que isto é uma regra geral para todos os anos. O último em que se fez a análise e em que se teve acesso ao parecer das Contas da Região foi referente ao ano de 1992. E mais uma vez nas conclusões gerais a esse respeito, chama-se a atenção para o facto de haver contradições entre o montante dos subsídios concedidos e aqueles que o próprio Tribunal de Contas consegue apurar através do Jornal Oficial.

Conclusão: há subsídios que não são publicados no Jornal Oficial.

Este facto deixa de ser possível com a publicitação semestral (uma vez em Setembro outra em Março) e com esta listagem sistemática regular da totalidade dos benefícios concedidos a particulares dentro das categorias referidas.

Portanto, parece-me ser evidente o interesse e o facto de também se trazer uma clarificação notória a algumas lacunas que o próprio Tribunal de Contas, sistematicamente, vinha apontando nas Contas da Região.

Um outro aspecto que só ocasionalmente se liga com este diploma, diz respeito à adaptação. Foi um aspecto que também foi falado na Comissão e para o qual gostaria de chamar a vossa atenção e que está contido no artigo 6.º, em que se "fixa um prazo para essa adaptação".

Diz-se no artigo 6.º " As Regiões Autónomas aprovarão, no prazo de 120 dias, por diploma regional, as medidas admitidas à aplicação da presente lei atentas às especificidades regionais".

Curiosamente, ou não, a primeira vez que surge esta disposição, a Região desrespeita a mesma, ou seja, vai fazer a adaptação decorrido muito mais tempo do que os 120 dias previstos, porque o diploma nacional é publicado em 19/8/94. Os 120 dias terminariam a 19 ou 20 de Dezembro de 1994.

Inicialmente, o Governo fez um esforço para respeitar esse prazo, aprovando a proposta em Conselho de Governo, na Vila do Porto, em 20 de Outubro de 94.

Entretanto, a proposta só chega a esta Assembleia em 6 de Março de 95, já ultrapassado o prazo previsto na lei da República para a aplicação à Região.

Aparentemente, - não sei exactamente, como é que no segredo dos Deuses essas coisas se passam - entre a aprovação do Conselho do Governo e suponho que na adormição na Presidência do Governo, decorreram dois ou três meses até ao envio para esta Assembleia. São estes os factos.

A questão que fica posta e sobre a qual também suscitou algumas dúvidas na comissão regional, foi se ultrapassado o prazo para a adaptação que o órgão de soberania nos concede - nós temos que adaptar tendo em vista essa capacidade de adaptação, é mais ou menos isso que está na lei - pergunto se ainda temos essa competência para adaptar?

A pergunta ficou feita. Uma possível resposta também se tentou dar olhando para a praxe que existe, embora não seja totalmente homóloga, mas tem alguma equivalência. Chegámos à conclusão, partindo do facto de que quando nós, e pelo facto de ser a Assembleia Regional, Governo, o paralelismo não é perfeito, mas quando esta Assembleia diz numa disposição de um diploma que o Governo deve regulamentar num prazo de 120, 180 ou 90 dias, se o Governo não regula, pergunto se este perde o poder de regulamentar.

A prática - não sei se do ponto de vista teórico alguém terá chegado a uma conclusão diferente - seguida diz que não. A praxe seguinte diz-nos que o Governo não perde essa capacidade de adaptação.

Partindo desta situação para aquela em que estamos, talvez possamos entender que não se perdeu esta capacidade de adaptação embora já tenham decorrido, não 120 como dizia a lei, mas provavelmente 300 ou 400 dias depois disso.

Fica posto este problema e a dúvida em relação a ele. Mas em domínio de dúvida teórica a solução parece-nos ser - foi a conclusão que chegou a Comissão - a de avançar para a adaptação à região atendendo a todas as razões e mais aquelas que referi inicialmente, havendo vantagem real e o progresso evidente de transparência que existirá na aplicação deste diploma à Região.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um dos aspectos que queria referir, é equivalente a um que referiu o Sr. Deputado do Partido Socialista, ou seja, o facto desta Proposta de Decreto Legislativo Regional e de acordo com o seu conteúdo, foi aprovada pelo Governo a 20 de Outubro. No entanto, só chegou à Assembleia Regional em Março, embora havendo conhecimento de que a Assembleia da República tinha dado o prazo de 120 dias para que esta matéria fosse apreciada por nós para regulamentação e que nos é dada pela própria lei o dever de produzir.

De qualquer modo, consideramos que é importante a aplicação desta lei na Região Autónoma dos Açores, porque com a sua execução, os subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos são obrigatoriamente mencionados pelo menos no Jornal Oficial.

Esta prática que a lei torna obrigatória é positiva e na nossa opinião ela tem que ser cumprida, o que vem permitir que muito do que se passa a nível da administração pode, com a execução desta lei, ser mais claro e positivo.

Por isso mesmo, nós vamos votar favoravelmente este Decreto Legislativo Regional.

Presidente: O Sr. Subsecretário Regional da Comunicação Social pede a palavra com que finalidade?

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado): Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (Joaquim Machado):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A minha intervenção tem como finalidade pedir dois esclarecimentos: um ao Sr. Deputado Paulo Valadão, ou seja, se seria possível da sua parte dar um exemplo concreto das situações que se passam na administração que podem ser melhoradas, exactamente pela vigência deste diploma que é nossa iniciativa e para o qual damos todo o nosso empenhamento?

O outro pedido de esclarecimentos dirige-se ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, isto é, se seria possível da sua parte indicar um valor unitário de um subsídio que tenha

sido atribuído e identificado pelo Tribunal de Contas como não tendo sido publicado, mas atribuído?

Presidente: O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra para...?

Deputado Victor Evaristo(PSD): Para uma intervenção, Sr. Presidente.

Presidente: E o Sr. Deputado Paulo Valadão?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, é para dar o esclarecimento ao Sr. Subsecretário.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu estava convencido que o Sr. Subsecretário iria-nos explicar, a mim e ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, porque razão é que o Governo Regional aprova em Vila do Porto, em 20 de Outubro de 94 um documento que só chega à Horta a 20 de Março de 95, e afinal ele vem-nos perguntar como é, e como não é, sabendo muito bem aquilo que os relatórios do Tribunal de Contas nos têm dito!

Oh Sr. Subsecretário paciência!

Deixe-me ficar só por aqui. Paciência, para não começar a adjectivar, porque se nós começarmos a adjectivar coisas e a entrarmos noutra tipo de discussão, então aí vamos por um mau caminho e eu não queria entrar nele se não for obrigado a isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para dar esclarecimentos.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Subsecretário: É óbvio que essa pergunta tem que ser feita ao Tribunal de Contas, porque o que eu citei foi a queixa que é sistemática da parte do Tribunal de Contas e é evidente que ele nunca diz, porque se ele dissesse sabia-se. Aliás, se soubesse incluía nas contas.

Ele queixa-se que não pode incluir no seu parecer sobre as contas, subsídios atribuídos, porque há subsídios que não constam nos jornais oficiais. Isto está lá. Não é citação literal, não tenho o jornal aqui, mas é a citação daquilo que o Tribunal de Contas diz.

Como é que o Tribunal de Contas chega a essa conclusão? Eu também não sei. Não tive acesso a esse mistério.

Até prova em contrário, e essa prova compete ao Governo fazê-lo, compete ao Governo demonstrar que todos os benefícios concedidos a particulares sob qualquer modalidade e neste caso concreto sobre a modalidade de subsídios, estão contidas no Jornal Oficial.

Depois de, não da minha acusação- porque eu só conheço aqueles que passam pelo Jornal Oficial - mas da do Tribunal de Contas, devolvo-lhe a palavra nessa matéria.

Em relação à outra matéria da ultrapassagem do prazo, esqueci-me de dizer que há um outro argumento que nos pode levar a ultrapassar o problema do limite dos 120 dias, ou seja, trata-se de uma matéria em relação a uma entidade que está na dependência desta Assembleia e não do Governo.

Portanto, nós podíamos legislar sobre esta matéria sem recorrermos à adaptação de lei geral da República ou de lei da Assembleia da República.

Estamos a legislar, com autorização, não é o termo, mas na base da alínea a) do artigo 229.º n.º 1 da Constituição porque queremos.

Podíamos fazê-lo, dado a matéria em causa, perfeitamente com um decreto legislativo regional que não fosse adaptação de legislação nacional à Região.

Dado essa circunstância, admitindo que houvesse uma disposição de alguém que considerasse inconstitucional esta adaptação, porque excedíamos sempre os 120 dias, o que duvido muito que pudesse ser feito, mas teoricamente acho possível. Isto não impediria que nós não pudéssemos fazer legislação baseada em direito próprio de iniciativa legislativa, ou seja, por decreto legislativo regional e não simplesmente por adaptação.

Este argumento conjugado com outro, suponho que nos permite, calma e seguramente, avançar com esta matéria, embora continue por explicar e também não seria de todo inútil que aqui fosse explicado, porque é que havendo essa disposição taxativa, o Governo Regional se despreocupou totalmente criando esse obstáculo que poderia ser perfeitamente superado com mais alguma rapidez no envio a esta Assembleia de uma coisa aprovada em 20 de Outubro.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Subsecretário, certamente para dar, receber e solicitar esclarecimentos e para desanuviar também, comunico que o Grupo

Parlamentar do Partido Socialista informa que assume o parecer da Comissão para este diploma.

Tem a palavra o Sr. Subsecretário.

Subsecretário Regional da Comunicação Social (*Joaquim Machado*):

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sr. Deputado Paulo Valadão, a sua intervenção, não querendo entrar por maus caminhos, acabou por nos deixar todos na mesma, isto é, de não comprovar nada em relação à sua insinuação.

Deputado Paulo Valadão (*PCP*): É o Sr. quem tem de provar isso, não somos nós.

O Orador: Ninguém põe na dúvida as virtudes deste diploma, a começar pelo próprio Governo que o propôs para apreciação e decisão desta Assembleia Regional. Na minha intervenção não fiz qualquer afirmação que pudesse levar o Sr. Deputado Dionísio de Sousa a concluir de que existem atribuições de subsídios que não são publicados. Não fiz essa afirmação.

O Sr. Deputado contrapõe-me com "eu deixo exemplos, até de subsídios de montante muito pequenos, inclusivamente 516\$00, que foram publicitados no Jornal Oficial". O Sr. Deputado contrapõe com um parecer do Tribunal de Contas e é evidente que todos nós conhecemos um parecer do Tribunal de Contas e sobre isso não há qualquer dúvida. Só que os subsídios que são identificados pelas diferenças entre os montantes dos subsídios atribuídos e os montantes dos subsídios publicitados, resulta exactamente daquilo que eu disse, de que há actos que são administrativos e de que não carecem da sua publicitação para os validarem juridicamente. Aí está a explicação do desencontro.

Mas a explicação não se pode encontrar noutro elemento, ou seja, como o Sr. Deputado afirmou, o último parecer do Tribunal de Contas refere-se às Contas da Região de 1992.

Tendo esta lei entrado em vigor em 1994, naturalmente que mesmo o princípio da publicitação não sendo obrigatória para validar juridicamente os actos administrativos, estar-se-ia em presença de uma tomada de posição do Tribunal de Contas que não tendo por base esta lei, todos os subsídios que fossem de valor

superior ao que a lei determina, se a lei do mais alto é de 4 368 contos , portanto estariam obrigados à tal publicitação.

Presidente: Agradecia que terminasse Sr. Secretário.

O Orador: O Tribunal de Contas não podia aplicar este princípio ao parecer da Conta de 92, quando ela, efectivamente tem efeitos a partir de 19 de Agosto de 1994. Quanto ao prazo, salvo melhor opinião jurídica, acho que o que está estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei, é um prazo meramente orientador sem qualquer consequência sancionatória no caso do seu incumprimento.

Digo-lhe mais, como amputação a este meu ponto de vista, pode-se aduzir o facto da Região Autónoma da Madeira, também ter feito a adaptação deste mesmo diploma 4 meses depois do prazo previsto na lei e do decreto legislativo ter sido assinado pelo Sr. Ministro da República naquela Região e portanto também publicado.

Mas ainda lhe deixo mais este pormenor. Não estava o Governo Regional obrigado a fazer a adaptação deste diploma.

O Sr. Deputado, o seu Grupo Parlamentar ou qualquer outro deputado desta Assembleia podiam ter tomado muito bem a iniciativa.

Estranho que o Sr. Deputado que é tão cioso da sua capacidade de fiscalização ao Governo e encontrando tantas virtudes numa lei que devia e vai ser adaptada e aplicada às Regiões Autónomas, não tivesse tomado a iniciativa de fazer essa respectiva adaptação.

Portanto, sobre dormição, Sr. Deputado, parece que estamos entendidos.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra com que finalidade?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Lembro-lhe apenas a disciplina regimental quanto ao tempo global reservado a pedidos e respostas em matéria de esclarecimentos.

De qualquer modo dou a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à capacidade de poder ou não fazer a adaptação, tudo bem, podia ter sido feita. Agora há uma coisa que continua por explicar, ou seja, porque é que o Governo aprova em 20 de Outubro e envia em Março. Isso é que está por explicar, havendo - e é nesse contexto que isso adquire alguma gravidade - uma disposição que diz que

deve ser feito em 120 dias. Há aqui uma razão qualquer, a não ser que seja muito oculta ou muito transcendente e não pode ser aqui apresentada, ou simplesmente para desrespeitar os 120 dias, a razão pode ser apenas essa, suponhamos, não precisamos apresentar outra qualquer, mas o Sr. Subsecretário não quer adiantar.

A ultrapassagem pelo Governo Regional no envio tem significado nesse contexto. Se o Governo Regional tivesse aprovado em final de Fevereiro e tivesse mandado em Março, nem sequer se levantaria o problema, mas aprovar em Outubro e enviar em Fevereiro, o problema continua de pé.

Em relação ao que disse sobre as vantagens para a Região nesta publicitação, disse claramente que isso não trazia nada de novo em relação à prática mantida pelo Governo Regional de publicação e publicitação de tudo.

Quando citou os mil e poucos escudos e os 400 escudos e em 95 os 500 escudos, foi no sentido de dizer que quem publica 500 publica tudo. Mas o Tribunal Constitucional diz que não é assim. Há subsídios, e não diz o montante, mas há alguns casos concretos que se poderiam referir como é o caso do subsídio de 300 mil contos para a Unileite que tinha desaparecido de todos os circuitos de publicação e publicitação. Este é um exemplo de um montante avantajado e é conhecido.

(Aparte inaudível do Subsecretário Regional da Comunicação Social)

O Orador: Queria um exemplo de um valor unitário tem aí o exemplo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma primeira intervenção.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu quase que dispensava fazer qualquer intervenção, porque parece-me que para adaptar 3 ou 4 artigos da lei já se terá dito de mais.

Apenas direi que a nível dos trabalhos da Comissão, obviamente que se salientou a necessidade de todas estas coisas passarem a letra de forma. Realmente, a Comissão realçou o carácter que tem a aplicação desta lei quer a nível nacional quer a nível regional, exactamente para que deixe de haver as dúvidas que todos estamos aqui a assistir, porque um diz que publica, o outro diz que não publica, o outro diz que

Região existe e não valia a pena estarmos aqui a discutir a imperatividade ou se esse prazo é meramente indicativo.

A Comissão entendeu não realçar demasiado essa questão. Também não percebemos a nível da mesma e realmente não percebemos porque é que demorou este tempo todo. Também não faço nenhuma ideia e não nos foi dada nenhuma explicação sobre isso e também limitamo-nos a constatar esse facto.

Evidentemente, e como disse o Sr. Subsecretário, qualquer outro Sr. Deputado poderia ter tomado a iniciativa legislativa de ter avançado.

Portanto seria melhor penalizarmos todos.

Nós, deputados, não tomamos a iniciativa dentro dos 120 dias e o Governo também não, porque não actuou dentro do mesmo prazo.

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: Ó Sr. Deputado, pode haver uma praxe em que nós estejamos todos habituados a que seja o Governo a tomar as iniciativas legislativas e nessa medida eu poderei aceitar essa questão, mas o que é certo é que o poder legislativo que é conferido aos deputados também não pode ser arredado.

A nível da Comissão não se levantou qualquer outra dúvida e essas duas propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Não havendo mais intervenientes, vamos votar na generalidade a Proposta de Decreto Legislativo Regional que está em apreciação.

Os Srs. Deputados que votam a favor desta proposta queiram permanecer sentados.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 3/95, foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão e votação na especialidade.

Ambos os grupos parlamentares assumem as alterações propostas pela Comissão. Para o artigo 1.º, há uma proposta de eliminação da frase "exceptuando os benefícios que, pela sua natureza, sejam da competência exclusiva do Governo da República ..." como de resto já foi aqui explicitado pelo Sr. Deputado.

Está à discussão esta proposta.

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer sentados.

Secretário: A proposta de eliminação para o artigo 1.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos então a proposta inicial do Governo com a eliminação introduzida e há bocado votada.

Os Srs. Deputados que votam a favor queiram permanecer sentados.

Secretário: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 2.º.

Para este artigo há uma proposta de aditamento da Comissão assumida pelos grupos parlamentares e diz o seguinte: " e abrangem as despesas do plano".

Está aberta a discussão.

Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer sentados.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 2.º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votamos então o texto com o aditamento aprovado.

Os Srs. Deputados que votam a favor queiram permanecer sentados.

Secretário: O texto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3.º.

"As referências feitas nos artigos 4.º, n.º 1, e 5.º, n.º 1, da lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, ao Estado e à Conta Geral do Estado, consideram-se reportadas, respectivamente, à Região Autónoma dos Açores e à Conta da Região."

Não há propostas de alteração. Estão abertos os debates.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria apenas chamar a atenção para um lapso a respeito dos artigos 4.º, n.º 1 e 5.º, n.º 1 e isto também foi referido em Comissão. Naturalmente que por lapso não passou para o relatório, isto é, o artigo 5.º não tem n.º 1.

Na leitura da votação sugeria à Mesa que suprimisse a leitura do n.º 1, porque ele não existe realmente no texto.

Presidente: O Sr. Deputado Rui Luís pede a palavra para?

Deputado Rui Luís (PSD): Para prestar um esclarecimento, Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Rui Luís (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quero apenas dar um esclarecimento, ou seja, não foi esquecimento no relatório, mas o que ficou combinado na Comissão foi que como era apenas um lapso de redacção depois na redacção final seria suprimido esse n.º 1.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenientes vamos votar tendo em conta esse lapso da redacção.

Os Srs. Deputados que votam a favor permaneçam sentados.

Secretário: O artigo 3.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4.º.

"A referência feita no artigo 3.º, n.º1, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, ao Diário da República, considera-se reportada ao Jornal Oficial."

Também não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenientes vamos votar.

Os Srs. Deputados que votam a favor permaneçam sentados.

Secretário: O artigo 4.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global desta proposta. Os Srs. Deputados que votam a favor permaneçam sentados.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 3/95 foi aprovada na globalidade por unanimidade.

Presidente: Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e Representações Parlamentares se pudessem chegar junto da Mesa para fazermos alguns eventuais ajustamentos ao nosso horário e à Ordem o Dia de amanhã.

(Pausa)

Srs. Deputados, depois da reflexão que fizemos aqui e tal como tinha sido anunciado pela Presidência da Assembleia no início dos nossos trabalhos de hoje, vamos apreciar o último ponto da Ordem do Dia para hoje e que se trata do Pedido de

Urgência e Dispensa de Exame em Comissão formulado pelos Deputados Regionais do PS Rui Pedro Ávila e José Humberto Chaves, que requerem a apreciação da proposta de resolução sobre a "Retoma de voos regulares da TAP, de e para os Açores nas rotas dos Estados Unidos e Canadá."

A disciplina regimental para este efeito é a que vem no artigo 160.º do Regimento a que tem direito apenas de intervir um dos requerentes e um representante de cada grupo ou representação parlamentar por período não superior a 15 minutos cada um.

Estão abertos os debates sobre este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência das intervenções ontem aqui produzidas quer pela bancada do Partido Social Democrata, nomeadamente pelo Sr. Presidente da Comissão que visitou a nossa comunidade emigrante na Califórnia, quer a intervenção que eu produzi sobre este mesmo assunto, é óbvio que pôr em prática as sugestões que nos foram feitas é um acto de justiça, pôr em prática com urgência uma questão que em termos técnicos não carece de qualquer estudo. Daí o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Seria por demais evidente de que já não teria grande interesse se esta proposta fosse protelada, por exemplo, para o próximo plenário de Setembro, porque aí seria já quase esquecermo-nos das propostas que tínhamos apresentado e tínhamos recebido junto da nossa comunidade da Califórnia. Por isso acho óbvio quer a urgência quer o pedido de dispensa de exame em comissão.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Continua aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós vamos votar favoravelmente este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Sobre a matéria que amanhã vamos analisar, ouvimos durante os nossos contactos com os muitos açorianos residentes na Califórnia, a exigência de que os voos que normalmente usam da transportadora aérea nacional, ao passar sobre os Açores, pudessem deixar os açorianos que aqui residem na Região, e não houvesse a necessidade e os transtornos que lhes causa irem para outras paragens.

Pela justeza desta proposta e pela necessidade de qualquer parecer sobre a matéria, na nossa opinião, achamos justo que amanhã possamos analisar e votar a proposta da resolução.

Presidente: Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Sobre a dispensa de exame em comissão, solicitada pelo PS, sobre esta resolução, julgamos que pode ser atendida se houver abertura para haver alguns retoques no conteúdo da própria resolução, na medida em que nos parece haver aqui alguns aspectos que merecem reflexão, nomeadamente aquele que envolve a entrada em vigor quanto à presente época estival, porque estamos já no seu início e estamos aqui a propor matéria que envolve preparações, planeamentos e contornos que não se coadunam com essa exigência temporal.

Por outro lado, refere-se aqui a questão dos Estados Unidos e do Canadá, quando me parece, e percebi pela intervenção do Sr. Deputado Rui Ávila, que há aqui uma incidência muito forte sobre a Comunidade da Costa Oeste dos Estados Unidos que esteve ainda ontem aqui em debate e que justifica, na nossa opinião, a urgência pedida, na medida em que não é só oportuna a iniciativa em si, como importante seria que esta Assembleia se pronunciasse amanhã sobre esta matéria.

Neste entendimento, de que conviria fazer algumas pequenas alterações ao conteúdo da resolução, mas que podem ser feitas em diálogo e em Sede de Plenário, vamos votar favoravelmente e apoiar este pedido de urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, é óbvio que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata subscreve as preocupações que aqui foram referidas pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Se por um lado é importante e é urgente que se procure com brevidade possível para que um problema com uma complexidade como esta, ou seja, as rotas da Califórnia e não dos estados Unidos no seu todo, seja resolvido. Desta forma daremos o nosso devido contributo às manifestações e preocupações que nos foram transmitidas.

Por isso, entendemos que com as alterações que são necessárias introduzir sobre o texto que já tivemos oportunidade de sugerir ao proponente e que a proposta no fundo é oportuna, com estas pequenas alterações, iremos votar a urgência e dispensa de exame em Comissão, porque embora não se possa fazer uma exigência temporal, para que o objectivo dessa proposta possa ter tradução prática, isso não obsta que não procuremos com ela e dentro da brevidade possível, que essa questão tão pertinente que preocupa a nossa comunidade seja resolvida.

Presidente: Srs. Deputados, está concluído o debate sobre este Pedido de Urgência e Dispensa de exame em Comissão. Vamos votá-lo.

Os Srs. Deputados que votam a favor permaneçam sentados.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Terminamos por hoje os nossos trabalhos. Vamos retomá-los amanhã pelas 10.00 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração dos Meios de Prova da Existência dos Contratos de Arrendamento Rural";
- Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Alterações ao Decreto Legislativo Regional n.º 11/77/A, de 20 de Maio com as Alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/82/A, de 28 de Janeiro e Decreto Legislativo Regional n.º 16/88/A, de 11 de Abril"
- Petição da Associação de Proprietários Agrícolas de São Jorge sobre a Legislação respeitante ao Arrendamento Rural";
- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Programa de Apoio à Habitação - Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/90/A, de 8 de Agosto";

- Ante-Proposta de Lei sobre "Alteração à alínea c) do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 202/92, de 29 de Setembro, Regulamento Provisório das Embarcações de Recreio"
- Ante-Proposta de Lei sobre "Medidas Excepcionais Tendentem a Melhorar os Efeitos Socio-Económicos da Redução da Presença do Destacamento das Forças dos EUA da Base das Lajes"
- Apreciação do Processo de Urgência da Proposta de Resolução sobre a Retoma dos Voos Regulares da TAP de e para os Açores nas Rotas dos Estados Unidos e Canadá".

Muito boa noite Srs. Deputados e muito obrigado.

(Eram 19,35 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Victor Evaristo; **PS** - Rogério Serpa)*

(Deputado que faltou à Sessão: PSD - José Maria Bairos)

A Redactora de 2.ª Classe: Ana Paula Garcia de Lemos Nazaré